

Ata n.º 16/2015

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes da Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Sofia Lourenço Silveira e Margarida Maria Castelão de Sousa Dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Miguel de Castro esteve ausente por motivo de férias.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor Municipal de Administração.

○○○ Abertura oficial da reunião ○○○

Às catorze horas e trinta minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

| | |
|--|----|
| PONTO UM | 6 |
| GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA | 6 |
| 1.1. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio | 6 |
| 1.2. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Sérgio Miguel Santos Nobre | 7 |
| 1.3. Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes | 9 |
| 1.4. Alterações ao zonamento e coeficientes de localização para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI) – Designação de Técnico do Município de Leiria | 10 |
| 1.5. Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de junho de 2015 | 11 |
| 1.6. Deslocação de uma delegação de Leiria a Nampula | 11 |
| PONTO DOIS | 12 |
| UNIDADE DE GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS | 12 |
| Termo de encerramento da operação CULTREDE:1.CM Leiria | 12 |
| PONTO TRÊS | 12 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 12 |
| 3.1. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Unidade de Recursos Humanos | 13 |
| Voto de pesar: | 13 |
| a) Anabela Florido Ferreira | 13 |
| b) Hélder Jorge Marques Leitão | 13 |

| | |
|---|----|
| 3.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Jurídica e Administrativa | 13 |
| Anulação das guias de receita n.ºs 202/2000, 161/2002 e 198/2001 e das correspondentes certidões de dívida em virtude da prescrição de dívidas. | 13 |
| 3.3. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Financeira | 15 |
| 3.3.1. Pagamentos..... | 15 |
| 3.3.2. Resumos de tesouraria..... | 15 |
| 3.4. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Aprovisionamento e Património | 15 |
| 3.4.1. Aquisição de serviços de auditoria energética para os edifícios Paços de Concelho, Biblioteca Municipal de Leiria, Museu de Imagem e Movimento (MIMO) - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)..... | 15 |
| 3.4.2. Aquisição de serviços de reparações mecânicas e de bate-chapas de viaturas e máquinas - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) | 17 |
| 3.4.3. Aquisição de serviços de reparações elétricas de viaturas e máquinas - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) | 18 |
| 3.4.4. Serviços de transporte escolar de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, em veículos de transporte coletivos de passageiros - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) - Ratificação..... | 20 |
| 3.4.5. Aquisição de espetáculos, no âmbito da Praça Viva Leiria, Praça Viva Monte Real e Praça Viva Praia do Pedrógão - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) - Ratificação..... | 20 |
| 3.4.6. Aquisição de serviços de apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação..... | 21 |
| 3.4.7. Aquisição de serviços de limpeza de fossas, na modalidade de prestação de serviços contínua - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) | 21 |
| 3.4.8. Fornecimento de eletricidade – Convite ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação . | 23 |
| 3.4.9. Serviços de higiene e limpeza – Convite n.º 4/2015 ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.) – Aprovação do relatório final, proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato..... | 24 |
| 3.4.10. Contratação de serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2015-2016 – Convite n.º 5/2015 ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela CIMRL (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) – Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação | 25 |
| PONTO QUATRO..... | 25 |
| GABINETE DE APOIO AO VEREADOR GONÇALO LOPES | 25 |

| | |
|--|----|
| Procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa | 25 |
| PONTO CINCO..... | 26 |
| DIVISÃO DA AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO | 26 |
| 5.1. Mercado Medieval - ISABEL RAYNHA SANTA..... | 26 |
| 5.2. Apoio financeiro ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes para realização do “Concerto 12.º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/ Fátima” | 28 |
| 5.3. Parceria com a Liga Portuguesa contra o Cancro - Delegação de Leiria para “Festival Gastronómico” no Mercado de Sant’Ana..... | 29 |
| 5.4. Praça Viva 2015 – Leiria, Monte Real e Pedrógão..... | 31 |
| 5.5. Parceria com a Polícia de Segurança Pública para ação de esclarecimento no Teatro José Lúcio da Silva.... | 33 |
| 5.6. Cedência do Teatro Miguel Franco e Mercado de Sant’Ana à INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para a realização de 2 projetos culturais | 33 |
| 5.7. Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de Rhodes Produções Unipessoal, Lda. - Retificação e ratificação de despacho | 35 |
| PONTO SEIS..... | 36 |
| DIVISÃO DE DESPORTO..... | 36 |
| 6.1. Apoio ao Atlético Clube da Sismaria para a realização do “1.º Open de Andebol de Praia do A.C.S – Torneio Nacional Universitário de Andebol de Praia” - Ratificação de despacho..... | 36 |
| 6.2. Apoio ao Centro Internacional de Ténis de Leiria para a realização do “XXI Internacional Júnior de Leiria” | 37 |
| 6.3. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (4.ª fase) 38 | |
| 6.4. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 201643 | |
| 6.5. Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do "Torneio Internacional de Lançamentos 2015" | 45 |
| 6.6. Anulação de guia de receita - Fernando Ferreira Carvalho | 47 |
| 6.7. Estádio Municipal de Leiria, Dr. Magalhães Pessoa - Tabela de Preços..... | 47 |
| PONTO SETE | 49 |
| DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO | 49 |
| 7.1. Processo n.º T – 03/2015 - Execução de Orçamento participativo de 2014 – Empreitada de execução dos projetos - Aprovação da lista de Erros e Omissões | 49 |
| 7.2. Processo n.º T – 14/2015 – Elaboração dos projetos de requalificação do Largo da Republica e zona envolvente e ligação à rotunda 2 da variante de Capuchos (em execução), requalificação da rotunda D. Dinis e Rua Dr.º João Soares – Leiria – Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015-LOE 2015..... | 49 |
| 7.3. Serviço público de transportes coletivos urbanos na área do Concelho de Leiria (circular urbana mobilis). 53 | |
| 7.4. Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal..... | 53 |
| PONTO OITO | 54 |
| DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA..... | 54 |
| Edifícios Devolutos e Degradados | 55 |

| | |
|--|----|
| PONTO NOVE | 55 |
| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 55 |
| 9.1. Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – AMIGrante..... | 55 |
| A Senhora Vereadora Ana Valentim esteve ausente aquando da análise e votação do assunto supra. | 57 |
| 9.2. Procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Cartão Leiria Sénior..... | 57 |
| PONTO DEZ | 58 |
| GABINETE DE APOIO AO VEREADOR VÍTOR MARQUES..... | 58 |
| Shop on - Ratificação..... | 58 |
| PONTO ONZE..... | 60 |
| DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE | 60 |
| 11.1. Mercado Municipal de Leiria – abertura e funcionamento no feriado - dia 15 de agosto de 2015 | 60 |
| 11.2. Ocupação de Espaço Público - Decisão Final de Remoção – NIPG. 3383/15 | 61 |
| 11.3. Ocupação de Espaço Público - Anulação de guia de receita – NIPG. 32999/15..... | 62 |
| 11.4. Extinção de Procedimento por Inutilidade Superveniente da Decisão de Posse Administrativa de Suportes de Publicidade - NIPG 16282/15 | 62 |
| 11.5. Licença Especial de Ruído – Anulação de guia de receita – NIPG. 32216/15 | 62 |
| Assuntos não incluídos na ordem do dia | 63 |
| PONTO UM | 63 |
| Volta a Portugal em Bicicleta - 8 de Agosto de 2015 - Alterações ao trânsito e estacionamento, apoio e reserva de espaços públicos | 63 |

○○○ Período de antes da ordem do dia ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

I - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** observou que o estado do pavimento da via que ligava a localidade de Cardosos a Santa Catarina da Serra estava muito degradado, tendo em conta que o projeto já fora iniciado e o levantamento topográfico feito, questionou o ponto de situação da requalificação daquela via. Perguntou, também, a razão pela qual as obras dos passeios para os peregrinos ainda não foram executadas e qual era a possibilidade de as obras ainda este ano serem executadas.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** disse que este processo estava a ser tratado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, e a última informação obtida era que o projeto estava em curso, mas ainda não estava concluído, só depois de estra concluído era que realizar-se-ia a valorização da obra.

Relativamente aos passeios e aos caminhos dos peregrinos, o local inicialmente revisto foi alterado, em concordância com a junta de Freguesia, estando também a aguardar a consolidação deste projeto para a definição da estratégia de execução destes caminhos.

Mais referiu que existiam os acordos de execução e os contratos administrativos com as Juntas de Freguesia, as quais tinham a obrigação ou dever de reparar e tapar os buracos das vias.

II - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** perguntou o ponto de situação da estrada que ligava a Quinta da Sardinha a Fátima.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** informou que esta obra estava em tempo do CPA. O troço da Quinta da Sardinha e o troço do corte para a Loureira iria ser iniciado a requalificação do pavimento durante o mês de agosto/setembro e segundo as orientações a grande intervenção do Caminho de Fátima iria ser efetuado até 2017.

III - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** interrogou qual era o custo de reparação do passadiço na Ponte D. Dinis, no Rio Lis.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** informou que ainda estava no período da garantia da obra a não ser que fosse avaliado que os estragos não eram resultado da construção.

Intervenção do Senhor Vereador Vítor Marques

O Senhor **Vereador Vítor Marques** informou que no dia 8 de agosto, no dia da «Volta a Portugal», na etapa do conta-relógio, que ligará o Pedrógão a Leiria, poderão todos os interessados participar e fazer esta etapa com saída do Pedrógão, às 10 horas.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes

Voto de Louvor

DLB N.º 0660/15 | No Campeonato do Mundo de Natação Adaptada, decorrido em Glasgow, o nadador paralímpico da classe SM8, David Carreira estabeleceu um novo recorde nacional nos 200 estilos, durante as eliminatórias do terceiro dia de competição.

O jovem promissor obteve, também, os mínimos para os Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro nos 100 mariposa.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor ao nadador, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor ao nadador.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ Ordem do dia ○○○

DLB N.º 0661/15 | Presente a ata n.º 14, referente à reunião de 23 de junho de 2015, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

DLB N.º 0662/15 | Presente a ata n.º 15, referente à reunião de 7 de julho de 2015, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

PONTO UM**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio

DLB N.º 0663/15 | Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, referente ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, cujo teor se transcreve:

«PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.»

Presente pelo trabalhador Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio, pertencendo ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e inserido na categoria de Técnico Superior, requerimento a declarar a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e consequente cessação do seu contrato de trabalho nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, veio regulamentar o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da Administração Local, designado por Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

O Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local aplica-se aos Serviços Municipalizados, abrangendo todos os trabalhadores que reúnam cumulativamente os requisitos idade igual ou inferior a 59 anos, vínculo constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e se encontrem pelo menos a cinco anos de atingir o limite de idade legal para aposentação que lhe seja aplicável.

A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, veio estabelecer que os trabalhadores abrangidos pelo Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local poderiam requerer por escrito a cessação do seu contrato de trabalho, no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2015, mediante requerimento.

No uso da faculdade concedida pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, e dentro do prazo legalmente estabelecido, o trabalhador Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio solicitou por escrito a cessação do seu contrato de trabalho, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

O trabalhador mencionado reúne os requisitos de acesso ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

O valor da compensação a pagar, calculado provisoriamente, e com efeitos ao dia 31 de julho de 2015, nos termos dos artigos 4.º a 6.º, conjugado com a segunda parte do n.º 1 do artigo 10.º, todos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, é de €34.266,00.

No orçamento dos SMAS de Leiria existe dotação orçamental destinada a suportar o pagamento de compensações por cessações de contratos de trabalho no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, prevista na classificação económica 01.02.12, verificando-se a existência de fundos disponíveis destinados a suportar o pagamento da compensação mencionadas no ponto anterior.

O Sr. Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, não emitiu parecer quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas aos SMAS de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por unanimidade, submeter o presente assunto à Câmara Municipal de Leiria nos termos da alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro para:

- a) Autorizar a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado constituídos entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e o trabalhador Paulo Henrique Carreira da Silva Virgílio, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, conforme requerido por aquele trabalhador;
- b) Aprovar a minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas a celebrar com o trabalhador identificado na alínea que antecede, que faz parte integral desta deliberação e constitui anexo à ata, e conceder poderes ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para assinar o acordo em representação dos SMAS de Leiria;
- c) Aprovar a extinção do posto de trabalho ocupado pelo trabalhador identificado na alínea a), considerando que o Sr. Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, não emitiu o parecer a que alude o n.º 1 do artigo 8.º, nos termos previstos na segunda parte do n.º 3 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, relativamente à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo trabalhador requerente para a prossecução das atribuições cometidas aos SMAS de Leiria;
- d) Que, concluído o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, a Secção de Recursos Humanos reporte à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, o número de pedidos de celebração de acordos de cessação de contratos de trabalho em funções públicas e respetivos montantes compensatórios, bem como o número de acordos efetivamente celebrados e respetivos montantes compensatórios.»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta supra mencionada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

1.2. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Sérgio Miguel Santos Nobre

DLB N.º 0664/15 | Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, referente ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, cujo teor se transcreve:

«PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

Presente pelo trabalhador Sérgio Miguel Santos Nobre, pertencendo ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e inserido na categoria de Assistente Operacional, requerimento a declarar a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e conseqüente cessação do seu contrato de trabalho nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, veio regulamentar o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da Administração Local, designado por Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

O Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local aplica-se aos Serviços Municipalizados, abrangendo todos os trabalhadores que reúnam cumulativamente os requisitos idade igual ou inferior a 59 anos, vínculo constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e se encontrem pelo menos a cinco anos de atingir o limite de idade legal para aposentação que lhe seja aplicável.

A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, veio estabelecer que os trabalhadores abrangidos pelo Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local poderiam requerer por escrito a cessação do seu contrato de trabalho, no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2015, mediante requerimento.

No uso da faculdade concedida pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, e dentro do prazo legalmente estabelecido, o trabalhador Sérgio Miguel Santos Nobre solicitou por escrito a cessação do seu contrato de trabalho, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

O trabalhador mencionado reúne os requisitos de acesso ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

O valor da compensação a pagar, calculado provisoriamente, e com efeitos ao dia 31 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 4.º a 6.º, conjugado com a segunda parte do n.º 1 do artigo 10.º, todos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, é de €31.340,00.

No orçamento dos SMAS de Leiria existe dotação orçamental destinada a suportar o pagamento de compensações por cessações de contratos de trabalho no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, prevista na classificação económica 01.02.12, verificando-se a existência de fundos disponíveis destinados a suportar o pagamento da compensação mencionada no ponto anterior.

O Sr. Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, não emitiu parecer quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas aos SMAS de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por unanimidade, submeter o presente assunto à Câmara Municipal de Leiria nos termos da alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro para:

- a) Autorizar a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado constituído entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e o trabalhador Sérgio Miguel Santos Nobre abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, conforme requerido por aquele trabalhador;
- b) Aprovar a minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas a celebrar com o trabalhador identificado na alínea que antecede, que faz parte integral desta deliberação e constitui anexo à ata, e conceder poderes ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para assinar o acordo em representação dos SMAS de Leiria;

c) Aprovar a extinção do posto de trabalho ocupado pelo trabalhador identificado na alínea a), considerando que o Sr. Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, não emitiu o parecer a que alude o n.º 1 do artigo 8.º, nos termos previstos na segunda parte do n.º 3 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, relativamente à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo trabalhador requerente para a prossecução das atribuições cometidas aos SMAS de Leiria;

d) Que, concluído o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, a Secção de Recursos Humanos reporte à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, o número de pedidos de celebração de acordos de cessação de contratos de trabalho em funções públicas e respetivos montantes compensatórios, bem como o número de acordos efetivamente celebrados e respetivos montantes compensatórios.»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta supra mencionada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

1.3. Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes

DLB N.º 0665/15 | Presente o pedido do Pároco da Paróquia de São Tiago de Marrazes, solicitando apoio financeiro do Município de Leiria para a nova Igreja dos Pastorinhos, Quinta da Alçada, Marrazes.

O requerente informa que em maio de 2005 foi iniciada a construção de um complexo pastoral, cultural e social da Quinta da Alçada, Marrazes, em que se destaca a Igreja, o Auditório e a Casa Mortuária, inaugurado no dia 22 de fevereiro de 2015.

Segundo o requerente, a obra teve várias vicissitudes como, por exemplo, a falência da empresa a quem foi adjudicada a obra e um incêndio ocorrido em 19 de agosto de 2011, que destruiu o Auditório e parcialmente o resto de todo o piso.

Alegou o requerente, que os encargos financeiros com a banca são muito elevados, pelo que o apoio solicitado é uma necessidade, até porque a obra geradora da dívida não é somente pastoral, pois tem valências e atividades de cariz cultural e social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reconhecendo a relevância das múltiplas atividades prestadas à comunidade pela Paróquia de São Tiago de Marrazes, de cariz pastoral, cultural e social, propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de €25.000,00, como auxílio para fazer face às dificuldades relatadas, enquadrando-se no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Pro Leiria (apoio pontual).

Este apoio financeiro deve ser atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes, NIF 501 222 987, através da rubrica "arte e animação cultural - apoios" – 2015-I-84, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 1374/2015 e do compromisso n.º 1797/2015.

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea d) do n.º 6, do artigo 107.º da NCI, aprovada em 2 de abril de 2014, informa-se que a Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes, com NIF 501 222 987, recebeu os seguintes apoios do Município de Leiria nos últimos 4 anos:

Ano 2012: €21.600,00 todos na área da educação;

Ano 2013: €33.380,00 na área da educação e €40.000,00 arranjos exteriores no espaço envolvente à Igreja Nossa Senhora de Fátima Quinta da Alçada;

Ano 2014: €14.650,00 na área da educação;

Ano 2015: € 7.110,00 na área da educação.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes, NIF 501 222 98, um apoio financeiro no montante de €25.000,00, como auxílio para fazer face às dificuldades relatadas, atenta a importância e o interesse municipal das atividades prestadas pela Paróquia de São Tiago de Marrazes, de natureza pastoral, cultural e social.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

1.4. Alterações ao zonamento e coeficientes de localização para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI) – Designação de Técnico do Município de Leiria

DLB N.º 0666/15 | Nos termos da deliberação camarária datada de 2 de dezembro de 2014, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a proposta que abaixo se transcreve:

«A – Recebemos da Associação Nacional de Municípios (ANMP) a seguinte comunicação:

- I. O processo de revisão / atualização do zonamento municipal previsto no artigo 62.º do Código do IMI e que se prevê que entre em vigor em 2015, foi iniciado com as ações de formação aos peritos locais e regionais. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é parte interveniente no processo relacionado com as avaliações pelas obrigações que decorrem da legislação em vigor, e pela sua participação na Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU).
- II. Para o desenvolvimento deste processo, cada Município, por deliberação da respetiva Câmara Municipal, deve nomear um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuvá-los, nomeadamente na fixação do zonamento.
- III. Em todas as anteriores operações de zonamento, foram efetuados seminários de formação / sensibilização dirigidos àqueles técnicos municipais, que decorreram em vários pontos do país, tendo como finalidade facilitar não apenas esta colaboração mais direta com os peritos locais nomeados pela AT, mas também transferir para as autarquias conhecimento e massa crítica para a análise da proposta de zonamento que lhes irá ser apresentada.
- IV. No processo atualmente em curso, estão previstas 13 ações, que irão decorrer nas próximas semanas, juntado os formados por CIM's e Áreas Metropolitanas, ou respetivas agregações, alterações ao zonamento e coeficientes de localização para cálculo consoante o número de Municípios envolvidos.

Assim, pretende a ANMP realizar uma das referidas ações, destinada aos Municípios das CIM da Região de Coimbra e da Região de Leiria, a ter lugar em Coimbra, na sede da ANMP (Avenida Marnoco e Sousa, 52), no próximo dia 4 de dezembro, às 14h30.

- V. Desta forma, vimos solicitar a V.ª Ex.ª a indicação de um quadro técnico que possa desempenhar a tarefa referida nos pontos 2. e 3., sendo simultaneamente inscrito para a ação de formação referida no ponto 4.

B – Em face desta proposta e tendo em conta a importância do assunto, uma vez que as alterações ao zonamento e coeficientes de localização para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI) têm impacto nas receitas de IMI dos Municípios, proponho que a Câmara Municipal designe o Técnico Superior e Engenheiro Civil de formação, Luís Alexandre Sousa Gameiro, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuvá-los nomeadamente na fixação do zonamento para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI)».

Nesta sequência, foi deliberado designar o Técnico Superior e Engenheiro Civil de formação, Luís Alexandre Sousa Gameiro, portador das habilitações exigidas no n.º 3 do artigo 63.º do Código do IMI, bem como do conhecimento e experiência necessárias, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuva-los, nomeadamente, na alteração da fixação do zonamento e coeficientes de localização, para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI).

Presentemente, é proposta a substituição do técnico interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária Luís Alexandre Sousa Gameiro, designando para o efeito, nestes termos, a técnica Superior Maria João Carneiro Geraldês Neto Vasconcelos e, na sua impossibilidade a Técnica Superior Paula Cristina Martins Semedo Coelho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar técnica Superior Maria João Carneiro Geraldês Neto Vasconcelos e, na sua impossibilidade, a Técnica Superior Paula Cristina Martins Semedo Coelho, portadoras das habilitações exigidas no n.º 3 do artigo 63.º do Código do IMI, bem como do conhecimento e experiência necessárias, para servirem de interlocutoras, junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuva-los, nomeadamente, na alteração da fixação do zonamento e coeficientes de localização, para cálculo do Valor Patrimonial Tributário (Código do IMI).

Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento da decisão tomada os serviços da Autoridade Tributária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

1.5. Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de junho de 2015

DLB N.º 0667/15 | Presente o relatório de atividades desenvolvidas nos Serviços de Fiscalização Geral referente ao pretérito mês de junho, para conhecimento da Câmara Municipal, que se encontram apensos à presente ata (ANEXO A).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

1.6. Deslocação de uma delegação de Leiria a Nampula

DLB N.º 0668/15 | Foi recebido um convite do Exmo. Presidente Mahamudo Amurane, de Nampula, uma deslocação de representantes do Município de Leiria, para participar nas comemorações dos 59 anos de elevação à categoria de Cidade, no próximo dia 22 de agosto.

Havendo interesse na aceitação do convite, propõe-se que a comitiva seja integrada por: Senhor Presidente Raul Castro, Senhora Vereadora Ana Valentim, Senhor Vereador Álvaro Madureira, um representante do Presidente da Assembleia Municipal de Leiria e o Presidente de Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, Artur Rogério de Jesus Santos.

A aquisição dos bilhetes de avião e respetivo alojamento dos representantes do Município de Leiria terá um custo máximo previsível de €17.000,00.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**:

a) Concordar com a deslocação de uma delegação de Leiria à cidade de Nampula, dado o manifesto interesse municipal;

b) Concordar com a ausência dos representantes do Município de Leiria, no período indicado, suportando as despesas relacionadas com a deslocação e autorizar o transporte do grupo para, e do, Aeroporto de Lisboa utilizando uma viatura com motorista ao serviço do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO DOIS

UNIDADE DE GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS

Termo de encerramento da operação CULTREDE:1.CM Leiria

DLB N.º 0669/15 | Presente termo de encerramento (Anexo B), relativo a candidatura apoiada pelo FEDER, na sequência da submissão do relatório final e da verificação desencadeada pela Autoridade de Gestão, referente ao projeto CULTREDE:1.CM Leiria.

Este ato corresponde à conclusão do ciclo de vida desta operação no que respeita à submissão do investimento realizado, sendo que o contrato de financiamento continua ativo, importando destacar as seguintes obrigações:

- a) Manter, nas suas instalações, dossier devidamente organizado, para cada operação, com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações e declarações prestadas no âmbito da operação e de fundamentar as opções de investimento apresentadas, bem como todos os documentos comprovativos da realização das despesas de investimento, sob a forma de documentos originais ou cópias autenticadas e, disponibilizá-lo (diretamente ou através dos seus representantes legais ou institucionais) para consulta sempre que solicitado pelos organismos intervenientes no processo de análise, acompanhamento, controlo e auditoria das operações, devendo ser mantido até três anos após o encerramento parcial ou da aceitação da Comissão sobre a declaração de encerramento do PO. Os referidos documentos deverão também estar disponíveis em formato eletrónico.
- b) Não afetar a outras finalidades, nem locar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, os bens e serviços adquiridos no âmbito de cada operação, durante a vigência do presente contrato, sem prévia autorização;
- c) Manter o investimento com participado operacional, afeto à respetiva atividade, e, quando aplicável, com a localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, contados a partir da conclusão da operação.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do encerramento da operação CULTREDE:1.CM Leiria.

PONTO TRÊS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Unidade de Recursos Humanos

Voto de pesar:

a) Anabela Florido Ferreira

DLB N.º 0670/15 | Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à trabalhadora Anabela Florido Ferreira, Assistente Técnico, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de seu sogro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

b) Hélder Jorge Marques Leitão

DLB N.º 0671/15 | Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, ao trabalhador Hélder Jorge Marques Leitão, Técnico Superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de seu sogro, Senhor José do Nascimento Cunha.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Jurídica e Administrativa

Anulação das guias de receita n.ºs 202/2000, 161/2002 e 198/2001 e das correspondentes certidões de dívida em virtude da prescrição de dívidas.

DLB N.º 0672/15 | Presente a informação do serviço de Execuções Fiscais (SEF), n.º 2437/2013/SEF (INT 2013/13209) de 30 de dezembro, nos termos da qual apresenta proposta de declaração de prescrição e que seja anulado o respetivo débito ao tesoureiro (receita virtual) de dívidas do ano de 2000, 2001 e 2002, provenientes de licenciamento de recinto espetáculo e parque de campismo, no valor total de € 423,39, conforme o quadro seguinte e com os seguintes fundamentos:

| Nome | Proveniências | N.º Guia de Receita | Data da Guia | N.º Certidão de Dívida | N.º PEF | Valor |
|--------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|------------------------|---------|----------|
| Nelson Tino Ferreira Carlos | Lic. p/ recinto espetáculo | 202/2000 | 28.02.2000 | 88/2000 | n/inst. | € 53,64 |
| Mário José Cordeiro V. Fonseca | Lic. p/ recinto espetáculo | 161/2002 | 30.04.2002 | 42/2002 | 732/06 | € 35,75 |
| Gonçalo Vasco Coutinho Russo | Parque de campismo | 198/2001 | 19.04.2001 | 35/2001 | 129/07 | € 334,00 |

As guias de receita encontram-se debitadas ao tesoureiro e os processos do ano 2001 e 2002 foram instaurados e citados. Porém o decurso do prazo de prescrição funciona como limite previsível da atuação da administração tributária e, apesar das diligências efetuadas pelo serviço de execuções Fiscais (SEF) para o recebimento das dívidas, esse limite foi ultrapassado.

O regime especial de prescrição de dívidas por taxas está previsto no artigo 15º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RJAL), o qual estabelece que “as dívidas por taxas às autarquias locais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu”. Porém, até à entrada em vigor deste regime em 01.01.2007 e na falta de regimes especiais,

aplicam-se, por analogia, os regimes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da Lei Geral tributária (LGT).

A Lei Geral Tributária (LGT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, que entrou em vigor, 01.01.1999, estabelece no n.º 1 do artigo 48.º que *“As dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos, contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu...”*;

O n.º 1, do artigo 49.º da LGT enuncia as causas de interrupção da prescrição; são elas a citação, a reclamação, o recurso hierárquico, a impugnação e o pedido de revisão oficiosa da liquidação. Por outro lado, o n.º 2 do citado artigo, estabeleceu que: *“a paragem do processo por período superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo faz cessar o efeito previsto no n.º 1, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após esse período ao que tiver decorrido até à data da autuação”*.

Relativamente à contagem dos prazos, tratando-se de imposto de obrigação única, o n.º 1 do artigo 48.º estabelece o prazo de oito anos, contados, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu. Assim sendo, a prescrição da dívida do ano 2000 ocorreu no ano de 2008.

Quanto às dívidas dos anos 2001 e 2002, a prescrição ocorreria nos anos 2009 e 2010. Acontece que após a instauração dos processos foram expedidas citações em 2007 e 2008, pelo que o prazo prescricional foi interrompido, iniciando-se nova contagem. Contudo, há que atender aos efeitos da interrupção da suspensão da prescrição, uma vez que a paragem dos processos por período superior a um ano, por facto não imputável ao sujeito passivo, faz cessar o efeito interruptivo, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após esse período ao que tiver decorrido até à data da citação.

Considerando que a prescrição da dívida exequenda é de conhecimento oficioso, podendo ser suscitada pela Administração Tributária, nos termos do artigo 175.º do CPPT;

Considerando que a prescrição das obrigações tributárias tem como fundamento e princípios os da segurança e da paz jurídica, o instituto da prescrição reveste, assim, um contributo essencial na procura da estabilidade, confiança e segurança jurídica ao nível das relações entre o Autarquia Local e os Municípios;

Considerando que as guias de receita foram emitidas nos anos 2000, 2001 e 2002, aplicando-se, por analogia, o regime da prescrição da LGT, segundo o qual a obrigação tributária prescreve no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu “;

Considerando que sobre os factos tributários ocorridos nos anos 2000, 2001 e 2002, decorreu o prazo prescricional de oito anos fixado no do n.º 1 do artigo 48.º da LGT, completando-se o da dívida mais antiga no ano de 2008, e que com a instauração e citação dos processos relativos às dívidas dos anos 2001 e 2002, o efeito interruptivo e suspensivo previsto no n.º 1 e 2 do artigo 49º da LGT cessou pela paragem dos processos por período superior a um ano, tendo-se completado o prazo de prescrição das restantes dívidas no ano de 2010 e 2011.

Nestes termos, propõe-se que o assunto seja submetido a apreciação e decisão da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, e nos termos do disposto no artigo 175.º e na alínea c) do artigo 176.º do CPPT:

- Sejam declaradas prescritas as dívidas, acima relacionadas, provenientes de licenciamento de recinto para espetáculo do ano 2000 e 2002, e, proveniente de utilização do parque de campismo da Praia do Pedrógão do ano 2001, no valor total de € 423,39;

- Seja anulado o débito ao tesoureiro (receita virtual) correspondente às dívidas prescritas e as respetivas certidões de dívida, declarada a extinção e determinado o arquivamento dos respetivos processos.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, declarar a prescrição das dívidas com os fundamentos de facto e de direito supra e concordar com a anulação das referidas guias de receita e das certidões de dívida e determinar a extinção e o arquivamento dos respetivos processos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou qual fora a razão para estes terem sido ultrapassados, ao que o Senhor **Diretor Municipal de Administração, Gilberto Lopes**, respondeu que estes processos estavam no serviço de execução fiscais, apesar de terem sido realizados diversas diligências, ao longo destes não foi possível cobrar nem penhorar.

3.3. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Financeira

3.3.1. Pagamentos

DLB N.º 0673/15 | Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO C).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 1 e 14 de julho de 2015, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 422 a 474 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 3509, 3562, 3586, 3612 a 3668, 3670 a 3693, 3695 a 3737, 3739 a 3873, no valor total de €1.320.504,68.

3.3.2. Resumos de tesouraria

DLB N.º 0674/15 | Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14 de julho de 2015, apresentando um Total de Disponibilidades de €19.993.191,52, sendo de Operações Orçamentais €18.854.277,92 e de Operações de Tesouraria €1.138.913,60, apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo D).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

3.4. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Aprovisionamento e Património

3.4.1. Aquisição de serviços de auditoria energética para os edifícios Paços de Concelho, Biblioteca Municipal de Leiria, Museu de Imagem e Movimento (MIMO) - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)

DLB N.º 0675/15 | Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior

contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo:

Processo: RQI 6662/2015 - PAQ 638/2015 – (DIEM)

Objeto: Aquisição de serviços de auditoria energética de edifícios Municipais, conforme informação abaixo:

– Edifícios:

- I. Edifício de Paços de Concelho;
- II. Museu da Imagem de Movimento (MIMO);
- III. Biblioteca Municipal de Leiria.

– Áreas dos edifícios:

- I. Edifício Paços de Concelho: 9291m²;
- II. Museu da imagem e Movimento: 2161m²;
- III. Biblioteca Municipal de Leiria: 921m².

Duração do Contrato: O contrato vigorará até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Tipo procedimento: Ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Critério de Adjudicação: o mais baixo preço

Entidades a convidar:

- Certificação Energética, Lda. (NIF 508670837);
- Instituto Eletrotécnico Português (NIF 501314415);
- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projetos, Lda. (NIF 501072926).

Valor estimado: €11.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

N.º Proposta Cabimento: 1393, de 16 de julho 2015

Redução Remuneratória Previsível: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ao contrato poderá aplicar-se a redução remuneratória, no montante de 10%, revertido de 20%, aplicando-se uma taxa efetiva de 8%.

Compromisso plurianual: Não aplicável.

Observações: Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante e o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade** emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.2. Aquisição de serviços de reparações mecânicas e de bate-chapas de viaturas e máquinas - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)

DLB N.º 0676/15 | Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo:

Processo: NIPG 34901/2015 - PAQ 641/2015 - (DIMC)

Objeto e especificações dos serviços: Aquisição de serviços de reparações mecânicas, bate-chapas e outras, incluindo o fornecimento de peças e acessórios a aplicar em máquinas, viaturas e equipamentos do Município de Leiria, até ao valor máximo de €10.000,00.

A título meramente indicativo, apresenta-se abaixo uma listagem de serviços que poderão vir a ser prestados no âmbito do contrato a celebrar:

| POS. | DESIGNAÇÃO |
|------|---------------------------------|
| 1 | Mão-de-obra mecânica |
| 2 | Mão-de-obra da pintura |
| 3 | Mão-de-obra de bate-chapas |
| 4 | Testes de suspensão e travões |
| 5 | Níveis de emissão de gases |
| 6 | Alinhamento de direção |
| 7 | Calibragem de rodas por unidade |
| 8 | Lavagem e parafinação do motor |
| 9 | Mudança de óleo |

Duração do contrato:

- 1 - O contrato vigorará por um prazo de 12 meses ou até os serviços prestados perfazerem o montante adjudicado, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por iguais períodos, por acordo entre as partes.
- 3 - A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.

Tipo procedimento: A adoção de um ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – Contratos de valor.

Critério de Adjudicação: Não aplicável porquanto está em causa a análise de uma proposta apenas.

Entidades a convidar: João da Cunha Santos - Unipessoal, Lda. (NIF 505 853 434)

Valor estimado: €10.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

N.º Proposta Cabimento: 1387, de 16/07/2015.

Redução Remuneratória Previsível: De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro poderá ser aplicada a redução remuneratória, por agregação, aos serviços adjudicados (mão-de-obra).

Compromisso plurianual: Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015;

Observações: Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com a proposta do serviço requisitante e o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão, emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** referiu que relativamente a este assunto e ao seguinte, os vereadores eleitos pelo PSD, entendiam e propôs que nestes contratos de serviços por ajuste direto devam ser convidados, no mínimo, 3 entidades diferentes, para que seja adjudicado ao mais baixo preço e que fosse aplicado o critério de equidade e transparência.

3.4.3. Aquisição de serviços de reparações elétricas de viaturas e máquinas - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)

DLB N.º 0677/15 | Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo;

Processo: NIPG 33465/2015 - PAQ 642/2015 – (DIMC)

Objeto: Aquisição de serviços de reparação de máquinas, viaturas e equipamentos do Município de Leiria, incluindo a substituição de peças danificadas a aplicar, na modalidade de fornecimento contínuo, até ao valor máximo de €15.000,00.

Duração do contrato:

1 - O contrato vigorará por um prazo de 18 meses ou até os serviços prestados perfazerem o montante adjudicado, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por iguais períodos, por acordo entre as partes.

3 - A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.

Tipo procedimento: A adoção de um ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – Contrato de valor.

Critério de Adjudicação: Não aplicável porquanto está em causa a análise de uma proposta apenas.

Entidades a convidar: Fernando Paulo Marques Tomaz (NIF 105 253 162)

Valor estimado: €15.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

N.º Proposta Cabimento: 1388, de 16 de julho de 2015

Redução Remuneratória Previsível: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, poderá ser aplicada a redução remuneratória, por agregação, aos serviços adjudicados (mão-de-obra).

Compromisso plurianual: Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015;

Observações: Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante e o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão, emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.4. Serviços de transporte escolar de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, em veículos de transporte coletivos de passageiros - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) - Ratificação

DLB N.º 0678/15 | Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 16 de julho de 2015, na sequência da proposta de decisão de contratar apresentada pela Divisão de Aprovisionamento e Património (Anexos E), cujo teor se transcreve: «Para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Refira-se que a emissão deste parecer prévio vinculativo tem em vista a contratação de serviços de transporte escolar de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, em veículos de transporte coletivos de passageiros, a iniciar, em alguns dos circuitos, a 1 de setembro de 2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de decisão de contratar e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo em vista a contratação de serviços de transporte escolar de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, em veículos de transporte coletivos de passageiros, a iniciar, em alguns dos circuitos, a 01 de setembro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.5. Aquisição de espetáculos, no âmbito da Praça Viva Leiria, Praça Viva Monte Real e Praça Viva Praia do Pedrógão - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) - Ratificação

DLB N.º 0679/15 | Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 16 de julho de 2015, na sequência da proposta de decisão de contratar apresentada pela Divisão de Aprovisionamento e Património (Anexos F), cujo teor se transcreve: «Para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Refira-se que a emissão deste parecer prévio vinculativo tem em vista a aquisição de espetáculos, no âmbito da Praça Viva Leiria, Praça Viva Monte Real e Praça Viva Praia do Pedrógão, a iniciar a 01 de agosto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de decisão de contratar e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de

julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 dezembro, tendo em vista a aquisição de espetáculos, no âmbito da Praça Viva Leiria, Praça Viva Monte Real e Praça Viva Praia do Pedrógão, a iniciar a 01 de agosto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.6. Aquisição de serviços de apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação

DLB N.º 0680/15 | Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 16 de julho de 2015, na sequência da proposta de decisão de contratar apresentada pela Divisão de Aprovisionamento e Património (Anexos G), cujo teor se transcreve: «Para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Refira-se que a emissão deste parecer prévio vinculativo tem em vista a contratação de prestação de serviços de apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, cujo prazo termina a 10 de setembro de 2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de decisão de contratar e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar a informação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 dezembro, tendo em vista a contratação de serviços de apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, cujo prazo termina a 10 de setembro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.7. Aquisição de serviços de limpeza de fossas, na modalidade de prestação de serviços contínua - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)

DLB N.º 0681/15 | Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo:

Processo: NIPG 29704/15 - PAQ 607/2015 – (DIMC)

Objeto: O contrato a celebrar visa a aquisição, em regime de fornecimento contínuo, de serviços de limpeza de fossas, até um máximo de 1200 Horas. A prestação dos serviços deverá ser assegurada com a utilização de camião limpa fossas, com respetivo operador.

Duração do Contrato:

- 1 - O contrato vigorará por um prazo de 24 meses ou até os serviços prestados perfazerem o montante adjudicado, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por iguais períodos, por acordo entre as partes.
- 3 - A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.

Tipo procedimento: Ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Critério de Adjudicação: Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço

Entidades a convidar:

- Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda. (506822044)
- Oliveira e Pires - Saneamento e Limpeza, Lda. (503608262)
- TRIU, SA (502550066)
- SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (503210560)
- ECOMAIS - Recolha e Valorização de Resíduos, S.A. (504901419)

Valor estimado: €40.188,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

N.º Proposta Cabimento: 1343/2015, de 15/07/2015

Redução Remuneratória Previsível: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ao contrato prevê-se que seja aplicada a redução remuneratória, no montante de 10%, revertido de 20%, aplicando-se uma taxa efetiva de 8%.

Compromisso plurianual: Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015;

Observações: Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante e o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade** emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.8. Fornecimento de eletricidade – Convite ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

DLB N.º 0682/15 | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 14 de abril de 2015 e posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal em 30 de abril de 2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;
- b) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite – o mais baixo preço, da forma como se segue:

| LOTE | Concorrente | Valor da proposta (a) |
|---|--|-----------------------|
| Lote 1 - Baixa Tensão Normal (inclui a Iluminação Pública) (BTN) | EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | €2.864.652,47 |
| Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE) | EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | €215.638,58 |
| Lote 3 - Média Tensão (MT) – Estádio Municipal | EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | €85.142,74 |
| TOTAL: | | €3.165.433,79 |

(a) Acrescido do IVA à taxa legal em vigor

- c) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre do ponto XIII do ofício convite, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XIV do ofício convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 1822/2015, autorizado em 16/07/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor **Vereador Daniel Marques** questionou a razão pela qual os valores aprovados em abril de 2015, eram diferentes dos agora apresentados, exemplificando que no lote 1 a diferença era de cerca 800 mil euros.

O Senhor **Diretor Municipal de Administração, Gilberto Lopes**, explicou que quando este concurso veio à reunião da Câmara Municipal indicava o preço estimativo e não o valor base para o qual não se podia ultrapassar. A diferença existente poderá ser devida ao facto de se ter adicionado mais equipamentos quando o concurso foi lançado.

3.4.9. Serviços de higiene e limpeza – Convite n.º 4/2015 ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.) – Aprovação do relatório final, proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

DLB N.º 0683/15 | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de maio de 2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo Júri do procedimento, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;
- b) Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes abaixo indicados, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório Preliminar, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos:
 - **Euromex - Facility Services, Lda.** – nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
 - **Safira Facility Services, S.A.** – nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
 - **Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda.**
 - i. Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
 - ii. Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, porquanto não apresentou os documentos exigidos no n.º 1 ponto VI do ofício convite.
- c) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite – o mais baixo preço, à entidade **Interlimpe - Facility Services, S.A.**, pelo valor **€136.468,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- d) Aprovar a minuta de contrato respetiva constante do anexo H, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP
- e) Proceder à notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes e adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º e n.º 2 do artigo 100.º do CCP, fixando ao último o prazo de 5 dias úteis, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e conforme decorre do ponto XIII do ofício convite.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 1771/2015, autorizado em 10/07/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3.4.10. Contratação de serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2015-2016 – Convite n.º 5/2015 ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela CIMRL (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) – Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

DLB N.º 0684/15 | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 12 de maio de 2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;
- b) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa de Concurso – o mais baixo preço - ao agrupamento GERTAL – Companhia Geral de Restaurante e Alimentação, S.A. / ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. / SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda., pelo valor €625.915,78, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- c) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre do ponto XIII do respetivo Ofício Convite, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XIV do Ofício Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 1772/2015, autorizado em 10/07/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO QUATRO

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR GONÇALO LOPES

Procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa

DLB N.º 0685/15 | Presente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador com funções atribuídas em matéria de Desporto, Dr. Gonçalo Lopes, cfr. Ponto 1.2 do Despacho n.º 113/2013/GAP, de 17 de outubro, nos seguintes termos:

“Proposta

Considerando que:

- a) Com a extinção da sociedade “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, E.M.”, em 1 de agosto de 2014, o Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa passou para património do Município de Leiria;
- b) Nesta sequência, importa disciplinar a utilização deste equipamento desportivo, a mediante a elaboração do respetivo regulamento administrativo;
- c) Com a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram introduzidas alterações quanto ao procedimento administrativo;
- d) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, deve ser dada publicitação do início do procedimento dos regulamentos administrativos;

e) Esta publicitação é realizada na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA que seja iniciado o procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa.

Mais se propõe que o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja fixado em 10 e 15 dias, respetivamente.

Propõe-se, ainda, que a publicitação do início do procedimento seja efetuada de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.

Propõe-se, também, nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA, que a direção do procedimento administrativo seja delegada no Senhor Vereador com funções em matéria de desporto, Dr. Gonçalo Lopes.”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamento externos do Município, conforme dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Que seja dado início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, o qual deve ser publicitado de com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.
- b) Que o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja fixado em 10 e 15 dias, respetivamente.
- c) Nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA, delegar no Senhor Vereador com funções em matéria de desporto, Dr. Gonçalo Lopes, a direção do procedimento administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO CINCO

DIVISÃO DA AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO

5.1. Mercado Medieval - ISABEL RAYNHA SANTA

DLB N.º 0686/15 | O Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva pretendem organizar o Mercado Medieval “ ISABEL, RAYNHA SANTA” nos dias 24, 25, 26 julho 2015, com uma programação cultural diversificada, que engloba a dança, a música e o teatro e que recria a época medieval, cujo programa se encontra apenso à presente deliberação.

Tratando-se de um evento que promove a cidade de Leiria através do seu património histórico, dinamizando o principal ícone de Leiria – o Castelo, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva assegurem um conjunto de serviços e equipamentos de apoio nos seguintes termos:

- i. Utilização do Castelo nos dias 24, 25, 26 julho de 2015, para produção do evento, devendo ser requerida
- ii. iluminação e apoio nas montagens e desmontagens e transportes vários, através de DIMC com um custo previsto de €5.373,74.
- iii. A gestão da bilheteira e gestão dos espaços a ocupar pelos participantes será da responsabilidade do Teatro José Lúcio da Silva;
- iv. A Câmara Municipal de Leiria deverá garantir a segurança e vigilância, cujo serviço se encontra contemplado no contrato de segurança global do Município, bem como dois agentes da PSP uma hora antes até uma hora depois do evento, no início da Avenida Ernesto Korrodi e no Largo Doutor Manuel de Arriaga, com custo previsto de €809,90.
- v. Solicitar apoio da SUMA para limpeza do recinto no interior do castelo, entrada do Castelo até ao Largo de S. Pedro, com um custo previsto de €748,82 (inclui sacos para os baldes de lixo).
- vi. Apoio da DIDEA para manutenção dos WC's, com um custo previsto de €216,00;
- vii. Vistoria ao recinto com uma previsão de custos de €100,00;
- viii. Oferta de 2 convites a todos os colaboradores da CML, SMAS, TJLS e TMF;
- ix. Apoio do Jeep 4x4 com motorista de 22 a 29 julho com um custo previsto de €22,40;
- x. Aluguer de som com um custo previsto de €1.900,00;
- xi. Como todos os textos, músicas e música ambiente são criação dos respetivos grupos contratualizados para este evento, e como não estão inscritos na Sociedade Portuguesa de Autores nem em alguma congénere, não se prevê custos junto da SPAutores.

Atendendo às condicionantes de circulação rodoviária e de espaço disponível nos acessos ao Castelo, sugerem-se as seguintes medidas para controlo de tráfego:

- a) Encerramento ao trânsito nos dias 24 (18H00 às 02H00), 25 (13H00 às 02H00), 26 (13H00 às 23H00) de julho 2015, de acordo com os planos de segurança e acessibilidade à Rua Direita, ficando condicionado o trânsito na Avenida Ernesto Korrodi (baía com sinal de trânsito de sentido único (H3) – sentido descendente, terá ainda de ser tapado o sinal de paragem proibida), bem como no Largo Doutor Manuel de Arriaga (baía com sinal de trânsito de obrigação de virar à esquerda (D1D), ficando o trânsito condicionado para o Largo de S. Pedro, excetuando veículos prioritários, moradores, condutores que pretendam deslocar-se à PSP e serviços de Proteção Civil, ficando a sua gestão a cargo da PSP. Sendo ainda necessário baias e segurança presencial no Largo S. Pedro. Como a Rua Direita terá animação e por uma questão de segurança terão de ser colocadas duas baias à entrada da Rua Direita, no Largo Cândido dos Reis com sinal de trânsito proibido (C2);
- b) O acesso dos veículos às zonas encerradas/condicionadas ao trânsito decorrerá nos seguintes termos:
 - i. São permitidos veículos da organização (staff, produção, apoio a agentes com ações no evento, no interior do recinto, previamente identificados e autorizados (matrícula/veículo);
 - ii. Veículos de residentes;
 - iii. Veículos do Governo Civil do Distrito de Leiria e do CDOS;
 - iv. Veículos próprios dos agentes da PSP;
 - v. *Veículos de cidadãos que se desloquem ao edifício da PSP.*

Articular as medidas anteriormente referidas com as forças de segurança.

A presente atividade no Castelo tem o centro de custos n.º 92.15A5.

A Câmara Municipal, depois de analisada a informação e, concordando com o evento e considerando que o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada refere que a utilização da via pública para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes e que se entende por entidade gestora das vias em causa a Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, **deliberou por unanimidade** autorizar o encerramento ao trânsito, na Rua Direita, ficando condicionados ao trânsito a Avenida Ernesto Korrodi (terá somente acesso descendente), do Largo Doutor Manuel de Arriaga, do Largo de São Pedro e do arruamento de acesso ao Castelo nos períodos referidos. Devendo ser dado conhecimento desta decisão à PSP, entidade coordenadora de emergência médica e empresas concessionárias de serviços públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.2. Apoio financeiro ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes para realização do “Concerto 12.º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/ Fátima”

DLB N.º 0687/15 | Presente um pedido do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes através do processo NIPG. 37266/2015, solicitando apoio para a realização do “Concerto do 12.º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/Fátima” em parceria com a Escola Profissional de Artes da Beira Interior que decorrerá no dia 1 agosto, pelas 21h30, na Praça Rodrigues Lobo.

Este Estágio, dirigido a estudantes de música de nível secundário ou superior, pretende dar oportunidade de trabalharem um repertório orquestral com o prestigiado maestro de renome internacional, Jean-Sébastien Béreau.

Participarão no mesmo, dezenas de jovens músicos que ambicionam uma nova experiência de aperfeiçoamento e ampliação dos seus conhecimentos técnicos e interpretativos, práticos e teóricos, num programa de trabalho intensivo, dinamizado por professores de elevado notoriedade artística e musical.

O presente concerto pretende reunir alunos provenientes de vários pontos do País, mas também jovens oriundos de países como França, Bélgica, Brasil, Espanha promovendo assim, a identidade cultural do concelho de Leiria, potenciando também, a formação pela arte musical do público participante.

Atendendo ao relevo e projeção que o espetáculo tem suscitado junto da população nos anos anteriores, propõe-se que o Município de Leiria atribua ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), utilizando a verba prevista na Rubrica 2015/A/163 – Outros.

Este apoio foi objeto da proposta de cabimento n.º 1375/15 e compromisso n.º 1798/2015.

A atividade tem o centro de custo n.º O85.15A17.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d), do n.º 6, do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, à entidade em apreço foram propostos e aprovados, em sede de reunião de Câmara Municipal, os seguintes apoios:

| Data de aprovação | Tipo de apoio | Valor em € |
|--------------------------|--|-------------------|
| 2013 | Apoios financeiros diversos | 34.162,50 |
| 08.01.2013 | Cedência do TJLS e TMF p/ espetáculos do “Música em Leiria” | 7.836,00 |
| 05.02.2013 | Cedência do TJLS p/ espetáculo do 67.º Aniversário em 16.05.2013 | 1.200,00 |

| | | |
|------------|--|--------------------------|
| 2014 | Apoios financeiros diversos | 38.118,75 |
| 27.05.2014 | Cedência do TJLS p/ espetáculo do 68.º Aniversário em 08.05.2014 | 1.200,00 |
| 27.05.2014 | Cedência do TJLS e TMF p/ espetáculos do “Música em Leiria” | 7.320,00 |
| 03.06.2014 | Parceria p/ o festival “Música no Castelo” 2014 | 1.825,20 |
| 18.02.2015 | Apoio financeiro ProLeiria p/ atividades culturais | 12.343,75 |
| 09.06.2015 | Parceria p/ o festival “Música no Castelo” 2015 | 2.448,65+€3 7,95(IVA) |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, um apoio financeiro, no valor de €1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas com o 12.º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/Fátima.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes (RAAML. 2012/95).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.3. Parceria com a Liga Portuguesa contra o Cancro - Delegação de Leiria para “Festival Gastronómico” no Mercado de Sant’Ana

DLB N.º 0688/15 | Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, considerada no NIPG.23236/15, propondo que o Município de Leiria em parceria com a Liga Portuguesa contra o Cancro – Delegação de Leiria, promova a realização de um “Festival Gastronómico”.

Assim, considerando:

- i) A indelével referência nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro no apoio ao doente oncológico e família;
- ii) A promoção da educação para a Saúde, com ênfase para a sua prevenção que, na presente iniciativa, se projeta a difusão de uma mensagem de estímulo ao movimento voluntarioso, baseado no princípio da solidariedade e da humanização;
- iii) A discricionariedade da presente iniciativa, de carácter solidário, altruísta, e sem fins lucrativos;
- iv) O carácter filantropo da iniciativa consubstanciada no almejo de angariar receita, de modo a dotar a instituição, de meios financeiros adicionais, destinados na sua génese, ao estímulo à formação e investigação em oncologia;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à Liga Portuguesa contra o Cancro – Delegação de Leiria, através da disponibilização do Mercado de Santana para o dia 5 de setembro de 2015, e assegurando o indispensável apoio logístico, designadamente:

- i) Reserva de espaço para imprescindíveis montagens num total de um dia, considerando para o efeito o dia 4 de setembro de 2015;
- ii) Abertura e limpeza dos sanitários públicos, no dia 5 de setembro de 2015, no período compreendido entre as 15h00 e as 24h00;
- iii) Divulgação da iniciativa através dos suportes divulgacionais municipais, a saber:
 - Mupies da cultura (cartazes A3);

- Redes sociais municipais;
 - Publicitação do evento, em todos os locais de atendimento municipal, extensível às unidades teatrais;
 - *Mailing List* municipal;
 - Leiriagenda municipal.
- iv) Disponibilização de palco para animação musical (6x4);
 - v) Cedência de 30 plantas de ornamentação para decoração do recinto;
 - vi) Disponibilização de 15 tampos de madeira inclinados com respetivos cavaletes, 26 mesas escolares, 150 cadeiras brancas desdobráveis e 5 mesas de banquete, enquanto utilitários de apoio;
 - vii) Disponibilização de 5 baldes de 120 litros, com rodas e pedal e afetação de respetivos sacos para recolha seletiva de lixo afetos às áreas de restauração e recolha diária para os contentores na via pública;
 - viii) Utilização de uma das entradas laterais e respetiva área envolvente, para efeitos de cargas e descargas, nas montagens e desmontagens, e livre-trânsito para portadores de mobilidade reduzida;
 - ix) Acesso a zona reservada a cargas e descargas, para apoio exclusivo à organização, disponibilizando para tal 3 baias metálicas para vedação da referida área no dia 5 de setembro de 2015;
 - x) Disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura e isenção do respetivo consumo, estimados em €10,00;
 - xi) Disponibilização de áreas públicas contíguas ao recinto para efeitos promocionais;
 - xii) Disponibilização da sala 19 (antigo restaurante) para apoio logístico;
 - xiii) A entidade parceira compromete-se por sua vez a assegurar:
 - xiv) Pagamento de todos os encargos adstritos à SPA no âmbito do programa de animação previsto e respetivas Licenças a que houver lugar;
 - xv) Conceção gráfica dos suportes gráficos inerentes ao evento.

Atenta à previsão de atividades de animação, a acolher no decurso do evento, enfatiza-se a imperatividade no respeito e cumprimento dos preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para até às 24h00.

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa estimado em €214,56 (€118,44 acompanhamento, montagens e desmontagens | materiais deslocados via DIMC €86,12 | Consumo elétrico €10,00), assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

Considerando, todavia, a comercialização de produtos no evento proposto, fica a entidade a acolher, leia-se Liga Portuguesa contra o Cancro – Delegação de Leiria, sujeita a liquidação e entrega de IVA no montante de €27,57, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º, do Código do IVA.

O acolhimento da ação tem o centro de custo n.º O251.15A36.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com as alíneas u) e ee) e do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a parceria nos termos propostos com a Liga Portuguesa contra o Cancro – Delegação de Leiria, para

realização do Festival Gastronómico” no dia 5 de setembro de 2015, nas instalações do Mercado de Santana, e autorizar os encargos que se estimam em €214,56, e o apoio logístico adstrito à iniciativa.

Prevendo-se na presente iniciativa, a angariação de fundos destinados a dar continuidade aos projetos de solidariedade desenvolvidos, emitiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, despacho de concordância em 15.05.2015, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

5.4. Praça Viva 2015 – Leiria, Monte Real e Pedrógão

DLB N.º 0689/15 | Presente, pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, uma proposta (NIPG. 33092/2015), do seguinte teor:

Considerando o relevo e projeção que a iniciativa Praça Viva tem suscitado junto da população, o Município de Leiria pretende dar continuidade a este projeto, quer como forma de atração turística, quer como forma de fruição cultural e de promoção/captação de novos públicos.

O projeto municipal desenvolver-se-á no mês de agosto, tendo como palcos Leiria (Praça Rodrigues Lobo), Monte Real (Jardim Olímpio Duarte Alves) e Praia do Pedrógão (Largo da Capela).

Assim sendo, propõe-se para a edição de 2015 o seguinte programa:

PRAÇA VIVA LEIRIA | Praça Rodrigues Lobo

| Dia | Horário | Grupo/Espetáculo | Enquadramento | Orçamento previsto |
|---------------------|---------|---|-------------------|------------------------|
| Sábado 1 de agosto | 21h30 | Orquestra de Verão - Órfeão de Leiria | Contrato programa | 0,00 |
| | 23h30 | Cuspidor de fogo | Contratualização | 350,00 + IVA |
| Sábado 15 de agosto | 21h30 | Mexicanos (espetáculo de animação itinerante) | Contratualização | 645,00 + IVA |
| | 23h00 | Homem Estátua | Contratualização | 350,00 + IVA |
| Sábado 22 de agosto | 21h30 | Orquestra Popular Volante | Contratualização | 600,00 + IVA |
| | 23h00 | Mimos | Contratualização | 500,00 + IVA |
| TOTAL | | | | € 2.445,00+ IVA |

De realçar que não se prevê programação para os dias 8 e 29 de agosto, pelo facto de nestas datas se realizar, respetivamente, a Volta a Portugal em Bicicleta e o Festival Gótico – Entremuralhas, no Castelo de Leiria.

PRAÇA VIVA MONTE REAL | Jardim Olímpio Duarte Alves

| Dia | Horário | Espetáculo | Enquadramento | Orçamento previsto |
|---------------------|---------|--|------------------|------------------------|
| Sábado 1 de agosto | 22h00 | Noite Arraial à Portuguesa - Grupo Musical | Contratualização | €450,00 + IVA |
| Sábado 8 de agosto | 22h00 | Noite Popular – Grupo musical | Contratualização | €450,00 + IVA |
| Sábado 15 de agosto | 22h00 | Noite de Magia / Palhaços | Contratualização | €450,00 + IVA |
| Sábado 22 de agosto | 22h00 | Grupo Musical de Noite Afro Latina | Contratualização | €450,00 + IVA |
| Sábado 29 de agosto | 22h00 | Noite Tradicional Portuguesa - Orquestra musical 4 a 5 elementos | Contratualização | €600,00 + IVA |
| TOTAL | | | | €2.400,00 + IVA |

PRAÇA VIVA PRAIA DO PEDRÓGÃO | Largo da Capela

| Dia | Horário | Espetáculo | Enquadramento | Orçamento previsto |
|--------------------|---------|--|------------------|--------------------|
| Sábado 1 de agosto | 22h00 | Noite Tradicional Portuguesa - Orquestra musical 4 a 5 elementos | Contratualização | €600,00 + IVA |
| Sábado 8 de agosto | 22h00 | Noite de Magia / Palhaços | Contratualização | €450,00 + IVA |

| | | | | |
|---------------------|-------|---|------------------|------------------------|
| Sábado 15 de agosto | 22h00 | Grupo Musical de Noite Afro Latina | Contratualização | €450,00 + Iva |
| Sábado 22 de agosto | 22h00 | Noite Popular – Grupo musical | Contratualização | €450,00 + Iva |
| Sábado 29 de agosto | 22h00 | Noite Arraial à Portuguesa - Grupo Musical | Contratualização | €450,00 + Iva |
| TOTAL | | | | €2.400,00 + IVA |

Cabe ainda ao Município de Leiria assegurar todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento com a SPA e respetivas licenças a que houver lugar, ao abrigo do contrato anual com a SPA, processo de contratação excluída n.º 1/2015, num valor total estimado de €731,25, isento de IVA, bem como assumir os custos inerentes à contratação de prestação de serviço de som, ao abrigo do contrato anual vigente para o efeito, considerado nos ajustes diretos n.ºs 31/2014 e 21/2015, num valor total estimado de €2.950,00, acrescido de Iva à taxa legal.

O Município de Leiria, enquanto entidade organizadora do projeto, assegurará os seguintes aspetos:

Em Monte Real | Jardim Olímpio Duarte Alves:

- Montagem e desmontagem de um stand da Feira do Livro para funcionar como apoio à organização.

Na Praia do Pedrógão | Largo da Capela:

- Transporte e montagem de 12 estrados de 2mx2m, armazenados nas instalações das Cortes – Com a colaboração da DIMC;

- Colocação de 2 mastros para passagem de cabo de energia elétrica, da Capela da localidade até à zona de animação;

- Contato com a Capela para cedência de energia elétrica, durante os dias dos espetáculos.

- **DIMC** - Registo NIPG 21743/15

I. Transportes diversos a efetuar de material/equipamento para junto dos locais do evento, bem como montagens diversas;

II. Serviço de electricista para disponibilização da energia elétrica necessária.

Prevê-se um custo total estimado de €840,40 dos trabalhos a prestar pelos serviços referidos.

- **DIACMT**

I. Preparar e coordenar o programa de animação;

II. Produção dos suportes gráficos alusivos ao evento (flyers, cartazes);

III. Requisição dos materiais necessários ao evento;

IV. Acionar junto da DIAP, Seguro para o evento, previsto na Apólice de Seguros do Município de Leiria;

V. Divulgação do evento, através dos meios de que o Município tiver disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, comunicado de imprensa, etc.).

A atividade Praça Viva 2015, tem os Centros de Custo 96.15A6 (Leiria), 96.15A1 (Monte Real), 96.15A3 (Pedrógão).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, porquanto as iniciativas Praça Viva de Leiria, Pedrógão e Monte Real se revestirem de interesse cultural municipal, com os respetivos custos inerentes, advertindo ainda que deverão ser cumpridos os limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para o período entre as 22h00 e as 24h00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.5. Parceria com a Polícia de Segurança Pública para ação de esclarecimento no Teatro José Lúcio da Silva

DLB N.º 0690/15 | Presente, pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, uma informação (NIPG.30105/15), propondo que o Município de Leiria, em parceria com o Teatro José Lúcio da Silva e a Polícia de Segurança Pública promovam a realização de uma ação de esclarecimento integrada nas comemorações alusivas ao Dia Internacional do Idoso, celebração calendarizada para o dia 1 de outubro de 2015, nas instalações do Teatro José Lúcio da Silva.

A presente ação reveste um caráter formativo e de proximidade, procurando alertar a comunidade local para imprescindíveis cuidados a ter em matéria de segurança.

Tratando-se de uma população mais vulnerável a situações de roubo e de burla revelam-se da maior importância todas as recomendações transmitidas pela Força de Segurança Polícia de Segurança Pública – PSP.

Assim, considerando:

- i) A génese da legação da PSP na defesa da proteção, socorro e auxílio dos cidadãos, destacando aqui o programa “Apoio 65 – Idosos em segurança”, iniciativa do Ministério da Administração que, com o apoio da PSP almeja a garantia das condições de segurança e tranquilidade das pessoas idosas, prevenindo e evitando situações de risco, através de políticas de proximidade e de apoio à vítima;
- ii) A ótica de proximidade à população sénior que a ação municipal tem procurado estreitar, através da adoção de medidas minimizantes de fenómenos de solidão e isolamento;
- iii) A estreita relação entre o Município de Leiria e a PSP, a par da prestação de serviços à comunidade, salientando aqui os fortes laços de cooperação com a esfera municipal;

Propõe-se que o Município de Leiria, em parceria com o Teatro José Lúcio da Silva e a Polícia de Segurança Pública realizem a ação supramencionada, no dia 1 de outubro de 2015, nas instalações do Teatro José Lúcio da Silva, ao abrigo da Norma de Funcionamento e Utilização deste espaço.

O evento tem o centro de custo n.º 0469.15A8.

Tratando-se de uma parceria, os custos de ocupação, aqui cifrados em 150,00€, assumem-se aqui enquanto mera referência interna.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das suas competências previstas nas alíneas r), v) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a parceria nos termos propostos, nas instalações do Teatro José Lúcio da Silva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.6. Cedência do Teatro Miguel Franco e Mercado de Sant’Ana à INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para a realização de 2 projetos culturais

DLB N.º 0691/15 | Presente um pedido da INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, considerado no registo NIPG. 35812/15, solicitando a cedência do Teatro Miguel Franco, para a realização de dois projetos que integram o programa de ação da coletividade, a saber:

Dia 23 de julho: Exibição de documentário, reflexo da súmula da intervenção na iniciativa DAQUI P’RA CÁ. Trata-se de uma experiência artística, tendo como arte performativa de excelência o aprendizado da dança, direcionado a crianças dos 8 até aos 13 anos, pertencentes a diferentes realidades sociais agregadas na comunidade do Bairro Social Cova das Faias, sob a orientação da Escola de Dança Clara Leão;

Dia 13 de novembro: Realização de espetáculo musical, direcionado à angariação de fundos da coletividade para prossecução de atividades integradas no plano estratégia e ação do Organismo, para o ano civil de 2016. Adicionalmente à unidade teatral, denota a coletividade interesse em realizar uma ação de rastreios gratuitos ao HIV, no dia 25 de novembro de 2015, nas instalações do Mercado de Sant'Ana, contando, para tal, com a discricionariedade municipal, enquanto ato de sensibilização e informação na luta contra o HIV/SIDA, culminando com uma caminhada, em parceria com o NEL – Núcleo de Espeleologia de Leiria.

Assim, considerando:

- i) O benemérito trabalho realizado pela INPULSAR, no apoio a crianças, jovens e idosos, com particular enfoque na integração social e comunitária de públicos, particularmente expostos;
- ii) A escorreita estratégia de promoção da saúde e da igualdade do género, com múltiplas ações desenvolvidas, nas áreas de prevenção e combate à violência de género;
- iii) O conspecto das políticas de proximidade e de envolvimento das populações, centradas na comunidade e, singularmente, no cidadão;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, para a exibição de documentário e espetáculo musical, nos dias 23 de julho e 13 de novembro de 2015, respetivamente, bem como assumir a parceria na ação de sensibilização comunitária, considerada na realização de rastreios gratuitos ao HIV, no dia 25 de novembro de 2015, nas instalações do Mercado de Sant'Ana.

O presente acolhimento reflete os preceitos legais consignados no ponto 15.2 das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, missiva esta já transmitida com a devida antecedência junto da entidade requerente.

Tratando-se de uma cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €240,00, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica, sendo porém sujeita a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, correspondente a €55,20.

Todos e quaisquer encargos adstritos à SPA e respetivas licenças a que houver lugar assumem-se como despesas a serem efetuadas pela INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário

O evento tem o centro de custo n.º 470.15A43.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, à entidade em apreço, informa-se que foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

| Data de aprovação | Tipo de apoio | Valor |
|------------------------|--|----------|
| 30.04.2013 | Apoio financeiro p/ projeto de promoção de inclusão social | 4.216,05 |
| 11.03.2014 | Cedência do TMF p/ espetáculo em 15.02.2015 | 1.800,00 |
| 15.07.2014 | Apoio financeiro p/ projeto Giró Bairro | 2.782,05 |
| 03.03.2015 | Apoio financeiro p/ renda | 1.800,00 |
| 09.06. e 07.07.2015 | Apoio financeiro p/ Giró Bairro | 2.800,00 |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do constante ponto 15.3 da alínea a), das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, e de acordo com os demais preceitos legais, designadamente, ao abrigo das suas atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com as alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por**

unanimidade autorizar a cedência das instalações do Teatro Miguel Franco e do Mercado de Sant'Ana, à INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, para a realização das ações acima referidas e autorizar os encargos totais, que se estimam em €295,20.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à INPULSAR – Associação para o Desenvolvimento Comunitário (RAAML.2012/51).

Prevedo-se na presente iniciativa, a angariação de fundos destinados a dar continuidade aos projetos de solidariedade desenvolvidos, emitiu o Sr. Presidente, despacho de concordância em 10.07.2015, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5.7. Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de Rhodes Produções Unipessoal, Lda. - Retificação e ratificação de despacho

DLB N.º 0692/15 | Na sequência da aprovação de partilha de bilheteira do espetáculo musical com a banda The Player, considerado no NIPG.23520/2015, vem a entidade outorgada requerer o apoio municipal no pagamento de direitos autorais do referido espetáculo, alegando, para o efeito, o desconhecimento de cobrança de encargos, porquanto os seus representantes terem procedido à emissão de cedência de direitos de autor para o espetáculo proposto.

Assim, considerando:

- i) As atualizações facultadas pela Sociedade Portuguesa de Autores, dando conta da impossibilidade de os direitos autorais serem cedidos, quando os seus representados já se encontram inscritos no referido Organismo, tal como anunciado no artigo 17.º dos Estatutos da coletividade anunciada;
- ii) A contiguidade temporal da informação partilhada pela produtora;
- iii) A venda de ingressos já consolidada;
- iv) A inevitabilidade de a realização do espetáculo acompanhar a obrigatoriedade legal de licença para o efeito, sendo a sua omissão considerada crime público;

Propõe-se que o Município de Leiria autorize a retificação da deliberação n.º 636/15, de 23 de junho.

Deste modo, e onde é feita menção aos encargos adstritos à SPA e respetivas licenças a que houver lugar, enquanto despesas a cargo da entidade requerente, deverá ser considerado que tais encargos, aqui estimados em 84,00€ se afiguram da pertença municipal, pelas alegações, anteriormente, evocadas, mantendo-se as condições de acolhimento, enunciadas na deliberação anteriormente aprovada.

Na impossibilidade da presente proposta ter sido integrada em agenda de reunião de Câmara prévia, considerou o Senhor Presidente da Câmara Municipal estarem reunidas as condições previstas para o Município assumir o pagamento de direitos autorais referentes ao licenciamento de espetáculo musical, com a Banda THE PLAYAR, realizado no dia 10 de julho de 2015, nas instalações do Teatro Miguel Franco, no valor de 84,00€, observando o estatuído no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consubstanciado com o materializado na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o), u), do n.º 1 do artigo 33.º, todas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo concedido autorização para pagamento de direitos autorais referentes ao licenciamento de espetáculo musical, com a Banda THE PLAYAR, realizado no dia 10 de julho de 2015, nas instalações do Teatro Miguel Franco, no valor de 84,00€, o qual carece agora de ser ratificado.

O evento tem o centro de custo n.º 0470.15A37.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2015, que retificou a deliberação da Câmara Municipal n.º 636/15, de 23 de junho e autorizou o pagamento de direitos autorais referentes ao licenciamento de espetáculo musical, com a Banda THE PLAYAR, realizado no dia 10 de julho de 2015, nas instalações do Teatro Miguel Franco, no valor de 84,00€,

A presente deliberação foi aprovada em minuta

PONTO SEIS

DIVISÃO DE DESPORTO

6.1. Apoio ao Atlético Clube da Sismaria para a realização do “1.º Open de Andebol de Praia do A.C.S – Torneio Nacional Universitário de Andebol de Praia” - Ratificação de despacho

DLB N.º 0693/15 | Presente a carta do Atlético Clube da Sismaria (NIPG. 34911/2015, de 30 de junho), na qual solicitam à Câmara Municipal apoio para a realização do “1.º Open de Andebol de Praia do A.C.S. – Torneio Nacional Universitário de Andebol de Praia”, que decorreu nas datas de 27 e 28 de junho de 2015, na União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Considerando que:

1. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas inscritos, porque para além da participação de equipas do concelho e de outros distritos do país, trata-se da fase de abertura do Torneio Nacional Universitário de Andebol Praia, que reúne um total de cerca de 300 participantes;
2. A implementação dos campos de andebol de praia em local urbano, representou um custo acrescido para a organização do evento, que não se encontrava previsto com o orçamentado;
3. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;

Considerando também, que o Atlético Clube de Leiria cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/177, de 8 de outubro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENT. 14/13644, de 7 de novembro).

Assim e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização de iniciativas com elevado interesse municipal, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização do “1.º Open de Andebol de Praia A.C.S. – Torneio Nacional Universitário de Andebol Praia”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Face ao exposto, foi proferido despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul Castro, em 30 de junho de 2015, autorizando o apoio financeiro acima mencionado.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», anexam-se as listagens fornecidas pela DIF, referentes apoios concedidos nos anos de 2013 e 2014 (Anexo I).

A presente proposta de apoio, no valor de €500,00 (quinhentos euros), foi objeto de proposta de cabimento n.º 1312/15 e compromisso n.º 1712/15, ambas de 6 de julho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2015, autorizando o apoio financeiro acima mencionado ao Atlético Clube da Sismaria, para a realização do “1º Open de Andebol de Praia A.C.S. – Torneio Nacional Universitário de Andebol Praia”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.2. Apoio ao Centro Internacional de Ténis de Leiria para a realização do “XXI Internacional Júnior de Leiria”

DLB N.º 0694/15 | Presente a carta do Centro Internacional de Ténis de Leiria (NIPG. 15/33660 de 24 de junho), a solicitar apoio para a realização do “XXI Internacional Júnior de Leiria”, a decorrer entre os dias 1 a 9 de agosto, nos Pousos.

Considerando que o evento em epígrafe, é um dos mais importantes e de maior relevo no âmbito das organizações internacionais por parte dos clubes do concelho, designadamente ao nível do número de edições já realizadas, do número e qualidade de tenistas envolvidos, da participação de tenistas estrangeiros, dos resultados obtidos, assim como por ser um Torneio com notoriedade e reconhecimento nacional e internacional.

Considerando também, que o Centro Internacional de Ténis de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/39, de 26 de julho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2014 (ENT. 2014/8963, de 10 de novembro).

Para o efeito, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização do “XXI Internacional Júnior de Leiria”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Mais se propôs, conceder os diversos apoios logísticos:

1. Cedência e transporte de 30 vasos com plantas para decoração do espaço envolvente, no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2015;
2. Empréstimo de 1 bandeira do Município de Leiria, no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2015;

3. Cedência de 200 conjuntos de ofertas institucionais, constituídos por material promocional da cidade de Leiria, para oferta aos Clubes e atletas participantes;
4. Cedência de 200 sacos de plástico pequenos do Município de Leiria;

Para os itens de apoio acima enunciados, prevê-se um custo total estimado de €66,28 (sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com o centro de custos n.º O111.15A110 e n.º O111.15A112, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, que se anexam (Anexo J).

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para apoio ao evento em epígrafe deve conter «(...) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)», anexam-se as listagens fornecidas pela DIF, referentes apoios concedidos nos anos de 2013 e 2014 (Anexo J).

A presente proposta de apoio, no valor de €500,00 (quinhentos euros), foi objeto de proposta de cabimento n.º 1384/15 e compromisso n.º 1804/15, ambas de 15 de julho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio financeiro e logístico acima mencionado, ao Centro Internacional de Ténis de Leiria, para a realização do “XXI Torneio Internacional Júnior de Leiria”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.3. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (4.ª fase)

DLB N.º 0695/15 | No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo -PRO Leiria 2015.

Considerando que:

- i. a definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2015, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 29 de julho de 2014;
- ii. a alteração ao Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e em sessão de Assembleia Municipal de nos dias 6 e 13 de dezembro de 2013;
- iii. na área do Apoio ao Associativismo Desportivo – Atividade Desportiva Federada, os apoios financeiros são atribuídos através de uma candidatura anual, que decorreu, no mês de outubro de 2014, relativamente ao Apoio ao Associativismo Desportivo – Pro Leiria 2015;
- iv. na área do Apoio ao Associativismo Desportivo – Atribuição de Espaços Desportivos nos Pavilhões Desportivos Municipais, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para Gestão dos Pavilhões Desportivos Municipais, são atribuídas horas para a realização de treinos e jogos, através de uma candidatura anual, que decorreu, no mês de julho 2014, pelo que é, enunciada em tabela infra uma estimativa da utilização para o ano 2015 das referidas instalações desportivas;

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro | NIF | Evento | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2015 | Centro Custos |
|--|---------------------------------------|--------------------|-------------|---|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| União de Ciclismo de Leiria | U.F. Leiria, Pousos, Barreira, Cortes | 1.500,00 € | 505 911 078 | Aquisição de Equipamentos Desportivos | 1385 | 1805 | 2015/ 55 | ENT:2014 /13642 | O111.15 A30 |
| Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas | Maceira | 500,00 € | 501 510 087 | 53º Circuito de Ciclismo de A-do-Barbas | 1385 | 1806 | 2014/ 3 | ENTFE: 2014/ 9842 | O111.15 A109 |
| Ginásio Clube Acrotumb de Leiria | U.F. Marrazes e Barosa | 7.000,00 € | 508 275 369 | Aquisição de Equipamentos Gímnicos | 1385 | 1807 | 2012/ 37 | ENTFE: 2014/ 9381 | O111.15 A102 |
| | Total | 9.000,00 € | | | | | | | |

Tendo em conta a natureza do projeto, respeitante ao período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, propõe-se que a atribuição do auxílio financeiro previsto é efetuada ao abrigo do n.º 2 do artigo 12 do Regulamento PRO Leiria, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

a) primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 30% do montante total;

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro | NIF | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2015 | Centro Custos | Utilização PDM'S 2015 |
|--|------------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|
| Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos | U.F. Leiria, Pousos, Cortes, | 5.325,00 € | 501 474 463 | 1386 | 1808 | 2012/ 39 | ENTFE: 2014/ 8948 | O111.15 A12 | |
| Ateneu Desportivo de Leiria | Barreira | 2.454,50 € | 501 138 846 | 1386 | 1809 | 2012/ 17 | ENTFE: 2014/9378 | O111.15 A60 | € 9.225,00 |
| Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas | Maceira | 280,00 € | 501 510 087 | 1386 | 1811 | 2014/ 3 | ENTFE: 2014/ 9842 | O111.15 A33 | |
| Modelis - Modelismo do Liz | U.F. Marrazes e | 327,50 € | 502 550 570 | 1386 | 1812 | 2012/ 175 | ENTFE: 2014/ 8954 | O111.15 A37 | |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | Barosa | 3.853,00 € | 501 395 970 | 1386 | 1813 | 2012/75 | NIPG: 13334/15 | O111.15 A108 | |
| | Total | 12.240,00 € | | | | | | | |

b) segunda prestação correspondente a 70% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17º do PRO Leiria, e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias.

Face ao exposto e após análise das candidaturas apresentadas, não foram considerados, os processos que ainda não reúnem as condições supracitadas, de acordo com estipulado pelo art. 7º, ponto 1 e pelo art. 9º, ponto 1 do Regulamento PRO Leiria.

Assim, propõe-se a atribuição dos subseqüentes apoios para o Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2015, num total de €27.440,00 (vinte sete mil quatrocentos e quarenta euros), de acordo com as tabelas seguintes:

I – Atividade Federada Regular

Nesta área de apoio, consideram-se os seguintes fatores de desenvolvimento desportivo: número de atletas e número de equipas:

II – Instalações Desportivas

Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da gestão das instalações próprias, bem como no aluguer de outras infraestruturas desportivas necessárias ao desenvolvimento das suas atividades federadas:

III – Apoio Pontual

Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da realização de eventos desportivos pontuais, bem como, a aquisição de equipamentos desportivos fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades desportivas federadas:

É presente também a proposta de minuta do Contrato-Programa para a realização dos projetos “Atividade Desportiva Federada” ao abrigo do artigo 13 do Regulamento PRO Leiria, a celebrar entre o Município de Leiria e o Clubes/Associações Desportivas, que a seguir se transcreve:

«(Minuta de) CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

O **Município de Leiria**, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel de Castro, adiante designado como **Município**, ou primeiro outorgante.

e

_____, nº de identificação fiscal _____, representado pelo(a) Senhor(a) Presidente da Direção, _____, adiante designado como _____ ou segundo outorgante,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do Contrato-Programa

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de auxílio financeiro para a execução do projeto “Atividade Desportiva Federada”, a realizar no Município de Leiria, nos termos da candidatura apresentada pelo _____.

CLÁUSULA 2.ª

Auxílio Financeiro

1. O Município atribui ao _____ o auxílio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro | NIF | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2015 | Centro Custos | Utilização PDM'S 2015 |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|
| Modelis - Modelismo do Liz | U.F. Marrazes e Barosa | 200,00 € | 502 550 570 | 1386 | 1814 | 2012/ 175 | ENTFE: 2014/ 8954 | O111.15 A37 | |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | | 6.000,00 € | 501 395 970 | 1386 | 1815 | 2012/75 | NIPG: 13334/15 | O111.15 A108 | |
| | Total | 6.200,00 € | | | | | | | |

€ _____, de acordo com o plano de pagamentos previsto no número 3 da presente cláusula.

2. O auxílio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento, apresentado pelo _____ em sede do pedido apresentado, no âmbito do desenvolvimento do projeto “Atividade Desportiva Federada”.

3. O auxílio é atribuído de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

a) primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 30% do montante total;

b) segunda prestação correspondente a 70% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17º do Regulamento PRO Leiria, e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA 3ª

Indicadores do projeto

No âmbito do objeto do presente contrato-programa, os indicadores são os que se encontram diretamente explicitados nos formulários de pedido de apoio apresentados pelo _____ e que foram sufragados pela análise fundamentada dos serviços, em função de critérios previamente definidos em sede do Regulamento PRO Leiria.

CLÁUSULA 4.ª

Obrigações do primeiro Outorgante

O Município obriga-se ao seguinte:

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;
- b) Acompanhar a execução da atividade;

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O _____ obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;
- b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da totalidade do auxílio atribuído, de acordo com os Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2015, para o desenvolvimento da sua “Atividade Desportiva Federada”, no prazo de 30 dias a contar da conclusão da atividade;
- c) Promover o nome de Leiria, através da colocação do “layout Visit Leiria”, nos equipamentos desportivos de aquecimento, de forma a cumprir com a majoração de 30% atribuída aos atletas cuja atividade desportiva federada seja de âmbito nacional;
- d) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis (Inscrições de Atletas, Apetrechamento Material Desportivo, Formação Técnica, Deslocações, Instalações Desportivas Próprias e não Próprias, Outros (exames médicos, suplementos energéticos, eventos pontuais), devendo respeitar a seguinte ordem de validação:
 - 1 - Totalidade dos comprovativos de despesa (documento fatura) referentes à inscrição dos atletas para a Época Desportiva 2014/2015 até à data de 31 de outubro de 2014;
 - 2 - Comprovativos de despesa (documento fatura ano 2015) referentes à aquisição de material e/ou equipamentos desportivos;
 - 3 - Comprovativos (documento fatura ano 2015) referentes à participação em ações de Formação Técnica;
 - 4 - Comprovativos (documento fatura ano 2015) referentes às deslocações para a participação nos respetivos quadros competitivos (custos com portagens, combustível, estadias). Anexar mapa das competições em que participaram.
 - 5 - Comprovativos de despesas (documento fatura ano 2015) referentes aos custos de água, eletricidade, gás e produtos de limpeza quotidiana da Instalação Desportiva Própria;
 - 6 - Comprovativos de despesas referentes aos custos com o aluguer/arrendamento de Instalações Desportivas não Próprias;

7 – Outros – comprovativos de despesas (documento fatura ano 2015) referentes aos custos associados com:

exames médicos, suplementos nutricionais, eventos pontuais.

e) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município, no âmbito do objeto do presente contrato-programa;

f) Aplicar e administrar corretamente o auxílio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;

g) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do auxílio atribuído;

h) Publicitar a atividade objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao auxílio pelo Município, através da menção expressa, “Com o apoio do Município de Leiria”, e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;

CLÁUSULA 6.ª

Auditoria

A atividade apoiada nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pela Divisão de Auditoria devendo o _____ disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

CLÁUSULA 7.ª

Revisão do contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização do Município.

CLÁUSULA 8.ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelo _____ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e implica exigibilidade dos montantes pagos.

2. O incumprimento pelo _____ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do _____ e implica, sendo caso, a reversão imediata dos bens cedidos à posse do Município, bem como a impossibilidade de candidatura a novos auxílios durante dois anos.

CLÁUSULA 9.ª

Vigência do contrato-programa

O presente contrato-programa tem vigência de um ano com início a 1 de janeiro de 2015 e término a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA 10.ª

Disposições finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se subsidiariamente, as disposições do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria e legislação especial aplicável.

O presente contrato-programa é composto por __ (____) páginas, feito em duplicado, ambas as cópias com valor de original, devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 2015.

Pelo Município | O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Raul Castro

Pelo _____ | O/A Presidente da Direção | _____ »

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para apoio ao evento em epígrafe deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», anexa-se a listagem fornecida pela DIF, referente aos apoios concedidos nos anos de 2013 e 2014, que se anexa à presente deliberação (Anexo L).

Os apoios a atribuir, no valor total de €27.440,00 (vinte sete mil quatrocentos e quarenta euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2015, e foram objeto de proposta de cabimento de acordo com as tabelas acima transcritas, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2015 (4.ª fase), de acordo com as tabelas acima transcritas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.4. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2016

DLB N.º 0696/15 | Considerando o Regulamento de Atribuição de Auxílios PRO Leiria, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e em sessão de Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, agora em vigor, elaborado nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o atual quadro de dificuldades financeiras transversal a todos os setores da vida nacional, mas muito evidente nas autarquias locais, que obriga a que haja uma forte racionalização em todas as áreas tradicionalmente objeto de atribuição de auxílios financeiros;

Considerando ainda que:

- i) No âmbito da promoção de uma filosofia de desenvolvimento e otimização da relação “Autarquia - Movimento Associativo”, os clubes/associações recomendaram uma simplificação dos pedidos de auxílio e o estabelecimento de critérios que tivessem como base o antigo Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (P.A.A.D);
- ii) A necessidade de definição de políticas de concessão de auxílios, a avaliação dos efeitos esperados com a sua atribuição e a introdução de mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação dos dinheiros públicos, propõem-se os seguintes critérios para a avaliação das candidaturas na área do Desporto para o ano de 2016:

Critério I - Atividade Federada Regular (apoio a inscrição de atletas, seguros desportivos, material e equipamento desportivo, deslocações e outros)

- i. O Município de Leiria apoia financeiramente cada equipa do escalão de formação, com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos com um valor fixo de €150,00; cada equipa do escalão de formação, com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos com um valor fixo de €300,00 e cada equipa do escalão sénior e seguintes com um valor fixo de €110,00.
- ii. O Município de Leiria apoia financeiramente uma equipa por escalão e género;
- iii. O Município de Leiria apoia em €15,00, por atleta do escalão de formação com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, €30,00 por atleta dos escalões de formação com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, em €11,00 por cada atleta do escalão sénior e seguintes, com o seguinte limite máximo para as modalidades coletivas, de acordo com os regulamentos dos quadros competitivos das respetivas Associações de Modalidade:
 - a) 18 atletas por equipa de futebol 11 e 14 atletas por equipas de futebol de 7;
 - b) 12 atletas por equipa de futsal;
 - c) 16 atletas por equipa de andebol;
 - d) 12 atletas por equipa de basquetebol;
 - e) 10 atletas por equipa de hóquei em patins;
 - f) para as restantes modalidades coletivas não indicadas, aplica-se a norma supracitada;
- iv. Município de Leiria apoia financeiramente, no âmbito do Desporto Adaptado, particularmente nas modalidades de basquetebol e andebol em cadeira de rodas, cada equipa com um valor fixo de €300,00, e de €30,00 cada atleta.

O Município de Leiria atribui uma majoração de 40% ao valor de apoio por atleta e equipa, cujo quadro competitivo se caracterize como nacional, ficando afeta às despesas relacionadas com a atividade federada regular e a despesas de promoção do nome de Leiria, enquadrada numa estratégia definida entre a Câmara Municipal de Leiria e o respetivo clube.

- v. O Município de Leiria apoia em €15,00, por atleta do escalão de formação com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, €30,00 por atleta dos escalões de formação com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, em €11,00 por cada atleta do escalão sénior e seguintes, para as modalidades individuais, tendo designado que, o conceito de equipa por escalão/género é considerado para um conjunto de 5 atletas, sendo 15 o limite máximo de atletas a apoiar por equipa (ginástica; patinagem; ciclismo; btt; judo; karaté; kendo; kickboxing; ténis; padel; atletismo; natação, etc).
- vi. O Município de Leiria apoia até um valor máximo de €9.000,00 os Clubes/ Associações Desportivas, através dos itens indicados anteriormente no critério I;

Critério II – Instalações Desportivas (apoio a despesas com eletricidade, água, gás, outros)

- O Município de Leiria apoia a gestão de infraestruturas pertencentes aos Clubes ou geridas por estes, desde que possuam um contrato de gestão da instalação.
- A definição da totalidade do apoio a atribuir é feita proporcionalmente em função do número de equipas (quadro 1) definido no critério I, até um valor máximo por tipologia de instalação (quadro 2), de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 1- Número de Equipas

| Nº Equipas | % Máximo de Apoio |
|-------------------|-------------------|
| 1 Equipa | 20% |
| 2 Equipas | 40% |
| 3 Equipas | 60% |
| 4 Equipas | 80% |
| 5 Equipas ou mais | 100% |

Quadro 2 – Tipologia de Instalação

| Tipo de Instalação | Máximo de Apoio |
|---|-----------------|
| Campo de Futebol | € 7.200,00 |
| Pavilhão Desportivo | € 7.200,00 |
| Piscina | € 4.200,00 |
| Polidesportivo de Ar Livre | € 2.000,00 |
| Campo de Ténis | € 1.800,00 |
| Instalações Especiais (Kartódromo, Hipódromo, etc) | € 1.800,00 |

O Município de Leiria apoia os Clubes/Associações Desportivas que não possuam instalações próprias, através da cedência das instalações desportivas municipais;

O Município de Leiria poderá ajustar os valores de apoio constantes no critério I, consoante as candidaturas apresentadas.

Os apoios pontuais ficarão dependentes da dotação orçamental disponível para o Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2016, após a atribuição das verbas previstas nos critérios I e II.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** dos critérios supracitados, de acordo com o n.º 3, do artigo 10.º do RAAML.

Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do teor da presente deliberação e às entidades de âmbito desportivo do Concelho de Leiria que fazem parte da base de dados da Divisão do Desporto e publicitar a mesma no portal do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.5. Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do "Torneio Internacional de Lançamentos 2015"

DLB N.º 0697/15 | Presente a carta da Juventude Vidigalense (NIPG 21720/15, de 17 de abril), na qual solicitam à Câmara Municipal apoio para a realização do Torneio Internacional de Lançamentos, a decorrer nos dias 8 e 9 de agosto de 2015, no Centro Nacional de Lançamentos de Leiria.

Considerando que:

- i. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, pois trata-se de duas jornadas competitivas de âmbito internacional;
- ii. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- iii. A Juventude Vidigalense tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento do Atletismo e dinamização do Centro Nacional de Lançamentos como instalação de excelência para a prática da modalidade;
- iv. O sucesso revelado na realização da edição do ano passado, com a participação inclusive de atletas olímpicos, com impacto positivo nos meios de comunicação escrita regionais e nacionais.

Considerando também, que a Juventude Vidigalense, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/39, de 26 de julho, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENTFE. 14/9577, de 2 de dezembro).

Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização desta tipologia de iniciativas, prestando colaboração ao nível da cedência de apoio logístico, para o efeito o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propõe a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente:

- a) DIMC, prevendo-se um custo total estimado de €272, 72 de acordo com o centro de custos n.º O113.15A27 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica (Anexo M).
 - i) Cedência e montagem de um quadro elétrico para ligação, junto das tendas, com comunicação à torre de iluminação central (entrada no quadro trifásica e saída monofásica) no Centro Nacional de Lançamentos com montagem a 5 e desmontagem a 10 de agosto;
 - ii) Cedência e transporte de 5 bancos de madeira, nos dias 5 a 10 de agosto de 2015, para o Centro Nacional de Lançamentos;
 - iii) Cedência e transporte de 25 vasos com flores para o Centro Nacional de Lançamentos no dia 5 de agosto com recolha a 10 de agosto;
 - iv) Cedência e transporte de 30 grades metálicas para o Centro Nacional de Lançamentos no dia 5 de agosto com recolha a 10 de agosto;
- b) DID-EML
 - i) Cedência de pódio para o Centro Nacional de Lançamentos no dia 5 de agosto com entrega a 10 de agosto;
 - ii) Cedência de sistema de som e um microfone para o Centro Nacional de Lançamentos entre os dias 5 de agosto com entrega a 10 de agosto;
- c) DIAP
 - i) Cedência de 100 conjuntos de lembranças e brindes para os participantes, constituído por sacos de plástico com código OBM 150202001, Bloco de Post-it com capa 75x75mm com o código OBM 154001003 e Caneta Vermelha com Código de OBM 150604, com orçamento de 223,40 € (duzentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos) (Anexo M).

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», juntam-se as listagens fornecidas pela DIF, referentes aos apoios concedidos à requerente nos anos de 2013 e 2014.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** conceder os apoios acima mencionados à Juventude Vidigalense, para a realização do Torneio Internacional de Lançamentos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.6. Anulação de guia de receita - Fernando Ferreira Carvalho

DLB N.º 0698/15 | Presente a Informação Interna n.º 36488/2015, com o NIPG 37763/15, de 13 de julho, na qual a Divisão de Desporto propõe a anulação da fatura n.º 2015/9821 no valor de €25,00 (vinte e cinco euros), correspondente a uma guia de receita emitida a Fernando Ferreira Carvalho, com o número de identificação fiscal 165 684 178, utente do Programa VIVER ACTIVO.

Assim, na sequência do despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2015, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes, a respetiva anulação da fatura n.º 2015/9821, emitida indevidamente em 2015.07.09, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, proceder à anulação da guia de receita n.º 2015/9821, emitida em 2015.07.09.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.7. Estádio Municipal de Leiria, Dr. Magalhães Pessoa - Tabela de Preços

DLB N.º 0699/15 | A entrada em vigor da época desportiva 2015/2016, com início no próximo mês de agosto, emerge a necessidade de alterar a tabela de taxas municipais em vigor, aprovada em 4 de novembro de 2014, definindo, com rigor, determinados pressupostos a que devem obedecer os respetivos regulamentos municipais.

Tal alteração enquadra o regime de preços a praticar pela utilização do Estádio Municipal de Leiria ao nível financeiro autárquico, bem como o adequa proporcionalmente a utilização, na sua plenitude, nas diferentes vertentes, que esta infraestrutura possibilita.

Neste contexto, foram analisadas e definidas, as necessidades para a época desportiva 2015/2016, acautelando a alteração de entidade jurídica do clube de futebol, utilizador deste equipamento, e reconhecido como um dos representativos da Cidade de Leiria, o custo da atividade pública local, o incentivo à prática desportiva e promoção de eventos sociais e culturais e a simplificação da tabela taxas, quer pela agregação, quer pela renomeação dos textos das rubricas.

Assim, em conclusão, a presente alteração encontra-se em total conformidade com a lei em vigor, e nos termos previstos na tabela a seguir apresentada:

| PISTA DE ATLETISMO | | |
|--|------------------|-----------------------|
| Rubrica | Unidade | Valor Unitário s/ IVA |
| Cartão Acesso Atletismo (Obrigatório todos os Utentes) | Utilizador | € 1,65 |
| Seguro Desportivo (Utilização Livre) | Utilizador/Anual | € 1,65 |
| Utilização Livre > 60 anos e < 10 anos | Utilizador | Gratuito |
| Utilização Livre | Utilizador | € 1,25 |
| Pista de Atletismo (Atletas Federados do Concelho) | Utilizador | € 0,50 |
| Pista de Atletismo (Atletas Federados na Federação Portuguesa Atletismo) | Utilizador | € 1,25 |
| Competições de Atletismo Concelhia e Regional | Nº Pistas / hora | € 25,00 |

| Competições de Atletismo Nacional | N.º Pistas / hora | € 30,00 |
|--|---------------------|--------------------------------|
| Competições de Atletismo Internacional | N.º Pistas / hora | € 35,00 |
| Exposições Temáticas 2ª a 6ª feira | m ² /dia | € 10,00 |
| Exposições Temáticas sábados, domingos e feriados | m ² /dia | € 15,00 |
| Atividades lúdicas | Utilizador | € 0,50 |
| RELVADO | | |
| Rubrica | Unidade | Valor Unitário s/ IVA |
| JOGOS Com utilização do 1º e 2º Anel, do edifício Poente, Nascente e Sul, Parque de Estacionamento e Camarote | Dia | €15.000,00 |
| JOGOS Com utilização do 1º Anel, do edifício Poente, Nascente e Sul, Parque de Estacionamento e Camarote | Dia | € 5.000,00 |
| JOGOS Com utilização de parte do 1º Anel, do edifício Poente ou do Nascente, ou do Sul, Parque de Estacionamento e Camarote | Dia | € 3.000,00 |
| JOGOS De Associações Federadas do Concelho / Associação Distrital e com utilização de parte do 1º Anel, do edifício Poente ou do Nascente e ou do Sul | Dia | € 540,00 |
| Treinos De Associações fora do Concelho e Entidades Privadas | 120 minutos | € 336,00 |
| Treinos De Associações Federadas do Concelho e Associação Distrital | 120 minutos | € 168,00 |
| Treinos Específicos (de recuperação, técnico e tático) | 60 minutos | € 84,00 |
| Treinos e Provas de Lançamentos Atletismo | Dia | € 540,00 |
| Atividades Lúdicas e outros | 30 minutos | € 25,00 |
| Eventos com possibilidade de causar danos no relvado | Dia | €35.000,00 |
| OUTROS | | |
| Rubrica | Unidade | Valor Unitário s/ IVA |
| Auditório 2ª a 6ª feira | Meio-dia | € 125,00 |
| | Dia Completo | € 225,00 |
| | Noite | € 200,00 |
| Auditório sábados, domingos e feriados | Meio-Dia | € 200,00 |
| | Dia Completo | € 300,00 |
| | Noite | € 275,00 |
| Edifício Nascente - Zona VIP | m ² /dia | € 1,00 |
| Edifício Nascente - Restaurante VIP (Cozinha - inclui a utilização do equipamento existente condicionada à assunção de protocolos anteriores) | m ² /dia | € 1,00 + taxa fixa € 250,00 |
| Edifício Poente - Zona VIP | m ² /dia | € 1,50 |
| Edifício Poente - Restaurante VIP (Cozinha - inclui a utilização do equipamento existente condicionada à assunção de protocolos anteriores) | m ² /dia | € 1,50 + taxa fixa € 250,00 |
| Espaços para ações Formativas de carácter regular (período superior a 3 meses) | m ² /mês | € 12,00 |
| Espaços para ações de Uso Comercial de carácter regular (período superior a 3 meses) | m ² /mês | € 14,00 |

| | | |
|---|---------------------|---------|
| Espaços para ações de equipamentos de desportivos de carácter regular (período superior a 3 meses) | m ² /mês | € 4,00 |
| Espaços para ações formativas de carácter pontual | m ² /dia | € 1,00 |
| Espaços para ações de uso comercial de carácter pontual | m ² /dia | € 1,20 |
| Espaços para ações desportivas de carácter pontual | m ² /dia | € 0,50 |
| Visitas Guiadas (grupos com o mínimo de 5 elementos) | utilizador | € 1,25 |
| ZONAS DE RECUPERAÇÃO E BALNEÁRIOS | | |
| Zonas de Recuperação: Saunas e Hidromassagem Clubes do Concelho de Leiria Capacidade: Máximo 10 pessoas | hora | € 40,00 |
| Zonas de Recuperação: Saunas e Hidromassagem Publico em Geral Clubes do Fora do Concelho de Leiria Capacidade: Máximo 10 pessoas | hora | € 60,00 |
| Balneário Capacidade: Máximo 25 pessoas | hora | € 35,00 |
| Banho Individual por atleta | 15minutos/pessoa | € 1,50 |
| Banho Publico em Geral | 15minutos/pessoa | € 2,50 |
| Cacifos | hora | €0,50 |

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a tabela de preços pela utilização do Estádio Municipal de Leiria, Dr. Magalhães Pessoa, nos termos propostos.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO SETE

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

7.1. Processo n.º T – 03/2015 - Execução de Orçamento participativo de 2014 – Empreitada de execução dos projetos - Aprovação da lista de Erros e Omissões

DLB N.º 0700/15 | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões, após a mesma ter sido alvo de análise pelo Departamento de Infraestruturas e Manutenção, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso (Anexo N).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7.2. Processo n.º T – 14/2015 – Elaboração dos projetos de requalificação do Largo da Republica e zona envolvente e ligação à rotunda 2 da variante de Capuchos (em execução), requalificação da rotunda D. Dinis

e Rua Dr.º João Soares – Leiria – Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015-LOE 2015

DLB N.º 0701/15 | Presente uma informação do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, o qual constitui o Anexo (O) do processo de aquisição de serviços supra mencionados, com vista à posterior contratação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão, tendo vista a contratação dos serviços para elaboração dos projetos de requalificação do Largo da República e zona envolvente e ligação à rotunda 2 da variante de Capuchos (em execução), requalificação da rotunda D. Dinis e Rua Dr.º João Soares – Leiria emitir o parecer prévio nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 –B/2014 de 31 de dezembro

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão**, eleitos pelo Partido Social-Democrata, apresentaram uma justificação de voto, cujo teor se transcreve:

“«DECLARAÇÃO DE VOTO»

(ponto 7.2. da OT da reunião de 21.7.2015 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, **no ponto 7.2.**, da Ordem de Trabalhos, relativa ao Processo n.º T-14/2015 – Elaboração dos projetos de requalificação do Largo da República e zona envolvente e ligação à rotunda 2 da variante de Capuchos (em execução), requalificação da rotunda D. Dinis e Rua Dr.º João Soares – Leiria – Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015-LOE 2015):

Os Vereadores do PSD relativamente à presente proposta consideram desnecessária, inoportuna e de má gestão a pretensão da mesma incluir para o Largo da República, na praça em frente à Câmara Municipal de Leiria, “Propor a criação de um parque de estacionamento subterrâneo.”

Consideram os Vereadores do PSD que existem outras alternativas mais adequadas e mais económicas para a falta de estacionamento nesta zona, não sendo necessária a descaracterização do espaço bem como a destruição dos pinheiros mansos, resultando daí estacionamento mais caro para os utilizadores.

Não é aceitável que se queira construir no largo em frente à Câmara um parque subterrâneo, a ser bem pago pelas pessoas quando este executivo do PS tem o parque subterrâneo da Fonte Quente fechado e o de Santo Agostinho com reduzida taxa de utilização.

Face ao exposto, os Vereadores referidos, votam **Contra** no ponto 7.2. apresentando a presente declaração de voto designadamente, para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de julho de 2015

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira

Margarida Castelão Dias”

O Senhor **vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** esclareceu que a proposta que se estava a apresentar era a contratação de um serviço de uma empresa da especialidade para apresentar os

projetos. Não existia qualquer tipo de compromisso relativamente a tarifários. Serão os estudos que na devida altura serão aprovados em sede de reunião da Câmara Municipal, e que para os quais terão a oportunidade de dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

Observou que votar contra a abertura de procedimento cujo objetivo era projetar, na sua opinião parecia-lhe uma tomada de posição política bastante prematura. Referiu que votavam contra em certos assuntos, mas depois nas inaugurações eram os primeiros a chegar.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** retorquiu que não estavam a votar contra o estudo da Rua Dr. João Soares, ou contra a finalização das obras da Variante dos Capuchos, nem tinham votado contra a melhoria da rotunda D. Dinis, votaram contra este assunto, porque estava presente um aspeto que os eleitos do PSD eram contra, designadamente a construção do parque de estacionamento no Largo da República.

Relativamente à outra afirmação proferida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – votam contra, mas quando é preciso cortar fitas, estão lá - na sua opinião era desnecessária e inoportuna, referindo que estavam lá com todo o gosto, porque faziam parte deste executivo, apesar de não terem os instrumentos que tinham quem estava a tempo inteiro, mas sim, uma função reguladora importante para uma gestão autárquica transparente e de qualidade para os munícipes.

Mais referiu que não foram nem eram contra a construção da Variante dos Capuchos, eram o «amigo crítico», porque foram alertando para certas situações, nomeadamente para os diferentes valores das avaliações dos lotes de terrenos adquiridos, ou quando o muro não foi construído, sendo este participado a 85 por cento, e depois teve-se de suavizar o talude e pagar a totalidade do montante sem participação.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que votaram contra este assunto, porque este englobava um conjunto de itens para um estudo conjunto, onde um dos quais queriam marcar uma posição em como era desnecessário construir aquele parque de estacionamento. Foi realizado um inquérito à população e cerca de 80 % da população era contra a construção daquele parque de estacionamento subterrâneo.

O Senhor **vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** disse que ninguém estava a pôr em causa a capacidade dos Vereadores usarem da sua palavra e votarem onde bem entendessem com os argumentos que bem entendessem. Portugal era um país livre e democrático, bem como o órgão que representava o era. Todavia não podia aceitar a falta de coerência das posições que o PSD tomava em determinado tipo de matérias. Quando fez o reparo da Avenida Papa Francisco, teve na sequência de nos últimos 2 anos, o PSD opôs-se sistematicamente nas votações relacionadas com a condução e conclusão daquele processo e como era óbvio se PS não tivesse a maioria, nada daquilo tinha sido construído devido aos impedimentos dos vereadores eleitos pelo PSD.

O Senhor **vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** referiu que no que dizia respeito a este assunto em concreto, estava-se a contratar uma empresa para realizar um estudo à zona envolvente do Largo da República e reduzir todo este estudo e planeamento ao parque de estacionamento subterrâneo para votar contra, parecia-lhe redutor, porque esse aspeto era apenas uma parte daquilo que estava a ser projetado. Tal como já dissera o projeto teria de ser discutido e analisado em reunião da Câmara Municipal. Portanto, não concordava que votasse contra, tendo em conta que por causa de um único ponto ao qual não se tinha a certeza nem o preço, pese o Senhor Vereador Álvaro Madureira tivesse tirado as suas ilações, para justificar o voto contra.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** replicou, dizendo que as afirmações proferidas pelo Senhor vice-Presidente da Câmara Municipal eram falsas, quando dizia - que por conta dos vereadores do PSD, a Variante do Capuchos não se construía – tinha antes de agradecer aos Vereadores do PSD, que tivessem sido amigos críticos na execução e compra dos lotes.

Mais referiu que as pessoas por vezes sonhavam e sonhavam mal, existiam outras alternativas mais perto e a preços mais reduzidos e o trânsito não era preciso vir para o centro da cidade.

Referiu ainda que, primeiro deviam fazer a avaliação de quantos carros existiam nos outros parques de estacionamento, nomeadamente do Mercado Sant'Ana, que era gerido pela Câmara Municipal.

Referiu por último que a Rua dos Mártires ficou inacabada, as pessoas quando se cruzavam tinham de vir para a via onde passavam as viaturas.

O Senhor **vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** disse que este trabalho que estava a ser elaborado era fundamental para municipalizar para o futuro quadro comunitário, de modo a poderem enquadrar o financiamento desta obra. Esta obra era uma obra que precisava de ter fontes de financiamento apropriadas, e como era óbvio sem projetos não havia candidaturas, e sem candidaturas não havia financiamentos, e sem este não havia obra, e não se podia ficar parado à espera que a obra se nascesse, mesmo que isso interessasse a alguns interesses políticos.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** comentou que a Rua dos Mártires, apesar de não estar requalificada tinha apenas um sentido, logo havia mais segurança. Relativamente à variante dos Capuchos, convidou o Senhor Vereador Álvaro Madureira para fazer parte das reuniões da obra, para saber quais eram os problemas da obra. Era uma obra prevista à vários anos e nenhum executivo a fizera, se não tivesse ido atrás da resolução dos problemas não se tinha conseguido. Como o Senhor vereador Álvaro Madureira e os vereadores eleitos pelo PSD, não quiseram ajudar a resolver votaram sempre contra, mas neste momento a variante estava executada e a servir os leirienses.

Mais disse que o Senhor Vereador Álvaro Madureira na justificação de voto mencionou que existiam outras soluções para resolver a falta de estacionamento nesta zona, solicitou que apresentasse propostas claras a este executivo, na qualidade de amigo crítico deste executivo.

Realçou que as orientações da Comunidade Europeia, era para retirar os carros das superfícies e criar espaços para as pessoas, para no futuro terem uma cidade de excelência, mas tinham de se cumprir com estas orientações.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** apresentou algumas sugestões para o parque de estacionamento, nomeadamente no parque em frente à Escola Superior de Educação, construindo aí um subterrâneo, nos terrenos envolventes à Rotunda D. Dinis, e na cerca do convento dos Capuchos, em vez de se delapidar o património ao nível da superfície. Sugeriu que fossem efetuadas diligências de modo a verificar a possibilidade e abertura para estas sugestões, como a aquisição de parte dos terrenos que constituem a cerca do convento dos Capuchos.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** concordou com as sugestões do Senhor Vereador Álvaro Madureira, mas para isso era necessário haver o estudo que se estava a propor.

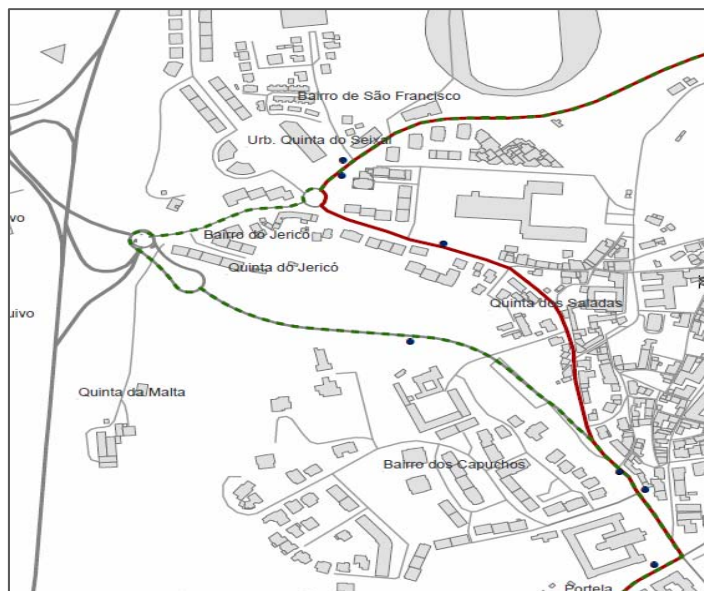
A Senhora **Vereadora Margarida Castelhão** observou que um dos objetivos que o Senhor Vereador Lino Pereira mencionou das orientações da Comunidade europeia, era a retirada dos automóveis do centro da cidade, não tendo entendido como se retirava os carros da cidade ao criar um parque de estacionamento

subterrâneo. Não se podia esconder os carros debaixo do Largo da República, ficando com a sensação que estava tudo limpo, até porque os veículos tinham de circular, agora e se as pessoas conseguissem chegar ao centro sem trazerem os veículos, como propôs o Senhor Vereador Álvaro Madureira parecia-lhe que ia mais ao encontro dos objetivos do Plano Europeu.

7.3. Serviço público de transportes coletivos urbanos na área do Concelho de Leiria (circular urbana mobilis)

DLB N.º 0702/15 | Presente uma informação dos Serviços de Mobilidade e Trânsito dando conhecimento que, a partir do dia 16 de julho de 2015, decorrente da construção da Variante dos Capuchos, a Rua Mártires terá apenas um sentido de trânsito, no troço compreendido entre a Rotunda 2 e a intersecção com a Rua Mártires do Tarrafal (direção Rotunda 2 - Rotunda Melvin Jones).

Neste âmbito haverá alteração no percurso mobilis 1, que deixará de servir a paragem na rua dos Mártires, no sentido ascendente. A mesma será deslocada para a variante dos Capuchos – conforme carta 1 em anexo.



- mobilis_paragem
- mobilis_percurso_1
- mobilis_percurso_2

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** das alterações ao percurso e por conseguinte à paragem do Mobilis 1, a partir do dia 16 de julho de 2015

7.4. Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

DLB N.º 0703/15 | Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

| Entidade / Múncipe | Registo Entrada | Centro de Custo | Local/lugar | Proposta de colocação/implementação sinalização |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|---|--|
| Vítor Manuel Nunes Ferreira da Silva | NIPG 22502/15 | 634.15A 170 (€308.86) | Rua Luís Braille, em Leiria | Implementação da marca rodoviária M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem de cor amarela). |
| Pedro Bernardes | NIPG 32368/15 | 634.15A 159 (304.04) | Rua Luís Antunes David (junto ao entroncamento com a EN 350), em Pousos | Implementação da marca rodoviária M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem de cor amarela). |

| | | | | |
|----------------------|------------------|----------------------------|--|--|
| Freguesia de Amor | NIPG 34929/15 | 634.15A 171 (€1.369,53) | Rua Dona Maria Elisa, em Barreiros | Implementação de 4 lombas reductoras de velocidade, de perfil circular, em betuminoso e serem executadas pela Freguesia. Colocação de oito conjuntos constituídos por um sinal de perigo A2a (lomba) e um sinal de informação H6 (velocidade recomendada 30Km/h), colocados a uma distância de 150m da lombas. Marcas Rodoviárias: Sequência de quadrados com dimensão 0,50x0,50m. |
| DIEM/SMT | NIPG 34390/15 | 124.15A 84 (€138.45) | Rua Tenente Valadim, em Leiria | Criação de dois lugares de estacionamento reservado à Cruz vermelha: - 1 Sinal de informação H1a (Estacionamento autorizado); - Painel adicional Mod. 11j com a inscrição 'CRUZ VERMELHA'. |
| Freguesia de Maceira | NIPG 19426/15 | 124.15A 85 (€530.70) | Rua Principal, (junto à Igreja), na Maceira | Implementação de uma passagem para peões: Sinalização Vertical: - 2 Sinais de informação H7 (passagem para peões); - 2 Sinais de perigo A16a (passagem para peões), colocados a 150m de distância da passagem para peões a implementarem em cada um dos sentidos. Sinalização horizontal: - 1 Marca rodoviária M11 (passagem para peões) e, - 2 Marcas rodoviária M8 (linha de paragem); |

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionada e acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decreto-Regulamentares n.º 41/2000, de 20 de agosto, e n.º 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade:**

- Concordar com a colocação das sinalizações supra mencionadas.
- Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie as agora propostas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO OITO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Edifícios Devolutos e Degradados

DLB N.º 0704/15 | Presente a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, relativa à possibilidade de majoração/minoração do Imposto Municipal sobre Imóveis, dos edifícios devolutos, há mais de um ano, e dos edifícios degradados em área territorial definida pelo perímetro da Área de Reabilitação Urbana; tendo também em consideração os critérios aprovados em deliberação de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013; procederam os respetivos serviços à atualização da lista dos edifícios devolutos e degradados, relativa ao ano de 2014.

Nesta lista estão identificados 137 edifícios devolutos que, atendendo ao seu estado de conservação e com base nos indícios de desocupação social e económica, alguns com contador de água mas sem consumo, cumprem o estipulado no n.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

Constam também da mesma lista 8 edifícios degradados que, embora estejam parcialmente ocupados, foram sujeitos a vistoria, não cumprindo satisfatoriamente a sua função, podendo fazer perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado.

Assim, foram considerados 136 edifícios devolutos e 8 edifícios degradados, num total de 144 edifícios, conforme lista anexa (Anexo P).

Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal deliberar, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, no sentido de vir a declarar os prédios constantes da lista em anexo como devolutos e degradados.

Tendo em conta que se trata de um grande número de proprietários e que estes já foram individualmente notificados sobre o mesmo assunto no ano anterior, propõe-se que as notificações sejam feitas através de Edital, salvo os casos em que tenha havido mudança recente de proprietário ou os casos cuja condição de edifício devoluto ou degradado esteja a ser considerada pela primeira vez.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, concordar com a identificação dos prédios urbanos, constantes das listas provisórias em anexo como devolutos e degradados, para posterior notificação dos respetivos proprietários, para estes exercerem o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no (CPA) Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A Senhora **Vereadora Ana Silveira** observou que na lista apresentada estavam situações que já deviam de estar presentes na lista dos anos anteriores.

PONTO NOVE

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9.1. Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – AMIGrante

DLB N.º 0705/15 | Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro à AMIGrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante, para apoio ao desenvolvimento de atividades decorrente da candidatura apresentada ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, com vista à continuidade de atividades de interesse para o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal.

A AMIGRANTE desenvolve atividades de acolhimento e integração ao cidadão Migrante, sendo a única Associação existente no concelho de Leiria que, desde 2003, tem desenvolvido atividades de apoio ao cidadão Migrante através do desenvolvimento de um Serviço de Atendimento Social e Jurídico, pela promoção de cursos de língua e cultura portuguesa, sempre com o objetivo de fomentar a plena integração dos indivíduos na comunidade portuguesa, bem como valorizar a interculturalidade.

A atividade da AMIGrante passa também pela prestação de informação à população portuguesa que pretende emigrar e pelo apoio aos portugueses emigrantes nos países de acolhimento e no seu regresso e reinserção em Portugal, quando os mesmos enfrentam situações de maior vulnerabilidade económica, laboral e social.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, e os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

O pedido de auxílio obteve a pontuação de 76 pontos, quanto aos indicadores dos objetivos estratégicos para a área de ação social, apresentados em reunião de Câmara Municipal de 10 de julho de 2012.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, nomeadamente a instituição candidata ao apoio, que em março de 2014 viu cessado o financiamento do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), situação que colocou em causa a sustentabilidade das atividades desenvolvidas, e, a importância da continuidade dos projetos em curso pela AMIGrante, como contributo para a integração e acolhimento da comunidade Migrante, os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o presente auxílio no valor €1.000,00, com o seguinte plano de pagamento:

Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;

Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2013 e 2014, os seguintes auxílios:

| Entidade | 2013 | 2014 |
|---|---------|---------|
| AMIGrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante | €347,21 | €443,19 |

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2015 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

| Entidade | Registo SIDAM | Pontuação | Auxilio | Rubrica | Cabimento | Compromisso | Centro de Custos |
|---|-----------------|-----------|-----------|---------|-----------|-------------|------------------|
| AMIGrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante | NIPG: 28609 /15 | 76 | 1 000,00€ | 2015A67 | 1363/15 | 1792/15 | 54.15A43 |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do nº 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, PRO LEIRIA, CMLeiria/Ata n.º 16, de 2015.07.21

deliberou por unanimidade atribuir os auxílios em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** esteve ausente aquando da análise e votação do assunto supra.

9.2. Procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Cartão Leiria Sénior

DLB N.º 0706/15 | Presente a proposta apresentada pela Senhora Vereadora com funções atribuídas em matéria de Desenvolvimento Social e Terceira Idade, Dra. Ana Valentim, cfr. Ponto 1.1 e 1.6 do Despacho n.º 113/2013/GAP, de 17 de outubro, nos seguintes termos:

“Regulamento do Cartão Leiria Sénior

Proposta

Considerando que:

- a) O concelho de Leiria, acompanhando a evolução demográfica nacional, assiste a um aumento da longevidade média da população, em particular dos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, com os inerentes desafios que se colocam na ocupação de tempos livres e a criação de condições de vida para que as pessoas participem ativamente no exercício da sua cidadania;
- b) Nesta sequência a Câmara Municipal de Leiria, no sentido de promover um envelhecimento ativo da sua população e concretizar uma política social integrada, participativa e saudável, pretende fomentar com a implementação do Cartão Leiria Sénior um conjunto de benefícios no acesso a serviços municipais, estimulando a participação dos Municípes, com idade igual ou superior a 65 anos, em atividades culturais, desportivas e recreativas, além de se promoverem benefícios financeiros ao nível do comércio e serviços, com vista à valorização do seu papel na sociedade, melhorando as suas condições de vida, a auto estima e potenciando as suas capacidades.
- c) Para efeitos do exposto nos pontos anteriores, importa regulamentar tais benefícios;
- d) Com a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram introduzidas alterações quanto ao procedimento administrativo;
- e) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, deve ser dada publicitação do início do procedimento dos regulamentos administrativos;
- f) Esta publicitação é realizada na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA que seja iniciado o procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Cartão Leiria Sénior.

Mais se propõe que o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja fixado em 10 e 15 dias, respetivamente.

Propõe-se, ainda, que a publicitação do início do procedimento seja efetuada de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.

Propõe-se, também, nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55º do NCPA, que a direção do procedimento administrativo seja delegada na Senhora Vereadora com funções em matéria de Desenvolvimento Social e Terceira Idade, Dr.ª Ana Valentim.”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamento externos do Município, conforme dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** que seja dado início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Cartão Leiria Sénior, o qual deve ser publicitado de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.

Mais deliberou por unanimidade que o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja fixado em 10 e 15 dias, respetivamente.

Deliberou ainda por unanimidade nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55º do NCPA, delegar na Senhora Vereadora com funções em matéria de Desenvolvimento Social e Terceira Idade, Dr.ª Ana Valentim, a direção do procedimento administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO DEZ

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR VÍTOR MARQUES

Shop on - Ratificação

DLB N.º 0707/15 | Na sequência da deliberação de 7 de julho, e considerando que na data atrás referida não foi possível apurar os custos inerentes à realização do evento “Shop On”, bem como a mesma ter sido sujeita a pequenos ajustes, foi elaborada informação devidamente fundamentada ao Senhor Presidente de Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

“O Município de Leiria e a ACILIS irão promover em conjunto mais uma edição do Shop On, no próximo dia 18 de julho.

Com este projeto de animação de rua pretende-se promover e valorizar o comércio local através de um diversificado programa de animação e do prolongamento de horários, até à meia-noite, das cerca de 100 lojas aderentes.

A iniciativa pretende ainda criar um comércio “ligado” com a cidade e com os municípios e que, simultaneamente, transmita a dinâmica e força do comércio tradicional e o empenhamento das entidades envolvidas para a sua valorização.

À ACILIS, enquanto entidade coorganizadora do evento competirá a contratação de animação e outros que entenderem por convenientes e que prossigam os interesses do evento, o pagamento das despesas de direitos pela utilização de obras musicais à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores e ainda a entrega à PSP da lista das matrículas dos veículos com contrato de avença no Parque de Estacionamento ‘O Paço’;

Ao Município de Leiria, enquanto entidade coorganizadora do evento competirá assegurar os seguintes aspetos:

- Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos até às 24h00 nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro;
- Reserva do espaço público para o horário da iniciativa nas ruas Avenida Heróis de Angola, Largo 5 de Outubro, Largo do Teatro José Lúcio, Av.ª Combatentes da Grande Guerra, Largo de Sant'Ana, Largo Goa Damão e Diu, Rua Barão Viamonte, Largo do Papa e Rua S. Francisco.
- Emissão das licenças necessárias à realização do evento e a respetiva isenção de pagamento de taxas ao abrigo do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria: Licença Especial de Ruído (€ 81,12) e Licença de Corte de Estradas (€30,42);
- Apoio logístico com recursos humanos para montagem e desmontagem do equipamento envolvido (colocação de estrados, grades, palco, etc.);
- Disponibilização de espaço designado “wellcom center”, equipado com 6 mesas e 8 cadeiras;
- Acesso a energia elétrica no Largo Goa Damão e Diu, no Largo 5 de Outubro e nos cruzamentos da Avenida Heróis de Angola/Rua S. Francisco/Cidade Maringá, incluindo os respetivos consumos, através da colaboração da DIMC, e ainda a colocação de projetores.
- Corte de Trânsito – autorização do corte de trânsito nos seguintes locais, bem como a colocação de grades e ou sinalética:
 - ✓ Troço entre a Rotunda do Sinalheiro e o Largo do Papa Paulo VI - será necessário disponibilizar quatro grades metálicas, duas grades em cada uma das extremidades e dois sinais de proibição C2 (Trânsito Proibido);
 - ✓ Acesso à Sé na ligação da Av. Ernesto Korrodi à Rua Cónego Costa - será necessário colocar duas grades e um sinal de proibição C2 (Trânsito Proibido);
 - ✓ Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque - serão necessárias três grades e um sinal de proibição C2 (Trânsito Proibido) a colocar no ramo de saída da rotunda do Estádio;
 - ✓ Avenida Heróis de Angola - serão necessárias três grades e um sinal de obrigação D1a, bem como quatro grades no entroncamento da Rua de São Francisco com a Av. Heróis de Angola e sinal de obrigação D1a de modo a direcionar todo o trânsito para a Praça do Emigrante;
 - ✓ Av. Heróis de Angola junto ao Teatro José Lúcio da Silva - será necessário criar um corredor que direcione todo o trânsito para a Rua Américo Cortez Pinto, sendo necessárias oito grades e dois sinais de obrigação D1a;
 - ✓ Rua de São Francisco, troço entre o entroncamento com Av.ª Heróis de Angola e Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque (em frente ao CC Maringá) - será necessário colocar duas grades e um sinal C2 de modo a reforçar a proibição de aceder à rua para acesso à Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque;
 - ✓ Rua Barão Viamonte (Rua Direita) - será necessário a colocação de duas grades e um sinal C2 (Trânsito Proibido).
 - ✓ Largo Cónego Maia, no acesso à rua D. Sancho I – serão necessárias 2 grades metálicas
 - ✓ Junto à loja Rituals, na Avenida Cidade Maringá para reserva de estacionamento – serão necessárias 4 grades metálicas
- As alterações acima propostas não serão aplicadas a:

- ✓ Veículos afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia;
- ✓ Veículos de Transporte Coletivo de passageiros;
- ✓ Táxis.
- ✓ Veículos com contrato de avença no Parque de Estacionamento 'O Paço' que poderão aceder apenas à Rua Mouzinho de Albuquerque, sendo dada a lista das matrículas à PSP no dia do evento pela entidade Gestora do Parque de estacionamento;
- ✓ Deverá ficar garantido o pagamento à PSP referente ao serviço remunerado a prestar, das 19h00 às 00h00, com um custo de €603,83 (1 Chefe e 8 Agentes, conforme orçamento recebido). O valor implicado nesta despesa está assegurado pelo compromisso nº 868/15.
- Divulgação da iniciativa através dos meios de que a Câmara tiver disponíveis.
- Aluguer de equipamento de som, com um custo estimado de €800,00. O valor implicado nesta despesa está assegurado pelo compromisso nº 1275/15
- Disponibilização de recursos humanos afetos à DIMC, bem como de 1 placó, 12 praticáveis, grades, cadeiras e mesas com um custo estimado de €573,70

Dado o forte impacto que esta iniciativa trará mais uma vez à nossa cidade, a exemplo das edições anteriores, propõe-se que o Município de Leiria promova o projeto acima referido, e autorize o apoio logístico envolvido, bem como os pagamentos inerentes ao consumo de energia elétrica e serviço remunerado da PSP.

Prevê-se um custo estimado no valor total de €2.099,17 com inclusão dos trabalhos a prestar pelos serviços envolvidos.

De referir que deverão ser respeitadas as normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de Janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para o período entre as 21h00 e as 24h00.

A atividade "Shop On" tem o centro de custo n.º O137.15."

Face ao acima exposto, foi o pedido objeto do despacho proferido em 15/07/2015, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o qual se submete à ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho mencionado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2015, com o fundamento no motivo invocado e nas condições indicadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO ONZE

DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE

11.1. Mercado Municipal de Leiria – abertura e funcionamento no feriado - dia 15 de agosto de 2015

DLB N.º 0708/15 | Considerando que:

- I. Nos termos do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria, aprovado pela Assembleia Municipal, como consta do Edital n.º 108/86, o Mercado de Leiria encerra todos os feriados;
- II. Atendendo à atual conjuntura económica, o funcionamento em simultâneo do Mercado Municipal e da Feira de Leiria, é importante para o desenvolvimento e dinamização das respetivas atividades económicas;
- III. O Senhor Vereador Vítor Marques, nos termos das funções atribuídas no número 1.4 do edital n.º 136/2013, datado de 22 de outubro de 2013, concordou com a abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria, no feriado dia 15 de agosto de 2015, mantendo-se o horário de abertura às 05h30 e encerramento às 16h00.

Propõe-se que, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 73.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria, conjugado com a alínea e) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere que se realize o Mercado Municipal de Leiria no dia 15 de agosto de 2015, mantendo-se o mesmo horário.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do parágrafo único do artigo 73.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria, conjugado com a alínea e) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada e autorizar a abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria, no dia 15 de agosto de 2015, com abertura às 05h30 e encerramento às 16h00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11.2. Ocupação de Espaço Público - Decisão Final de Remoção – NIPG. 3383/15

DLB N.º 0709/15 | No seguimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal, de 9 de junho de 2015, foi manifestada a intenção de ordenar a remoção de um quiosque, que ocupa uma área de 10 m² e, de um toldo com cerca de 5 m², instalados no Largo Cónego Maia, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sem que tenha sido efetuado o pedido de licenciamento, nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria, tendo o proprietário, Horizontes Renovados, Lda., sido notificado do teor dessa deliberação para exercer o direito de audiência, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA.

Não tendo sido exercido o direito de audiência propõe-se, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Leiria, delibere ordenar a remoção do referido equipamento, no prazo de 8 dias, pelos mesmos motivos constantes da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 9 de junho de 2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ordenar a remoção do quiosque, que ocupa uma área de 10 m² e, de um toldo com cerca de 5 m², instalados no Largo Cónego Maia, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no prazo de oito dias, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Leiria, pelos mesmos motivos constantes da anterior deliberação, uma vez que se mantêm colocados sem o respetivo licenciamento.

O não cumprimento dentro do prazo fixado, implicará que seja a Câmara Municipal a promover a remoção do mesmo, sendo o infrator responsável pelo pagamento de todas as despesas ocasionadas, nos termos do artigo 51.º, do mesmo Regulamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11.3. Ocupação de Espaço Público - Anulação de guia de receita – NIPG. 32999/15

DLB N.º 0710/15 | Na sequência da apresentação da mera comunicação prévia, no âmbito do Licenciamento Zero, para ocupação do espaço público com uma esplanada pelo período anual, foi emitida a Elsa Neide e Nelson, Lda., o documento de receita n.º 2014/36112, e respetiva certidão de dívida, referente à taxa mensal de dezembro de 2014.

Considerando que a requerente veio informar a permanência da esplanada apenas até novembro de 2014, propõe-se a anulação daquele documento de receita, assim, como da respetiva certidão de dívida, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** anular o documento de receita n.º 2014/36112, bem como a respetiva certidão de dívida conforme motivo invocado, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11.4. Extinção de Procedimento por Inutilidade Superveniente da Decisão de Posse Administrativa de Suportes de Publicidade - NIPG 16282/15

DLB N.º 0711/15 | Em reunião de Câmara Municipal de 9 de junho, foi deliberada a intenção de determinar a posse administrativa de dois anúncios luminosos monoface e de quatro toldos publicitários, colocados nas instalações sitas no Edifício João III – R/C, Av. Cidade Maringá, n.º 27, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, de que é proprietária a Sra. Maria José Almeida Guedes Jesus, notificando-a desse facto e, concedendo-lhe o direito de se pronunciar sobre o mesmo, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que, a Sra. D. Maria José Almeida Guedes Jesus, removeu, voluntariamente, os suportes de publicidade referidos, propõe-se que a Câmara altere a sua intenção de ordenar a posse administrativa por inutilidade do ato, por força do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em cumprimento da disposição do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e, considere extinto o procedimento, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** declarar extinto o processo supra referido ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11.5. Licença Especial de Ruído – Anulação de guia de receita – NIPG. 32216/15

DLB N.º 0712/15 | No âmbito do Festival de Folclore do Coimbrão, a realizar nos dias 18 e 19 de julho, no largo de S. Miguel das Areias, na freguesia de Coimbrão, foi emitido o alvará de Licença Especial de Ruído n.º 121/15, ao Rancho Folclórico do Coimbrão Flores de Verde Pinho, e o documento de receita n.º 20270, no valor de € 81,12 (oitenta e um euros, doze cêntimos), referente à taxa, prevista no n.º 1 do artigo 1.º da Tabela Geral de Taxas Municipais, publicada em anexo ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, do Diário da República, 2.ª série, N.º 102, 28 de maio de 2013.

Considerando que, o Rancho Folclórico do Coimbrão Flores de Verde Pinho solicitou, através do NIPG. 32217/15, a isenção do pagamento de taxas, por tratar-se de pessoa coletiva de mera utilidade pública, conforme despacho publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 100, 26 de maio de 2008 e, considerando o enquadramento legal nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, propõe-se a anulação do documento de receita emitido.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** anular o documento de receita suprarreferido, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ Assuntos não incluídos na ordem do dia ○○○

Nos termos do n.º 2 e n.º 5 do artigo 9.º do Regimento das reuniões da Câmara Municipal, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** analisar ainda o seguinte assunto:

PONTO UM

Volta a Portugal em Bicicleta - 8 de Agosto de 2015 - Alterações ao trânsito e estacionamento, apoio e reserva de espaços públicos

DLB N.º 0713/15 | Presente pelo Vereador Vítor Marques, uma proposta de coorganização do Município de Leiria com a PODIUM EVENTS, S.A., do evento designado em epígrafe, relativa a apoio, reserva de espaços públicos e alterações ao trânsito, necessários à 9.ª etapa da 77.ª edição da Volta a Portugal em Bicicleta 2015, o contra relógio individual com início na Praia do Pedrógão e final em Leiria, no dia 8 de agosto:

1. ALTERAÇÕES AO ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO

1.1. Proibição do estacionamento

- Zona de Parque do Mercado (Festival da Sardinha) e estacionamento contíguo à Rua das Marés Vivas – Será necessário encerrar o estacionamento a partir das 02 horas do dia 7 de agosto;
 - Transporte e colocação de 8 grades com fita nos acessos ao parque e estacionamento contíguo à Rua das Marés Vivas.
- Zona de Estacionamento confinante com a Avenida 22 de maio e margem direita do Rio Lis a partir das 02 horas do dia 7 de agosto;
 - Transporte e colocação de 8 grades com fita nos acessos ao parque.
- Zona de Estacionamento na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque a partir das 06 horas do dia 8 de agosto;
 - Transporte e colocação de 8 grades com fita na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque.
- Zona de Estacionamento da Rua Coronel Teles Sampaio Rio – Será necessário encerrar o estacionamento a partir das 06 horas do dia 8 de agosto;
 - Transporte e colocação de 6 grades com fita na Rua Coronel Teles Sampaio Rio.
- Avenida Heróis de Angola – Será necessário encerrar o estacionamento a partir das 06 horas do dia 8 de agosto;
 - Transporte e colocação de 20 grades com fita na Avenida Heróis de Angola;

- Zona de cargas e descargas no acesso à Praça Rodrigues Lobo – Será necessário encerrar a toda a área a partir das 12 horas do dia 7 de agosto;
 - Transporte e colocação de 4 grades com fita para a entrada da Praça Rodrigues Lobo

1.2. Alterações ao Trânsito

1.2.1. Dia 7 e 8 de agosto

Período entre as 06h00 do dia 7 e as 22h00 do dia 8:

Encerramento ao trânsito no Rossio de Leiria, entre a Rotunda do Sinaleiro e Largo 5 de Outubro;

1.2.2. Dia 8 de agosto

Período entre as 13h00 e as 19h00 do dia 8:

Encerramento ao trânsito dos seguintes arruamentos:

- Rotunda da Almuinha Grande (parcialmente);
- Ponte Euro 2004 no sentido Avenida Bernardo Pimenta/Rotunda da Almuinha Grande;
- Avenida 22 de Maio, no sentido Rotunda da Almuinha Grande/ Rotunda das Portas da Cidade;
- Rua Rossio dos Borges (Ponte do Arrabalde);
- Rotunda do Estádio;
- Acesso da Avenida Bernardo Pimenta à Rotunda do Estádio;
- Avenida 25 de Abril, no sentido descendente, a partir do Edifício do Orfeão de Leiria;
- Beco de São Francisco;
- Acesso da Estrada da Carreira de Tiro à EN 109.
- Avenida Heróis de Angola;
- Rua de São Francisco;
- Rua Coronel Teles Sampaio Rio;
- Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque;
- Largo Cónego Maia;

1.2.1. Dia 7 e 8 de agosto

Período entre as 06h00 do dia 10 e as 20h00 do dia 11:

- Encerramento ao trânsito no Rossio de Leiria, entre a Rotunda do Sinaleiro e Largo 5 de Outubro (justificada pela necessidade de recolocação de vasos e melhoramentos na calçada a efetuar pela DIMC)

Acesso condicionado ao trânsito do seguinte arruamento:

- Condicionamentos na Avenida Cidade Maringá no sentido Rotunda do Emigrante/Rotunda do Estádio, permitindo acesso ao parque de estacionamento e zona de cargas e descargas;
- Inversão do sentido da Rua Barão de Viamonte entre as 13horas e as 20horas do dia 8 de Agosto. Será necessário colocar sinal C2 no entroncamento da Rua Cândido dos Reis com a Rua Grão Vasco, invertendo o sentido do trânsito e colocação de sinal C2 no entroncamento do Largo Cândido dos Reis com a Rua Barão Viamonte, tapando toda a sinalização existente.

Neste período apenas os veículos de transporte público, cargas e descargas e residentes (apenas para paragens inferiores a cinco minutos), podem circular, nas seguintes condições:

- a) O sentido de circulação será invertido no troço da Avenida Heróis de Angola entre o seu final e o Largo Comendador José Lúcio da Silva. A saída dos veículos será efetuada pela Rua Dr. Américo Cortez Pinto. Cargas e descargas asseguradas nos locais próprios.
- b) O troço da Avenida Heróis de Angola entre o Largo 5 de Outubro de 1910 e o Largo Comendador José Lúcio da Silva terá dois sentidos, exclusivamente para os veículos da Rodoviária do Tejo e dos carros de apoio à organização;
- c) As cargas e descargas do Ponto Fresco (Ulmar) da Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque serão efetuadas na Rotunda da Zona Desportiva. Os fornecedores das restantes lojas da Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque devem utilizar as zonas de cargas e descargas da Avenida Heróis de Angola.

2. NECESSIDADES DE PRODUÇÃO PARA APOIO DO EVENTO E DO PROGRAMA DA RTP

- RTP – **programa “Verão Total”** (Jardim Luís de Camões) – das 11h00 às 13h00 e das 14h30 às 16h00
 - Reserva do espaço Largo do Papa para a equipa técnica do programa.
 - Apoio de electricista para colocar ficha trifásica no quadro elétrico no Jardim Luis de Camões; **(DIMC)**;
 - Utilização do espaço do edifício do ex-glam para camarins de apresentadores e convidados; **(DIMC)**;
 - Retirar o palco e garantir a limpeza da zona envolvente ao Jardim Luis de Camões (DIMC);
 - Colocação de 2 sanitários no espaço entre o edifício do ex-glam e o do Posto de Turismo e que servirão de apoio aos camarins, e consequente ligação de água e esgotos (DIDEA e DIMC);
 - Retirar alguns vasos, pilaretes e sinais de trânsito que se encontram em frente ao edifício do Ex-Banco de Portugal e junto à Praça Goa, Damão e Diu (DIMC);
 - Assegurar a limpeza dos sanitários públicos, sanitários dos camarins e do edifício do ex-glam (DIDEA e SEG)
 - Garantir segurança noturna, do dia 7 para o dia 8 de agosto, para a zona de estacionamento técnico e estruturas de produção que ficam instaladas durante a noite (SEG);
 - Reserva do espaço do Mercado Santana;
 - Garantir o alojamento e as refeições para a equipa técnica do programa.

3. RESERVA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

- **Reserva de espaço de estacionamento** - Avenida Heróis de Angola, Rua Coronel Teles Sampaio Rio, Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque;
- **Reserva de espaços para RTP - “Verão Total”** - Jardim Luís de Camões e Largo do Papa.
- **Reserva de espaços para a RTP** – Largo do Papa, Largo 5 de Outubro, Praça Rodrigues Lobo e Praça Goa Damão e Diu;

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando que o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada refere que a utilização da via pública para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes e que se entende por entidade gestora das vias em causa a câmara municipal, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, **deliberou por unanimidade** autorizar as alterações ao trânsito propostas e o estacionamento das viaturas ligadas ao evento no Largo 5 de Outubro de 1910 e Jardim Luís da Camões.

Deve ser dado conhecimento aos taxistas, entidade coordenadora de emergência médica e empresas concessionárias de serviços públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ **Encerramento da reunião** ○○○

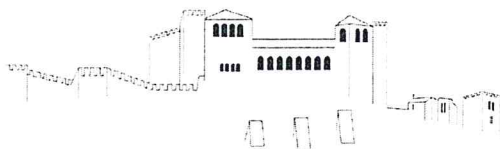
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor Municipal de Administração, mandei escrever e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____

○■○■○

Anexos



Município de Leiria
Câmara Municipal

Serviço de Fiscalização Geral

Atividades desenvolvidas em **Junho** de 2015

| Equipas Fiscalização Geral | |
|--|------------|
| Processos obras particulares | 28 |
| Atribuição de N.º de Polícia | 11 |
| Certidões | 25 |
| Licenciamento Zero | 93 |
| Publicidade | 64 |
| Autos de Participação | 8 |
| Autos de Notícia e Autos de Embargo | 1 |
| Notificações | 10 |
| Reclamações/Participações | 31 |
| Processos de Ambiente/Viaturas Abandonadas | 13 |
| Gestão de Combustíveis | 41 |
| TOTAL | 325 |

| Resumo |
|--|
| Foram executadas mais de 390 ações de fiscalização para informar os 325 processos acima discriminados. Foi dada continuidade ao levantamento extensivo a todo o concelho da Publicidade afeta aos estabelecimentos comerciais, serviços e industriais iniciado no mês de Março/2015, tendo sido já fiscalizados até à presente data, cerca de 2500 estabelecimentos. |

Leiria, 06 de Julho de 2015

O Coordenador do Serviço de Fiscalização Geral


João Carlos Pinto

850-10-002
ENT 33757
NIPG 34752
29-6-15
Ludes

Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal do Município de
Leiria
Largo da República
2414-006 Leiria

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

maiscentro 1156/15

26 JUN 2015

ASSUNTO: Candidatura: REC_2010_09_009_2696 ID: 42147
Projecto: CULTREDE:1.CM Leiria

Termo de encerramento

Cota: REC_2010_09_009_2696 CUO: CENTRO-08-1052-FEDER-009009

Designação da Operação: CULTREDE:1.CM Leiria

Aviso de Concurso: CENTRO-REC-2010-09

Eixo Prioritário: EIXO 8 - VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL

Regulamento: Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais

Na sequência da Vossa submissão do relatório final, e das verificações desencadeados pela Autoridade de Gestão, vimos por este meio comunicar que procedemos nesta data ao encerramento do investimento associado à operação.

Este ato corresponde à conclusão do ciclo de vida desta operação no que respeita à submissão do investimento realizado, sendo que o contrato de financiamento continua ativo, importando destacar as seguintes obrigações:

- a) Manter, nas suas instalações, dossier devidamente organizado, com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações e declarações prestadas no âmbito da operação e de fundamentar as opções de investimento apresentadas, bem como todos os documentos comprovativos da realização das despesas de investimento, sob a forma de documentos originais ou cópias autenticadas e, disponibilizá-lo (diretamente ou através dos seus representantes legais ou institucionais) para consulta sempre que solicitado pelos organismos intervenientes no processo de análise, acompanhamento, controlo e auditoria das operações, devendo ser mantido até três anos após o encerramento parcial ou da aceitação da Comissão sobre a declaração de encerramento do PO. Os referidos documentos deverão também estar disponíveis em formato eletrónico.
- b) Não afetar a outras finalidades, nem locar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, os bens e serviços adquiridos no âmbito da operação, durante a vigência do presente contrato, sem prévia autorização;

9

- c) Manter o investimento participado operacional, afeto à respetiva atividade, e, quando aplicável, com a localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, contados a partir da conclusão da operação.

Em anexo são apresentados os valores finais da operação, em particular, o valor de investimento elegível aprovado, o valor de investimento elegível executado, o valor de investimento elegível não executado, e o valor FEDER pago.

Os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva



(Prof.ª Doutora Ana Abrunhosa)

Anexo

1. Beneficiário: MUNICÍPIO DE LEIRIA

2. Designação da operação: CULTREDE:1.CM Leiria

3. Plano financeiro anual:

Quadro por Componente (aprovado)

Unidade euros

| Componente | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Total |
|---|------|------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|------|-----------|
| 1_Programação cultural Teatros MFe JLS, P.Cultrede 1.ºf. Programação | 0,00 | 0,00 | 19.999,98 | 12.579,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.579,96 |
| 10_ Impressão de lonas Teatros JLS e MF, 3.ºf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.169,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.169,50 |
| 11_Concepção gráfica das agendas trimestrais - 2.º e 3.º fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12_ Impressão das agendas trimestrais - 2.º e 3.º fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form. de públicos -1.º e 2.ºf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form.de públicos - 3.ºf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15_Aluguer de equipamentos - 1.º e 2.º fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 770,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 770,84 |
| 16_Aluguer de equipamentos - 3.º fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.555,00 |
| 2_ Programação cultural Teatros MFe JLS P. Cultrede 2.ºf programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.133,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.133,90 |
| 3_Programação cultural Teatros MF e JLS, P. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.537,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.537,98 |

9

| | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| Cultrede 3.ªf Programação | | | | | | | | | | | |
| 4_Direitos de autor - 1.ª, 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 264,28 | 3.009,13 | 3.766,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.039,87 |
| 5_Criação e desenvolvimento de website, no âmbito do Projecto CULTREDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.900,00 |
| 6_Concepção gráfica de rolos institucionais, cartazes e postais, P. Cultrede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,00 |
| 7_Produção de cartazes - 1.ª e 2.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8_Produção de cartazes - 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,50 |
| 9_Impressão e afixação de lonas Teatros JLS e MF, 1ª e 2ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.920,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.920,62 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 20.264,26 | 124.214,47 | 96.879,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.358,17 |

Quadro por Componente (executado)

Unidade euros

| Componente | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Total |
|---|------|------|-----------|-----------|----------|------|------|------|------|-----------|
| 1_Programação cultural Teatros MFe JLS, P.Cultrede 1.ªf. Programação | 0,00 | 0,00 | 19.999,98 | 12.579,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.579,96 |
| 10_Impressão de lonas Teatros JLS e MF, 3ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.169,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.169,50 |
| 11_Concepção gráfica das agendas trimestrais - 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12_Impressão das agendas trimestrais - 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form. de públicos -1.ª e 2.ªf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form. de públicos - 3.ªf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 15_Aluguer de equipamentos - 1.ª e 2.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 770,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 770,84 |
| 16_Aluguer de equipamentos - 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.555,00 |
| 2_Programação cultural Teatros MFe JLS P. Cultrede 2.ªf programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.133,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.133,90 |
| 3_Programação cultural Teatros MF e JLS, P. Cultrede 3.ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.537,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.537,98 |
| 4_Direitos de autor - 1.ª, 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 264,28 | 3.009,13 | 3.766,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.039,87 |
| 5_Criação e desenvolvimento de website, no âmbito do Projecto CULTREDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.900,00 |
| 6_Concepção gráfica de rolos institucionais, cartazes e postais, P. Cultrede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,00 |
| 7_Produção de cartazes - 1.ª e 2.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8_Produção de cartazes - 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,50 |
| 9_Impressão e afixação de lonas Teatros JLS e MF, 1ª e 2ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.920,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.920,62 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 20.264,26 | 124.214,47 | 96.879,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.358,17 |

Quadro por Componente (investimento elegível não realizado / a descomprometer)

Unidade euros

| Componente | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Total |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 1_Programação cultural Teatros MFe JLS, P.Cultrede 1.ªf. Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10_Impressão de lonas Teatros JLS e MF, 3ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11_Concepção gráfica das agendas trimestrais - 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12_Impressão das agendas trimestrais - 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form. de públicos - 1.ª e 2.ªf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 14_Concepção e produção de mat. pedagógicos e form.de públicos - 3.ªf Pro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15_Aluguer de equipamentos - 1.ª e 2.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16_Aluguer de equipamentos - 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2_Programação cultural Teatros MFe JLS P. Cultrede 2.ªf programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3_Programação cultural Teatros MF e JLS, P. Cultrede 3.ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4_Direitos de autor - 1.ª, 2.ª e 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5_Criação e desenvolvimento de website, no âmbito do Projecto CULTREDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6_Concepção gráfica de rolos institucionais, cartazes e postais, P. Cultrede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7_Produção de cartazes - 1.ª e 2.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8_Produção de cartazes - 3.ª fase de programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9_Impressão e afixação de lonas Teatros JLS e MF, 1ª e 2ªf Programação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Quadro de pedidos de pagamento apresentados

| N.º | Natureza | Tipo | Elegível Validado | Fundo Validado | Fundo Autorizado |
|--------------|-----------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Reembolso | Intermédio | 59.379,96 | 50.472,97 | 50.472,97 |
| 2 | Reembolso | Intermédio | 52.299,96 | 44.454,97 | 44.454,97 |
| 3 | Reembolso | Intermédio | 25.833,94 | 21.958,85 | 21.958,85 |
| 4 | Reembolso | Intermédio | 3.302,39 | 2.807,03 | 2.807,03 |
| 5 | Reembolso | Intermédio | 88.537,98 | 75.257,28 | 75.257,28 |
| 6 | Reembolso | Intermédio | 8.266,46 | 7.026,49 | 7.026,49 |
| 7 | Reembolso | Final | 3.737,48 | 3.176,86 | 3.176,86 |
| Total | | | 241.358,17 | 205.154,45 | 205.154,45 |

4. Datas de início e de fim da operação:

Início: 23/10/2009

Fim: 20/10/2011

5. Indicadores

5.1. Indicadores de Realização Física

| Descrição | Quant. | Unidade | Custo |
|---|--------|---------|-------------|
| Redes de Programação cultural implementadas | 1 | nº | 241358,17 € |

5.2. Indicadores de Caracterização

| Descrição | Quant. | Unidade |
|---|--------|---------|
| Co-produções em rede criadas | 2 | nº |
| Exibições de peças de teatro/espectáculos | 77 | nº |
| Actividades de serviço educativos criados | 2 | nº |
| Frequência anual de espectadores | 5072 | nº |

5.3. Indicadores de Resultado

| Descrição | Quant. | Unidade |
|---------------------|--------|---------|
| População abrangida | 126897 | n.º |

6. Condicionantes:

-

9

| ENTIDADE ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO anexo ao ponto 3.3.1. | | DATA | ANO | PAGINA |
|--------------------|---|--|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 1 |

| ORDEM DE PAGAMENTO Número | Recibo | T | E | ENTIDADE | | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|------------------------------|--------|---|---|-----------|---|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | Contrib. | Nome | | Data | Valor | Data | Data |
| 422 | | T | P | 132851881 | AGENTE DE EXECUÇÃO - BRÁS DUARTE | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/01 | 4.110,00 | 2015/07/01 | 2015/07/03 |
| 423 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ-488436 | 2015/07/02 | 51,10 | 2015/07/02 | 2015/07/07 |
| 424 | | T | P | 503078786 | CIVILVIAS - CONSTRUÇÃO E VIAS, LDA | 0007-00034923007 CHQ-6908686921 | 2015/07/03 | 303,36 | 2015/07/03 | 2015/07/07 |
| 425 | | T | P | 505181266 | MUNICÍPIO DE LEIRIA | 7-marto | 2015/07/03 | 248,06 | 2015/07/03 | 2015/07/07 |
| 426 | | T | P | 128813032 | MARIA ISABEL RODRIGUES PERDIGÃO DIAS DUARTE | 0035-00002333632 CHQ-TB-10002 | 2015/07/03 | 180,00 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 427 | | T | P | 234845309 | ÂNGELA SOFIA BRAGA CARIDADE | 0035-00002333632 CHQ-TB-10007 | 2015/07/03 | 250,00 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 428 | | T | P | 188744576 | MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BELO | 0035-00002333632 CHQ-TB-10000 | 2015/07/03 | 73,64 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 429 | | T | P | 119355892 | MARIA ANGELINA ROLO GOMES | 0035-00002333632 CHQ-TB-9999 | 2015/07/03 | 100,00 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 430 | | T | P | 133629635 | CLARA MARIA MARQUES SANTOS OLIVEIRA | 0035-00002333632 CHQ-TB-9991 | 2015/07/03 | 80,00 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 431 | | T | P | 500792968 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 7-marto | 2015/07/03 | 110.978,06 | 2015/07/03 | 2015/07/07 |
| 432 | | T | P | 500715505 | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 31.081,01 | 2015/07/03 | 2015/07/13 |
| 433 | | T | P | 175260192 | VITOR MANUEL CARREIRA RAMOS RODRIGUES - ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10006 | 2015/07/03 | 904,16 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 434 | | T | P | 224280260 | AGENTE DE EXECUÇÃO - CARLOS MIGUEL DA ROCHA OLIVEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 316,27 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 435 | | T | P | 178266671 | SOLICITADOR DE EXECUÇÃO VASCO ESTEVES | 5180-0000127775- CHQ- | 2015/07/03 | 506,89 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 436 | | T | P | 124873472 | MARIA LUCÍLIA MARTINS DE PINA PEDRO | 0035-00002333632 CHQ-TB-10095 | 2015/07/03 | 290,70 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 437 | | T | P | 119395312 | SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 406,74 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 438 | | T | P | 185000487 | MARIA DO ROSÁRIO DUARTE SIMÃO RODRIGUES | 0035-00002333632 CHQ-TB-10001 | 2015/07/03 | 331,63 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 439 | | T | P | 204037670 | JORGE ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES | 0035-00002333632 CHQ-TB-9997 | 2015/07/03 | 199,84 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 440 | | T | P | 119395312 | SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 130,75 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 441 | | T | P | 203945484 | DANIEL NUNES COITO | 0035-00002333632 CHQ-TB-9993 | 2015/07/03 | 203,01 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 442 | | T | P | 121223914 | AGENTE DE EXECUÇÃO - ARMANDO OLIVEIRA | 0035-00002333632 CHQ-TB-9987 | 2015/07/03 | 328,14 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 443 | | T | P | 164984739 | ISABEL GASPAR REIS | 0035-00002333632 CHQ-TB-9996 | 2015/07/03 | 500,20 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 444 | | T | P | 196762600 | AGENTE DE EXECUÇÃO - MIGUEL ÂNGELO LOPES | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 349,02 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 445 | | T | P | 186903480 | JOSÉ DOMINGOS SARAMAGO DIAS | 0035-00002333632 CHQ-TB-9998 | 2015/07/03 | 416,66 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 446 | | T | P | 116607114 | ANTÓNIO DA SILVA POIARES | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 357,06 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 447 | | T | P | 501211128 | GE, CONSUMER FINANCE IFIC, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-TB-9995 | 2015/07/03 | 374,30 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 448 | | T | P | 226672352 | SOLANGE GORDALINA CASEIRO FERREIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 1.206,59 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 449 | | T | P | 129075213 | AGENTE DE EXECUÇÃO GABRIELA SOUSA MAGALHÃES | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 347,67 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 450 | | T | P | 115484094 | AGENTE DE EXECUÇÃO - MARIA FERNANDA SANTOS | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 576,61 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 451 | | T | P | 177847999 | AGENTE DE EXECUÇÃO - DAVID ROQUE | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 333,34 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 452 | | T | P | 141624876 | PAULO JORGE REGA MOITA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10005 | 2015/07/03 | 504,29 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 453 | | T | P | 146543475 | ANTÓNIO MENDES DA CRUZ | 0035-00002333632 CHQ-TB-9988 | 2015/07/03 | 398,08 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 454 | | T | P | 503207250 | Oney - Instituição Financeira de Credito S.a. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 385,68 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 455 | | T | P | 145614093 | AGENTE DE EXECUÇÃO - FRANCISCO DUARTE | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 321,89 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 456 | | T | P | 504598651 | OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO | 0035-00002333632 CHQ-TB-10003 | 2015/07/03 | 7.163,43 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 457 | | T | P | 500969442 | COFRE DA PREVIDÊNCIA - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS | 0035-00002333632 CHQ-TB-9992 | 2015/07/03 | 39,26 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 458 | | T | P | 500746427 | INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS | 7-marto | 2015/07/03 | 0,23 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 459 | | T | P | 500746427 | INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS | 7-marto | 2015/07/03 | 359,90 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 460 | | T | P | 501229450 | Associação Dos Trabalhadores da Administração Local (atam) | 0035-00002333632 CHQ-TB-9990 | 2015/07/03 | 155,92 | 2015/07/03 | 2015/07/08 |
| 461 | | T | P | 501216634 | SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO | 0035-00002333632 CHQ-488446 | 2015/07/03 | 116,51 | 2015/07/03 | 2015/07/09 |
| 462 | | T | P | 501094644 | SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 0035-00002333632 CHQ-488447 | 2015/07/06 | 550,13 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 463 | | T | P | 500912742 | S.T.A.L. - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 0035-00002333632 CHQ-488448 | 2015/07/06 | 778,16 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 464 | | T | P | 502586630 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS | 0035-00002333632 CHQ-488449 | 2015/07/06 | 104,77 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 465 | | T | P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-TB-9994 | 2015/07/06 | 24,85 | 2015/07/06 | 2015/07/08 |
| 466 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ-488450 | 2015/07/06 | 158.801,70 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 467 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 165,25 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 468 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 166,24 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 469 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 170,69 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 470 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 264,54 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 471 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 303,71 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 472 | | T | P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 181,93 | 2015/07/06 | 2015/07/09 |
| 473 | | T | P | 600075613 | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO | 0035-00002333632 CHQ-488453 | 2015/07/09 | 54,68 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | 326.546,65 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 2 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRICÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|--------------|--|-------------------------------|------------|------------|-----------------------|
| | Número | Contrib. | | Nome | Data | Valor | Data |
| | | | TRANSPORTE ... | | 326.546,65 | | |
| 474 | T P | 600058417 | DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10215 | 2015/07/09 | 54,68 | 2015/07/09 2015/07/10 |
| 3509 | F P | 500844321 | BANCO SANTANDER TOTTA, S.A | 0018-41203574001 CHQ-TB-9796 | 2015/06/26 | 50.526,16 | 2015/06/26 2015/07/02 |
| 3562 | F P | 500257841 | SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES | 0018-41203574001 CHQ-TB-9814 | 2015/06/29 | 10.635,06 | 2015/06/29 2015/07/02 |
| 3586 | F P | 195453883 | MARIA AURORA OLIVEIRA DA S. NASCIMENTO | 7-marto | 2015/06/29 | 9,98 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3612 | F P | 508721946 | TRAMPOLINS CLUBE DE LEIRIA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9830 | 2015/06/30 | 171,75 | 2015/06/30 2015/07/03 |
| 3613 | F P | 508156629 | LUSITANIAÇÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9806 | 2015/06/30 | 4.098,64 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3614 | F P | 500069824 | OTIS - ELEVADORES, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9809 | 2015/06/30 | 238,25 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3615 | F P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9801 | 2015/06/30 | 15.945,53 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3616 | F P | 504522655 | LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA | 7-marto | 2015/06/30 | 82,00 | 2015/06/30 2015/07/07 |
| 3617 | F P | 500829993 | PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A. | 7-marto | 2015/06/30 | 33,17 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3618 | F P | 501812520 | DINARA CRISTAL, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9798 | 2015/06/30 | 1.446,48 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3619 | F P | 501261230-1 | SARRAIPA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9812 | 2015/06/30 | 148,58 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3620 | F P | 505349833 | PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9810 | 2015/06/30 | 33,21 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3621 | F P | 508758190 | EXACLEAN - ESPECIALISTAS EM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9799 | 2015/06/30 | 228,66 | 2015/06/30 2015/07/02 |
| 3622 | F P | 502607122 | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES | 0018-41203574001 CHQ-TB-9828 | 2015/07/01 | 5.940,00 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3623 | F P | 501661239 | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LEIRIA | 0035-00002333632 CHQ-488426 | 2015/07/01 | 8.000,00 | 2015/07/01 2015/07/01 |
| 3624 | F P | 504299115 | LIGA AMIGOS MUSEU ESCOLAR DOS MARRAZES | 0018-41203574001 CHQ-TB-9829 | 2015/07/01 | 13.742,73 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3625 | F P | 503141046 | ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA | 7-marto | 2015/07/01 | 475,74 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3626 | F P | 503141046 | ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA | 7-marto | 2015/07/01 | 489,06 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3627 | F P | 503141046 | ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA | 7-marto | 2015/07/01 | 489,06 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3628 | F P | 503141046 | ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA | 7-marto | 2015/07/01 | 717,51 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3629 | F P | 503584460 | IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9803 | 2015/07/01 | 3.267,24 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3630 | F P | 175576580 | ANA CRISTINA TOMÁS DA MOTA GASPAR | 0018-41203574001 CHQ-TB-9794 | 2015/07/01 | 500,00 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3631 | F P | 501395970 | SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES | 7-marto | 2015/07/01 | 4.110,00 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3632 | F P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-488427 | 2015/07/01 | 2.054,49 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3633 | F P | 500291985 | UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9831 | 2015/07/01 | 3.510,98 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3634 | F P | 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | 7-marto | 2015/07/01 | 4.000,00 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3635 | F P | 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | 7-marto | 2015/07/01 | 4.000,00 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3636 | F P | 502600268 | MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/01 | 1.068,35 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3637 | F P | 504615947 | MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-TB-9841 | 2015/07/01 | 57,88 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3638 | F P | 502334436 | GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª | 0018-41203574001 CHQ-TB-9802 | 2015/07/01 | 165,12 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3639 | F P | 509959008 | AMERICANA - PAPELARIA, SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9793 | 2015/07/01 | 135,67 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3640 | F P | 505853434 | JOÃO CUNHA SANTOS - UNIPESSOAL, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9804 | 2015/07/01 | 2.272,89 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3641 | F P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-488428 | 2015/07/01 | 34.382,60 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3642 | F P | 504170597 | LETRAS E LIVROS - LIVRARIA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9805 | 2015/07/01 | 1.984,07 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3643 | F P | 500582149 | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9813 | 2015/07/01 | 34,44 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3644 | F P | 805734958B01 | BOOKING.COM B.V | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/01 | 62,07 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3645 | F P | 501266259 | OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9808 | 2015/07/01 | 1.651,10 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3646 | F P | 502511346 | FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9800 | 2015/07/01 | 1.582,17 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3647 | F P | 508807093 | AUDLINE, LDA - EQUIPAMENTOS MULTIMÉDIA COMÉRCIO MANUTENÇÃO | 0018-41203574001 CHQ-TB-9795 | 2015/07/01 | 984,00 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3648 | F P | 504475606 | MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9807 | 2015/07/01 | 853,84 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3649 | F P | 154475580 | JOAQUIM RAMALHO CRESPO | 0035-00002333632 CHQ-488429 | 2015/07/01 | 799,50 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3650 | F P | 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 0035-00002333632 CHQ-TB-9840 | 2015/07/01 | 480,65 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3651 | F P | 500723516 | POPULAR FACTORING, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9811 | 2015/07/01 | 867,15 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3652 | F P | 504522655 | LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA | 7-marto | 2015/07/01 | 15,00 | 2015/07/01 2015/07/07 |
| 3653 | F P | 510504639 | FUNDAÇÃO SIGNIS | 0035-00002333632 CHQ-488430 | 2015/07/01 | 20,00 | 2015/07/01 2015/07/03 |
| 3654 | F P | 510452183 | ACTUALIDADES DO SÉCULO - EMPRESA DE EDIÇÕES, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9792 | 2015/07/01 | 861,00 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3655 | F P | 507413440 | BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9797 | 2015/07/01 | 1.464,44 | 2015/07/01 2015/07/02 |
| 3656 | F P | 507271050 | WOLTERS KLUWER PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9815 | 2015/07/02 | 1.570,01 | 2015/07/02 2015/07/02 |
| 3657 | F P | 600000303 | ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/02 | 2.547,25 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3658 | F P | 600000303 | ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/02 | 3.352,66 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3659 | F P | 501753141 | SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL 20 JULHO DE SANTA MARGARIDA DO ARRABAL | 0035-00002333632 CHQ-TB-10041 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| | | | A TRANSPORTAR ... | | | 519.697,47 | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 3 |

| ORDEN DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRICÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-------------|--|-------------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| | Número | Contrib. | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | TRANSPORTE ... | | 519.697,47 | | |
| 3660 | F P | 501737669 | SOCIEDADE FILARMÓNICA SENHOR DOS AFLITOS | 0035-00002333632 CHQ-488431 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3661 | F P | 501718079 | ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA BIDOIRENSE | 0035-00002333632 CHQ-488432 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3662 | F P | 501668071 | SOCIEDADE FILARMÓNICA S. CRISTOVÃO | 0035-00002333632 CHQ-488434 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3663 | F P | 501741968 | SOCIEDADE FILARMÓNICA MACEIRENSE | 0035-00002333632 CHQ-TB-10042 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3664 | F P | 501147217 | FILARMÓNICA DE S. TIAGO DE MARRAZES | 0035-00002333632 CHQ-488433 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3665 | F P | 501758224 | SOCIEDADE FILARMÓNICA Nª SRª PIEDADE | 0035-00002333632 CHQ-488435 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3666 | F P | 501135774 | SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS | 0035-00002333632 CHQ-TB-10040 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3667 | F P | 501655280 | FILARMÓNICA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA-CHÃS | 0035-00002333632 CHQ-TB-10036 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3668 | F P | 506559858 | SAMB - SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL DA BAJOUCA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10039 | 2015/07/02 | 990,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3670 | F P | 500096805 | EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9904 | 2015/07/02 | 159,90 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3671 | F P | 500403481 | RODRIGO FAUSTINO DE SOUSA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9909 | 2015/07/02 | 56,00 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3672 | F P | 501525882 | BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9903 | 2015/07/02 | 3.923,70 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3673 | F P | 509408460 | TR7 S.A. | 7-marto | 2015/07/02 | 51,10 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3674 | F P | 500142459 | ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9907 | 2015/07/02 | 6.703,50 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3675 | F P | 504615947 | MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/02 | 33,59 | 2015/07/02 2015/07/07 |
| 3676 | F P | 501157344 | OLIVEIRAS, SA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10004 | 2015/07/02 | 7.886,40 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3677 | F P | 501157344 | OLIVEIRAS, SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9908 | 2015/07/02 | 56.122,63 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3678 | F P | 501884114 | AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A. | 0035-00002333632 CHQ-TB-9989 | 2015/07/02 | 121.221,60 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3679 | F P | 510093787 | CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DA CARANGUEJEIRA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10035 | 2015/07/02 | 1.287,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3680 | F P | 500788030 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DOS BARREIROS | 0035-00002333632 CHQ-TB-10032 | 2015/07/02 | 1.377,00 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3681 | F P | 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10016 | 2015/07/02 | 935,19 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3682 | F P | 507535847-1 | TEXTIVERSO - UNIPESSOAL, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9910 | 2015/07/02 | 220,01 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3683 | F P | 140018000 | MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10028 | 2015/07/02 | 27,50 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3684 | F P | 501635599 | M.T.L. - MADEIRAS TRATADAS, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10023 | 2015/07/02 | 27,68 | 2015/07/02 2015/07/08 |
| 3685 | F P | 510554199 | Eew, Lda. | 0018-41203574001 CHQ-TB-9905 | 2015/07/02 | 1.599,00 | 2015/07/02 2015/07/06 |
| 3686 | F P | 507927966 | FADE IN - ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL | 0035-00002333632 CHQ-488437 | 2015/07/03 | 3.000,00 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3687 | F P | 501308423 | GRÁFICA DA BATALHA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-9906 | 2015/07/03 | 541,20 | 2015/07/03 2015/07/06 |
| 3688 | F P | 509330797 | JUNGLE STAGE UNIPESSOAL, LDA. | 0035-00002333632 CHQ-488444 | 2015/07/03 | 2.023,35 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3689 | F P | 506654001 | VJR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA | 7-marto | 2015/07/03 | 126,00 | 2015/07/03 2015/07/03 |
| 3690 | F P | 508189764 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS DA RIBEIRA DO SIROL | 0035-00002333632 CHQ-488438 | 2015/07/03 | 495,00 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3691 | F P | 500792968 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 7-marto | 2015/07/03 | 240.132,39 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3692 | F P | 500715505 | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/03 | 64.637,18 | 2015/07/03 2015/07/13 |
| 3693 | F P | 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 7-marto | 2015/07/03 | 11.896,32 | 2015/07/03 2015/07/03 |
| 3695 | F P | 504290592 | AUTO-ESTRADAS DO ATLÂNTICO, SA | 7-marto | 2015/07/03 | 7,95 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3696 | F P | 510365540 | CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO CORVOS DO LIS | 0035-00002333632 CHQ-488445 | 2015/07/03 | 366,90 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3697 | F P | 500048177 | BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. | 7-marto | 2015/07/03 | 7,90 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3698 | F P | 500048177 | BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. | 7-marto | 2015/07/03 | 3,95 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3699 | F P | 500048177 | BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. | 7-marto | 2015/07/03 | 15,85 | 2015/07/03 2015/07/07 |
| 3700 | F P | 504311263 | HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10017 | 2015/07/03 | 160,00 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3701 | F P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | 7-marto | 2015/07/03 | 2.215,54 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3702 | F P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | 7-marto | 2015/07/03 | 267,53 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3703 | F P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | 7-marto | 2015/07/03 | 664,20 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3704 | F P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | 7-marto | 2015/07/03 | 2.110,43 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3705 | F P | 502611057 | INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10018 | 2015/07/03 | 23.818,95 | 2015/07/03 2015/07/08 |
| 3706 | F P | 507557360 | FREGUESIA DE ARRABAL | 0035-00002333632 CHQ-TB-10153 | 2015/07/03 | 2.800,28 | 2015/07/03 2015/07/09 |
| 3707 | F P | 600076750 | TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 341,32 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3708 | F P | 501090878 | GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA PAZ | 0035-00002333632 CHQ-TB-10038 | 2015/07/06 | 1.095,00 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3709 | F P | 501500383 | BERNER - PRODUTOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10015 | 2015/07/06 | 322,20 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3710 | F P | 503789372 | STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10030 | 2015/07/06 | 233,70 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3711 | F P | 507304721 | M&M PROTEK - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10022 | 2015/07/06 | 264,45 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3712 | F P | 502010401 | JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10019 | 2015/07/06 | 56,79 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3713 | F P | 119016788 | ANTÓNIO SANTOS ALMEIDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10014 | 2015/07/06 | 4.294,39 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3714 | F P | 500792968 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/06 | 1.883,42 | 2015/07/06 2015/07/08 |
| 3715 | F P | 505082586 | BRIDGE CLUBE DE LEIRIA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10033 | 2015/07/07 | 144,60 | 2015/07/07 2015/07/08 |
| 3716 | F P | 500894574 | GRUPO DESPORTIVO DE MONTE REAL | 0035-00002333632 CHQ-TB-10037 | 2015/07/07 | 5.355,00 | 2015/07/07 2015/07/08 |
| 3717 | F P | 507082907 | PCDIGA, LDA | F25- | 2015/07/07 | 29,90 | 2015/07/07 2015/07/08 |
| | | | A TRANSPORTAR ... | | | 1.099.550,96 | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 4 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-----------|---|-------------------------------|--------------|--------------|------------|
| | Número | Contrib. | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | TRANSPORTE ... | | 1.099.550,96 | | |
| 3718 | F P | 500835187 | CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI | 0035-00002333632 CHQ-TB-10034 | 2015/07/07 | 51,00 | 2015/07/07 |
| 3719 | F P | 510103448 | CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE | 0035-00002333632 CHQ-488451 | 2015/07/07 | 2.143,85 | 2015/07/07 |
| 3720 | F P | 256163065 | LARA LEE SIMAO CAPELO ALBERGARIA REIS | 0018-41203574001 CHQ-TB-10020 | 2015/07/07 | 93,16 | 2015/07/07 |
| 3721 | F P | 184875323 | ANA PAULA CARREIRA ROQUE RIBEIRO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10011 | 2015/07/07 | 211,61 | 2015/07/07 |
| 3722 | F P | 201712610 | ANA PAULA SENA PELBEIRA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10013 | 2015/07/07 | 221,61 | 2015/07/07 |
| 3723 | F P | 187797862 | ANA PAULA COSTA DA SILVA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10012 | 2015/07/07 | 200,21 | 2015/07/07 |
| 3724 | F P | 192195310 | MARIA DE LA SALETE DOMINGUES GASPAR CRESPO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10026 | 2015/07/07 | 211,61 | 2015/07/07 |
| 3725 | F P | 141613033 | MARIA ALCINDA DE OLIVEIRA DOS REIS | 0018-41203574001 CHQ-TB-10025 | 2015/07/07 | 192,61 | 2015/07/07 |
| 3726 | F P | 211027308 | MARIA FILOMENA FERREIRA RODRIGUES | 0018-41203574001 CHQ-TB-10027 | 2015/07/07 | 192,61 | 2015/07/07 |
| 3727 | F P | 194609057 | MARIA ALBERTINA CARVALHO MONTEIRO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10024 | 2015/07/07 | 242,66 | 2015/07/07 |
| 3728 | F P | 194619737 | RUI FERREIRA PEREIRA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10029 | 2015/07/07 | 172,74 | 2015/07/07 |
| 3729 | F P | 142566730 | LUIS MANUEL COSTA FERNANDES CARDADOR | 0018-41203574001 CHQ-TB-10021 | 2015/07/07 | 189,06 | 2015/07/07 |
| 3730 | F P | 141651393 | ALBANO NETO AGOSTINHO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10010 | 2015/07/07 | 196,01 | 2015/07/07 |
| 3731 | F P | 510361242 | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/07 | 108,00 | 2015/07/07 |
| 3732 | F P | 510361242 | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/07 | 86,40 | 2015/07/07 |
| 3733 | F P | 500792887 | IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/07 | 285,22 | 2015/07/07 |
| 3734 | F P | 600084779 | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | 0035-00002333632 CHQ- | 2015/07/07 | 41.182,59 | 2015/07/07 |
| 3735 | F P | 509959008 | AMERICANA - PAPELARIA, SA | F15- | 2015/07/07 | 13,40 | 2015/07/07 |
| 3736 | F P | 505028700 | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ORTIGOSA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10149 | 2015/07/07 | 5.436,00 | 2015/07/07 |
| 3737 | F P | 505886154 | PLENAVIA-CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, LDA. | 0035-00002333632 CHQ-TB-10098 | 2015/07/07 | 3.995,30 | 2015/07/07 |
| 3739 | F P | 500374740 | IBEROBRITA, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10112 | 2015/07/07 | 542,85 | 2015/07/07 |
| 3740 | F P | 507919548 | MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE | F15- | 2015/07/07 | 18,00 | 2015/07/07 |
| 3741 | F P | 502917679 | LENOBETÃO, S. A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10115 | 2015/07/07 | 3.156,58 | 2015/07/07 |
| 3742 | F P | 501761799 | TECOFIX - TÉCNICA DE EQUIPAMENTO E FIXAÇÃO, S.A | 0035-00002333632 CHQ-TB-10100 | 2015/07/07 | 95,63 | 2015/07/07 |
| 3743 | F P | 500228140 | REBOBINADORA IRMAOS GRACIOS, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10117 | 2015/07/07 | 142,07 | 2015/07/07 |
| 3744 | F P | 509653987 | ITE & VIDRO - TRANSFORMAÇÃO DE VIDRO PLANO, LDA. | 0035-00002333632 CHQ-488452 | 2015/07/07 | 93,36 | 2015/07/07 |
| 3745 | F P | 504046462 | LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA. | F15- | 2015/07/07 | 13,10 | 2015/07/07 |
| 3746 | F P | 510837794 | FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA | 6-fernanda | 2015/07/07 | 115,00 | 2015/07/07 |
| 3747 | F P | 500423644 | EYSSA TESIS TECNOLOGIA SISTEMAS ELECTRONICOS SARL | 7-marto | 2015/07/07 | 503,69 | 2015/07/07 |
| 3748 | F P | 201037009 | Victor Sérgio de Oliveira Rodrigues | 0018-41203574001 CHQ-TB-10130 | 2015/07/07 | 1.320,00 | 2015/07/07 |
| 3749 | F P | 254242561 | TIAGO OLIVEIRA DUARTE | 0018-41203574001 CHQ-TB-10128 | 2015/07/07 | 725,00 | 2015/07/07 |
| 3750 | F P | 501222987 | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES | 0035-00002333632 CHQ-TB-10150 | 2015/07/07 | 800,00 | 2015/07/07 |
| 3751 | F P | 510837794 | FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA | 6-fernanda | 2015/07/08 | 478,00 | 2015/07/08 |
| 3752 | F P | 503116220 | JUVENTUDE VIDIGALENSE | 0035-00002333632 CHQ-TB-10151 | 2015/07/08 | 1.625,00 | 2015/07/08 |
| 3753 | F P | 510204031 | INPULSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | 0035-00002333632 CHQ-TB-10216 | 2015/07/08 | 2.800,00 | 2015/07/08 |
| 3754 | F P | 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 7-marto | 2015/07/08 | 1.562,92 | 2015/07/08 |
| 3755 | F P | 217056342 | RICARDO MARTINS GERALDES | 0018-41203574001 CHQ-TB-10120 | 2015/07/08 | 250,00 | 2015/07/08 |
| 3756 | F P | 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 7-marto | 2015/07/08 | 1.364,00 | 2015/07/08 |
| 3757 | F P | 506812570 | MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA SANCHES | 0035-00002333632 CHQ-TB-10097 | 2015/07/08 | 5,55 | 2015/07/08 |
| 3758 | F P | 510728910 | KMG KINGMAN MANUTENÇÃO GLOBAL LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10114 | 2015/07/08 | 565,80 | 2015/07/08 |
| 3759 | F P | 500246963 | REPSOL PORTUGUESA, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10119 | 2015/07/08 | 10.285,97 | 2015/07/08 |
| 3760 | F P | 502010401 | JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 101,62 | 2015/07/08 |
| 3761 | F P | 502010401 | JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 48,54 | 2015/07/08 |
| 3762 | F P | 680017550 | SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO | 0018-41203574001 CHQ-TB-10124 | 2015/07/08 | 323,69 | 2015/07/08 |
| 3763 | F P | 115932046 | ALVARO CRESPO CARREIRA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10105 | 2015/07/08 | 224,11 | 2015/07/08 |
| 3764 | F P | 140018000 | MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO | 0035-00002333632 CHQ-TB-10096 | 2015/07/08 | 20,00 | 2015/07/08 |
| 3765 | F P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | 2015/07/08 | 4.343,99 | 2015/07/08 |
| 3766 | F P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | 2015/07/08 | 188,57 | 2015/07/08 |
| 3767 | F P | 500257841 | SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES | 0018-41203574001 CHQ-TB-10125 | 2015/07/08 | 324,00 | 2015/07/08 |
| 3768 | F P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | 2015/07/08 | 142,15 | 2015/07/08 |
| 3769 | F P | 502216069 | AKI-BRICODIS, S.A. | 6-fernanda | 2015/07/08 | 99,96 | 2015/07/08 |
| | | | A TRANSPORTAR ... | | | 1.187.255,76 | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 5 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-------------|---|---|----------|---|-------------------------------|------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | Nome | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 1.187.255,76 | | |
| 3770 | F P | 508156629 | | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | 2015/07/08 | 1.324,11 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3771 | F P | 502604735 | | | | IBERUSA - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, S.A | F57- | 2015/07/08 | 10,05 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3772 | F P | 0328665518 | | | | GRAND ORIEN | F57- | 2015/07/08 | 15,70 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3773 | F P | 0328633907 | | | | LE JARDIN D'EDEN | F57- | 2015/07/08 | 24,50 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3774 | F P | 03032828053 | | | | EXPRESS SARL FAUMA DISTRI | F57- | 2015/07/08 | 2,28 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| | | | | | | 7 | | | | | |
| 3775 | F P | 504311263 | | | | HENRIQUE PRIMO UNIPESOAAL, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10111 | 2015/07/08 | 70,01 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3776 | F P | 503821012 | | | | SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10126 | 2015/07/08 | 1.476,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3777 | F P | 50445135200 | | | | LE SWEET RESTAURANT | F57- | 2015/07/08 | 169,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3778 | F P | 504723456 | | | | GALP POWER, S.A. | 7-marto | 2015/07/08 | 9.933,98 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3779 | F P | 504723456 | | | | GALP POWER, S.A. | 7-marto | 2015/07/08 | 788,96 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3780 | F P | 0426625000 | | | | HOTEL CHATEAU TILQUES | F57- | 2015/07/08 | 126,50 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3781 | F P | 501474463 | | | | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | 0018-41203574001 CHQ-TB-10107 | 2015/07/08 | 9.017,06 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3782 | F P | 507556690 | | | | SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIP. DESPORTIVOS, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10127 | 2015/07/08 | 1.906,50 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3783 | F P | 500096805 | | | | EMPRESA JORNALISTICA REGIOA DE LEIRIA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10110 | 2015/07/08 | 110,70 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3784 | F P | 84329856090 | | | | SA LE LION D OR | F57- | 2015/07/08 | 115,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3785 | F P | 500300780 | | | | VITORIAGÁS - SOC. DISTRIBUIDORA DE GASES, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10129 | 2015/07/08 | 18,17 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3786 | F P | 506370836 | | | | SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, SA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10099 | 2015/07/08 | 2.329,31 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3787 | F P | 502567635 | | | | ANTICHAMA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10106 | 2015/07/08 | 74,59 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3788 | F P | 500423644 | | | | EYSSA TESIS TECNOLOGIA SISTEMAS ELECTRONICOS SARL | 7-marto | 2015/07/08 | 2.957,83 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3789 | F P | 500050341 | | | | CAIADO, SA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10108 | 2015/07/08 | 186,82 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3790 | F P | 509804950 | | | | PLEXICRIL -IMP. E DISTRIB. DE ACRÍLICOS E POLICARBONATOS, UNIP., LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10116 | 2015/07/08 | 182,37 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3791 | F P | 506021335 | | | | REBOBINADORA POUSENSE-REBOBINAGEM E COMÉRCIO DE MOTORES, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10118 | 2015/07/08 | 239,75 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3792 | F P | 0328665518 | | | | GRAND ORIEN | F57- | 2015/07/08 | 68,88 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3793 | F P | 502528354 | | | | BOMBAS DO LIZ, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 27,38 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3794 | F P | 00449022599 | | | | SARL LE BRUEGEL | F57- | 2015/07/08 | 100,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3795 | F P | 500157170 | | | | JOSÉ JACINTO, SUCESSORES, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10113 | 2015/07/08 | 44,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3796 | F P | 502513900 | | | | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10121 | 2015/07/08 | 146,28 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3797 | F P | 502528354 | | | | BOMBAS DO LIZ, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 586,40 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3798 | F P | 80239334800 | | | | LA GLORIETTE | F57- | 2015/07/08 | 49,40 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3799 | F P | 523006211 | | | | LITTLE ITALY | F57- | 2015/07/08 | 152,50 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3800 | F P | 0450969529 | | | | AUTOGRILL BELUX NV BRUSSELS AIRPORT | F57- | 2015/07/08 | 50,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3801 | F P | 18301341657 | | | | L'HIRONDELLE - HÔTEL RESTAURANT | F57- | 2015/07/08 | 76,40 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3802 | F P | 501859772 | | | | DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10109 | 2015/07/08 | 362,27 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3803 | F P | 501859772 | | | | DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 116,73 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3804 | F P | 500403481 | | | | RODRIGO FAUSTINO DE SOUSA, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10122 | 2015/07/08 | 24,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3805 | F P | 510801951 | | | | SAFE AID - SOLUÇÕES GLOBAIS DE EMERGÊNCIA, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10123 | 2015/07/08 | 4.428,00 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3806 | F P | 502528354 | | | | BOMBAS DO LIZ, LDA | 7-marto | 2015/07/08 | 4,01 | 2015/07/08 | 2015/07/09 |
| 3807 | F P | 501129430 | | | | ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DIST. DE LEIRIA | 0035-00002333632 CHQ-488454 | 2015/07/09 | 500,00 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3808 | F P | 500549214 | | | | FARMÁCIA AVENIDA DE LEIRIA, S.A. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10207 | 2015/07/09 | 67,30 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3809 | F P | 501485422 | | | | FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA | 7-marto | 2015/07/09 | 146,01 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3810 | F P | 505911078 | | | | UNIÃO DE CICLISMO DE LEIRIA | 0035-00002333632 CHQ-TB-10217 | 2015/07/09 | 1.500,00 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3811 | F P | 501485422 | | | | FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA | 7-marto | 2015/07/09 | 71,57 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3812 | F P | 501485422 | | | | FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA | 7-marto | 2015/07/09 | 164,63 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3813 | F P | 501863087 | | | | ANTICIMEX, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10205 | 2015/07/09 | 465,59 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3814 | F P | 502626968 | | | | SISTEMA 4 - PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E MARKETING, UNIPESOAAL LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10209 | 2015/07/09 | 264,45 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3815 | F P | 500266344 | | | | LINDE PORTUGAL, LDA | 0018-41203574001 CHQ-TB-10208 | 2015/07/09 | 158,92 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3816 | F P | 600008878 | | | | GUARDA NACIONAL REPUBLICANA | 0035-00002333632 CHQ-488456 | 2015/07/09 | 700,76 | 2015/07/09 | 2015/07/14 |
| 3817 | F P | 507379659 | | | | EQS, LDA. | 0018-41203574001 CHQ-TB-10206 | 2015/07/09 | 1.869,60 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 1.230.480,03 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2015/07/15 | 2015 | 6 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | ENTIDADE | Nome | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-----------|---|---|--|------------|-------------------------------|------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 1.230.480,03 | | |
| 3818 | F P | 508225078 | | | SONIGATE, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10210 | 2015/07/09 | 232,00 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3819 | F P | 502721871 | | | ALGECO-CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS. S.A. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10204 | 2015/07/09 | 1.914,37 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3820 | F P | 502513900 | | | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | 7-marto | | 2015/07/09 | 1.507,33 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3821 | F P | 502513900 | | | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | 7-marto | | 2015/07/09 | 2.047,92 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3822 | F P | 502513900 | | | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | 7-marto | | 2015/07/09 | 2.218,58 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3823 | F P | 502513900 | | | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | 7-marto | | 2015/07/09 | 1.706,60 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3824 | F P | 505317710 | | | FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA | 7-marto | | 2015/07/09 | 102,76 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3825 | F P | 505317710 | | | FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA | 7-marto | | 2015/07/09 | 82,39 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3826 | F P | 162275528 | | | ELSA MARIA DOMINGOS PATROCINIO VIEIRA DA SILVA | 7-marto | | 2015/07/09 | 218,31 | 2015/07/09 | 2015/07/10 |
| 3827 | F P | 501859772 | | | DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10259 | 2015/07/09 | 70,43 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3828 | F P | 503586579 | | | COMANSEGUR - SEGURANCA PRIVADA, S.A. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10258 | 2015/07/09 | 21.572,49 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3829 | F P | 502611057 | | | INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10262 | 2015/07/09 | 456,97 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3830 | F P | 502511346 | | | FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10261 | 2015/07/09 | 424,88 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3831 | F P | 500050341 | | | CAIADO, SA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10257 | 2015/07/09 | 171,22 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3832 | F P | 105253162 | | | FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10260 | 2015/07/09 | 306,03 | 2015/07/09 | 2015/07/13 |
| 3833 | F P | 507447824 | | | OR PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10263 | 2015/07/10 | 14.145,00 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3834 | F P | 503146170 | | | ABC-ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS, LDA. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10256 | 2015/07/10 | 1.178,60 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3835 | F P | 500068658 | | | LIBERTY SEGUROS, S.A | 7-marto | | 2015/07/10 | 435,38 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3836 | F P | 500068658 | | | LIBERTY SEGUROS, S.A | 7-marto | | 2015/07/10 | 493,79 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3837 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 131,15 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3838 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 7,74 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3839 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 4.247,64 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3840 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 262,49 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3841 | F P | 501294236 | | | CORREIA FRADE, LDA | 6-fernanda | | 2015/07/10 | 158,08 | 2015/07/10 | 2015/07/10 |
| 3842 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 6.747,94 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3843 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 6.523,77 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3844 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 430,98 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3845 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 57,87 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3846 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 322,71 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3847 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 6,79 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3848 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 373,68 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3849 | F P | 508156629 | | | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | 7-marto | | 2015/07/10 | 102,09 | 2015/07/10 | 2015/07/13 |
| 3850 | F P | 500829993 | | | PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A. | 7-marto | | 2015/07/10 | 18,80 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3851 | F P | 500829993 | | | PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A. | 7-marto | | 2015/07/10 | 18,76 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3852 | F P | 500582149 | | | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | 7-marto | | 2015/07/10 | 8.779,84 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3853 | F P | 500582149 | | | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | 7-marto | | 2015/07/10 | 50,92 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3854 | F P | 500074682 | | | COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DA BATALHA, C.R.L. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10383 | 2015/07/10 | 795,00 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3855 | F P | 502334436 | | | GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10385 | 2015/07/10 | 192,19 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3856 | F P | 502528354 | | | BOMBAS DO LIZ, LDA | 7-marto | | 2015/07/10 | 77,74 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3857 | F P | 504918052 | | | PRAGOSA - BETÃO S.A. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10389 | 2015/07/10 | 816,23 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3858 | F P | 500080984 | | | LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10387 | 2015/07/10 | 1.721,17 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3859 | F P | 503180963 | | | QUILLIS - QUIOSQUE DO LIS, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10390 | 2015/07/10 | 162,30 | 2015/07/10 | 2015/07/14 |
| 3860 | F P | 502067373 | | | ANTÓNIO SARAIVA, LDA. | | 0035-00002333632 CHQ-488457 | 2015/07/13 | 1.222,46 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3861 | F P | 501142070 | | | REXEL - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO, SA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10391 | 2015/07/13 | 996,84 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3862 | F P | 507395069 | | | FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA | 7-marto | | 2015/07/13 | 783,40 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3863 | F P | 505808170 | | | GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10384 | 2015/07/13 | 20,30 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3864 | F P | 507395069 | | | FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA | 7-marto | | 2015/07/13 | 1.208,68 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3865 | F P | 507557352 | | | FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA | | 0035-00002333632 CHQ-TB-10396 | 2015/07/13 | 338,25 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3866 | F P | 502010185 | | | CARMO, S.A. | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10382 | 2015/07/13 | 1.017,87 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3867 | F P | 504170597 | | | LETRAS E LIVROS - LIVRARIA, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10388 | 2015/07/13 | 68,29 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3868 | F P | 507535847 | | | TEXTIVERSO UNIPessoal, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10392 | 2015/07/13 | 700,02 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3869 | F P | 504500821 | | | HILÁRIO & ALVES, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10386 | 2015/07/13 | 266,91 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3870 | F P | 502528354 | | | BOMBAS DO LIZ, LDA | 7-marto | | 2015/07/13 | 519,78 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3871 | F P | 500009120 | | | ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA | | 0018-41203574001 CHQ-TB-10381 | 2015/07/13 | 341,15 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| 3872 | F P | 501214534 | | | BANCO BPI, S.A. | | 0010-02390770101 CHQ- | 2015/07/13 | 24,60 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 1.319.279,51 | | |

| | | | | |
|----------|------------------------------|------------|------|--------|
| ENTIDADE | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
| ML | | 2015/07/15 | 2015 | 7 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | | | ENTIDADE | | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-----|-----------|---------------------------------|-----------|------------|--------------|------------|------------|
| Número | Recibo | T E | Contrib. | Nome | | Data | Valor | Data | Data |
| 3873 | | F P | 502611057 | INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA | 7-marto | | 1.319.279,51 | | |
| | | | | | | 2015/07/13 | 1.225,17 | 2015/07/13 | 2015/07/14 |
| | | | | | | | 1.320.504,68 | | |
| | | | | | TOTAL ... | | | | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 133 anexo ao ponto 3.3.2. | | | | | | | DATA | ANO | PÁGINA |
|-----------|-------|---|---------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|------------|---------|--------|
| ML | | Data : 2015/07/14 | | | | | | | 2015/07/15 | 2015 | 1 |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR | |
| 11 | | CAIXA | 37.441.232,89 | 37.427.236,16 | 30.860,64 | 22.677,29 | 37.472.093,53 | 37.449.913,45 | 22.180,08 | | |
| 11.1 | | Caixa | 36.594.619,23 | 36.591.286,27 | 23.325,57 | 19.814,58 | 36.617.944,80 | 36.611.100,85 | 6.843,95 | | |
| | 4 | ANTONIETA SANTOS | 15.623.913,16 | 15.623.692,53 | 2.963,13 | 2.277,68 | 15.626.876,29 | 15.625.970,21 | 906,08 | | |
| | 6 | Fernanda Moreira | 4.873.706,82 | 4.873.517,88 | | | 4.873.706,82 | 4.873.517,88 | 188,94 | | |
| | 7 | Isabel Marto | 16.096.999,25 | 16.094.075,86 | 20.362,44 | 17.536,90 | 16.117.361,69 | 16.111.612,76 | 5.748,93 | | |
| 11.8 | | Fundo de maneoio | 28.637,36 | 24.981,55 | | | 28.637,36 | 24.981,55 | 3.655,81 | | |
| 11.8.1 | | FM - Silvia Escudeiro | 715,00 | 315,00 | | | 715,00 | 315,00 | 400,00 | | |
| 11.8.1.01 | | FM - DAF - outros bens | 100,00 | | | | 100,00 | | 100,00 | | |
| | F01 | SILVIA ESCUDEIRO - OUTROS BENS | 100,00 | | | | 100,00 | | 100,00 | | |
| 11.8.1.02 | | FM - DAF - trabalhos especializados | 615,00 | 315,00 | | | 615,00 | 315,00 | 300,00 | | |
| | F02 | SILVIA -OUTROS SERVIÇOS | 615,00 | 315,00 | | | 615,00 | 315,00 | 300,00 | | |
| 11.8.3 | | FM - Patricia Paixão | 13.381,53 | 12.181,53 | | | 13.381,53 | 12.181,53 | 1.200,00 | | |
| 11.8.3.01 | | FM - DIAP - trabalhos especializados | 13.381,53 | 12.181,53 | | | 13.381,53 | 12.181,53 | 1.200,00 | | |
| | F14 | PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC. | 13.381,53 | 12.181,53 | | | 13.381,53 | 12.181,53 | 1.200,00 | | |
| 11.8.4 | | FM - Tiago Luis | 1.263,41 | 1.113,41 | | | 1.263,41 | 1.113,41 | 150,00 | | |
| 11.8.4.01 | | FM - DIPCB - Outros Bens | 1.263,41 | 1.113,41 | | | 1.263,41 | 1.113,41 | 150,00 | | |
| | F15 | TIAGO - Outros Bens | 1.263,41 | 1.113,41 | | | 1.263,41 | 1.113,41 | 150,00 | | |
| 11.8.5 | | FM - Cristiano Pereira Alves | 504,94 | 399,13 | | | 504,94 | 399,13 | 105,81 | | |
| 11.8.5.01 | | FM - DII - outros Bens | 504,94 | 399,13 | | | 504,94 | 399,13 | 105,81 | | |
| | F25 | CRISTIANO - outros Bens | 504,94 | 399,13 | | | 504,94 | 399,13 | 105,81 | | |
| 11.8.6 | | FM - Anabela Crespo | 716,64 | 566,64 | | | 716,64 | 566,64 | 150,00 | | |
| 11.8.6.01 | | FM - OA - Material de escritório | 375,64 | 325,64 | | | 375,64 | 325,64 | 50,00 | | |
| | F10 | ANABELA Material de escritório | 375,64 | 325,64 | | | 375,64 | 325,64 | 50,00 | | |
| 11.8.6.02 | | FM - OA - Outros bens | 341,00 | 241,00 | | | 341,00 | 241,00 | 100,00 | | |
| | F11 | ANABELA - Outros bens | 341,00 | 241,00 | | | 341,00 | 241,00 | 100,00 | | |
| 11.8.7 | | FM - JOÃO PINTO | 100,50 | 50,50 | | | 100,50 | 50,50 | 50,00 | | |
| 11.8.7.01 | | FM - trabalhos especializados | 100,50 | 50,50 | | | 100,50 | 50,50 | 50,00 | | |
| | F52 | FM - JOÃO PINTO | 100,50 | 50,50 | | | 100,50 | 50,50 | 50,00 | | |
| 11.8.8 | | FM - VITOR SANTOS | 100,00 | | | | 100,00 | | 100,00 | | |
| 11.8.8.01 | | FM - BIBLIOTECA - Outros bens | 25,00 | | | | 25,00 | | 25,00 | | |
| | F53 | FM - VITOR SANTOS - BENS | 25,00 | | | | 25,00 | | 25,00 | | |
| 11.8.8.02 | | FM - BIBLIOTECA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 75,00 | | | | 75,00 | | 75,00 | | |
| | F54 | FM VITOR SANTOS - OUT.DESPESAS | 75,00 | | | | 75,00 | | 75,00 | | |
| 11.8.9 | | FM - ANA ESPERANÇA | 11.855,34 | 10.355,34 | | | 11.855,34 | 10.355,34 | 1.500,00 | | |
| 11.8.9.01 | | FM - Outras despesas | 11.855,34 | 10.355,34 | | | 11.855,34 | 10.355,34 | 1.500,00 | | |
| | F57 | FM - ANA ESPERANÇA | 11.855,34 | 10.355,34 | | | 11.855,34 | 10.355,34 | 1.500,00 | | |
| 11.9 | | Transferências de caixa | 817.976,30 | 810.968,34 | 7.535,07 | 2.862,71 | 825.511,37 | 813.831,05 | 11.680,32 | | |
| 11.9.1 | | Postos de cobrança | 817.976,30 | 810.968,34 | 7.535,07 | 2.862,71 | 825.511,37 | 813.831,05 | 11.680,32 | | |
| 11.9.1.01 | | SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO | 3.062,41 | 3.042,41 | | | 3.062,41 | 3.042,41 | 20,00 | | |
| | FC1 | SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO | 3.062,41 | 3.042,41 | | | 3.062,41 | 3.042,41 | 20,00 | | |
| 11.9.1.02 | | BOMBEIROS MUNICIPAIS | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC2 | BOMBEIROS MUNICIPAIS | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.04 | | CASTELO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC4 | CASTELO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.05 | | MIMO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC5 | MIMO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.06 | | MOINHO DO PAPEL | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC6 | MOINHO DO PAPEL | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.08 | | AGROMUSEU | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC8 | AGROMUSEU | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.16 | | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO | 18.317,78 | 17.213,43 | 178,68 | | 18.496,46 | 17.213,43 | 1.283,03 | | |
| | F28 | ECONÔMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA | 18.317,78 | 17.213,43 | 178,68 | | 18.496,46 | 17.213,43 | 1.283,03 | | |
| 11.9.1.21 | | PARQUE CAMPISMO | 50,00 | 50,00 | | | 50,00 | 50,00 | | | |
| | F34 | PARQUE CAMPISMO | 50,00 | 50,00 | | | 50,00 | 50,00 | | | |

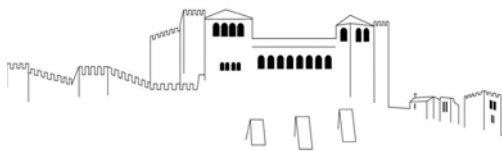
| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 133 | | | | | | DATA | ANO | PÁGINA |
|--------------|--------------------|--|---------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------|
| ML | | Data : 2015/07/14 | | | | | | 2015/07/15 | 2015 | 2 |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR |
| TRANSPORTE | | | 36.644.786,78 | 36.636.573,66 | 23.504,25 | 19.814,58 | 36.668.291,03 | 36.656.388,24 | 11.902,79 | |
| 11.9.1.22 | | PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| | F35 | PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| 11.9.1.25 | | BALÇÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO | 746.581,27 | 745.245,00 | 7.280,21 | 1.176,27 | 753.861,48 | 746.421,27 | 7.440,21 | |
| 11.9.1.25.15 | | Posto de Cobrança 1 | 130.844,44 | 130.484,98 | 323,77 | 339,46 | 131.168,21 | 130.824,44 | 343,77 | |
| | PC1 | Posto de Cobrança 1 | 130.844,44 | 130.484,98 | 323,77 | 339,46 | 131.168,21 | 130.824,44 | 343,77 | |
| 11.9.1.25.16 | | Posto de Cobrança 2 | 105.417,04 | 105.181,83 | 2.391,99 | 215,21 | 107.809,03 | 105.397,04 | 2.411,99 | |
| | PC2 | Posto de Cobrança 2 | 105.417,04 | 105.181,83 | 2.391,99 | 215,21 | 107.809,03 | 105.397,04 | 2.411,99 | |
| 11.9.1.25.17 | | Posto de Cobrança 3 | 156.636,40 | 156.616,40 | 491,42 | | 157.127,82 | 156.616,40 | 511,42 | |
| | PC3 | Posto de Cobrança 3 | 156.636,40 | 156.616,40 | 491,42 | | 157.127,82 | 156.616,40 | 511,42 | |
| 11.9.1.25.18 | | Posto de Cobrança 4 | 151.628,11 | 151.608,11 | | | 151.628,11 | 151.608,11 | 20,00 | |
| | PC4 | Posto de Cobrança 4 | 151.628,11 | 151.608,11 | | | 151.628,11 | 151.608,11 | 20,00 | |
| 11.9.1.25.19 | | Posto de Cobrança 5 | 79.720,54 | 79.404,50 | 2.695,36 | 296,04 | 82.415,90 | 79.700,54 | 2.715,36 | |
| | PC5 | Posto de Cobrança 5 | 79.720,54 | 79.404,50 | 2.695,36 | 296,04 | 82.415,90 | 79.700,54 | 2.715,36 | |
| 11.9.1.25.20 | | Posto de Cobrança 6 | 120.320,23 | 120.005,79 | 1.327,20 | 294,44 | 121.647,43 | 120.300,23 | 1.347,20 | |
| | PC6 | Posto de Cobrança 6 | 120.320,23 | 120.005,79 | 1.327,20 | 294,44 | 121.647,43 | 120.300,23 | 1.347,20 | |
| 11.9.1.25.21 | | Posto de Cobrança 7 | 2.014,51 | 1.943,39 | 50,47 | 31,12 | 2.064,98 | 1.974,51 | 90,47 | |
| | PC7 | Posto de Cobrança 7 | 2.014,51 | 1.943,39 | 50,47 | 31,12 | 2.064,98 | 1.974,51 | 90,47 | |
| 11.9.1.26 | | Divisão do Desporto | 49.714,84 | 45.417,50 | 75,08 | 1.686,44 | 49.789,92 | 47.103,94 | 2.685,98 | |
| | F51 | DIVISÃO DO DESPORTO | 49.714,84 | 45.417,50 | 75,08 | 1.686,44 | 49.789,92 | 47.103,94 | 2.685,98 | |
| 11.9.1.27 | | Arquivo Municipal | | | 1,10 | | 1,10 | | 1,10 | |
| | F55 | Arquivo Municipal | | | 1,10 | | 1,10 | | 1,10 | |
| 12 | | DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 59.195.031,18 | 39.212.174,55 | 10.148,11 | 21.993,30 | 59.205.179,29 | 39.234.167,85 | 19.971.011,44 | |
| 12.1 | | CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS | 33.293.336,22 | 24.766.968,71 | 1.504,26 | 5.442,15 | 33.294.840,48 | 24.772.410,86 | 8.522.429,62 | |
| 12.1.1 | | Conta n.º 2333/632 | 30.011.277,76 | 22.323.437,14 | 469,95 | 5.442,15 | 30.011.747,71 | 22.328.879,29 | 7.682.868,42 | |
| | 0035/00002333632 | CGD | 30.011.277,76 | 22.323.437,14 | 469,95 | 5.442,15 | 30.011.747,71 | 22.328.879,29 | 7.682.868,42 | |
| 12.1.13 | | Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL | 75.338,86 | | | | 75.338,86 | | 75.338,86 | |
| | 0035/00129125430 | CGD | 75.338,86 | | | | 75.338,86 | | 75.338,86 | |
| 12.1.17 | | Leiria Região Digital | 3.739,28 | | | | 3.739,28 | | 3.739,28 | |
| | 0035/00010848930 | CGD | 3.739,28 | | | | 3.739,28 | | 3.739,28 | |
| 12.1.19 | | Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO | 2.610.929,73 | 2.440.892,79 | | | 2.610.929,73 | 2.440.892,79 | 170.036,94 | |
| | 0035/00133700930 | CGD | 2.610.929,73 | 2.440.892,79 | | | 2.610.929,73 | 2.440.892,79 | 170.036,94 | |
| 12.1.21 | | Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares" | 158.242,95 | | 1.034,31 | | 159.277,26 | | 159.277,26 | |
| | 0035/0013507993071 | CGD | 158.242,95 | | 1.034,31 | | 159.277,26 | | 159.277,26 | |
| 12.1.22 | | PRODER | 21.942,90 | | | | 21.942,90 | | 21.942,90 | |
| | 0035/0013448463007 | CGD | 21.942,90 | | | | 21.942,90 | | 21.942,90 | |
| 12.1.23 | | Reconversão do Convento de Santo Agostinho | 216.772,16 | | | | 216.772,16 | | 216.772,16 | |
| | 0035/0013512573023 | CGD | 216.772,16 | | | | 216.772,16 | | 216.772,16 | |
| 12.1.24 | | Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT | 182.342,23 | | | | 182.342,23 | | 182.342,23 | |
| | 0035/00135911830 | CGD | 182.342,23 | | | | 182.342,23 | | 182.342,23 | |
| 12.1.3 | | C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630 | 12.750,35 | 2.638,78 | | | 12.750,35 | 2.638,78 | 10.111,57 | |
| | 0035/00114364630 | CGD | 12.750,35 | 2.638,78 | | | 12.750,35 | 2.638,78 | 10.111,57 | |
| 12.2 | | BANCO TOTTA & AÇORES | 4.896.077,59 | 2.611.505,06 | 3.054,42 | 16.526,55 | 4.899.132,01 | 2.628.031,61 | 2.271.100,40 | |
| 12.2.1 | | Conta n.º 41203574001 | 4.896.077,59 | 2.611.505,06 | 3.054,42 | 16.526,55 | 4.899.132,01 | 2.628.031,61 | 2.271.100,40 | |
| | 0018/41203574001 | BT&A | 4.896.077,59 | 2.611.505,06 | 3.054,42 | 16.526,55 | 4.899.132,01 | 2.628.031,61 | 2.271.100,40 | |
| 12.4 | | CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA | 1.216.794,45 | 186.571,44 | | | 1.216.794,45 | 186.571,44 | 1.030.223,01 | |
| 12.4.1 | | Conta n.º 127775/75 | 1.216.794,45 | 186.571,44 | | | 1.216.794,45 | 186.571,44 | 1.030.223,01 | |
| | 5180/00000127775 | CCAM | 1.216.794,45 | 186.571,44 | | | 1.216.794,45 | 186.571,44 | 1.030.223,01 | |
| 12.5 | | BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO | 3.778.317,98 | 1.553.915,40 | 5.589,43 | 24,60 | 3.783.907,41 | 1.553.940,00 | 2.229.967,41 | |
| 12.5.03 | | BPI CONTA 25753222- LEIRISPORT | 2.936,60 | 156,86 | | | 2.936,60 | 156,86 | 2.779,74 | |
| | 0010/257532220101 | BPI | 2.936,60 | 156,86 | | | 2.936,60 | 156,86 | 2.779,74 | |
| 12.5.1 | | Conta n.º 9.0239077.001.001 | 3.775.381,38 | 1.553.758,54 | 5.589,43 | 24,60 | 3.780.970,81 | 1.553.783,14 | 2.227.187,67 | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 133 | | | | | | | DATA | ANO | PÁGINA |
|---------------------------|------------------|--|---------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------|--------|
| ML | | Data : 2015/07/14 | | | | | | | 2015/07/15 | 2015 | 3 |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR | |
| TRANSPORTE | | | 80.625.759,13 | 66.546.196,77 | 41.008,75 | 44.670,59 | 80.666.767,88 | 66.590.867,36 | 14.075.900,52 | | |
| 12.6 | 0010/02390770101 | BPI | 3.775.381,38 | 1.553.758,54 | 5.589,43 | 24,60 | 3.780.970,81 | 1.553.783,14 | 2.227.187,67 | | |
| 12.6.1 | | BANCO ESPÍRITO SANTO | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | | | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | 917.291,00 | | |
| | | Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | | | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | 917.291,00 | | |
| | 0007/00034923007 | BES | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | | | 6.010.504,94 | 5.093.213,94 | 917.291,00 | | |
| 12.9 | | Depositos a prazo | 10.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | 10.000.000,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | |
| 12.9.4 | | CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | |
| | | CONTA PRAZO N.º 0000127775 | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | |
| 12.9.4.01 | 5180/0000127775. | CCAM | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | |
| 12.9.6 | | BANCO ESPÍRITO SANTO | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | |
| 12.9.6.01 | | Conta prazo n.º 22334923/000.7 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | |
| | 0007/00349230007 | BES | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | | | |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | | | 96.636.264,07 | 76.639.410,71 | 41.008,75 | 44.670,59 | 96.677.272,82 | 76.684.081,30 | 19.993.191,52 | | |
| DOCUMENTOS | | | 14.113,05 | | | | 14.113,05 | | 14.113,05 | | |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | 48.593.290,31 | 29.735.305,16 | 18.360,20 | 22.067,43 | 48.611.650,51 | 29.757.372,59 | 18.854.277,92 | | |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | | | 2.822.190,79 | 1.683.322,58 | 45,39 | | 2.822.236,18 | 1.683.322,58 | 1.138.913,60 | | |

A Coordenadora Técnica
Isabel Marto

O Funcionário

O Presidente de Câmara
Raul Castro



Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

Data: 16-07-2015

Assunto: Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015). Proposta de decisão por despacho

Processo: NIPG 36384/15 – PAQ 610/2015

Objeto e serviços a contratar: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, em veículos de transporte coletivos de passageiros, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º conjugado com o artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e de acordo com o Mapa de Circuitos constante da Parte II – Cláusulas Técnicas do caderno de encargos e que abaixo se transcreve.

| Circuitos | N.º estimado de alunos a transportar | MAPA DE CIRCUITOS | Horários previsíveis* | N.º de viagens por dia | N.º de dias estimado |
|-----------|--------------------------------------|---|-----------------------|------------------------|----------------------|
| A | 55 | EB Chãs - Centro Social de Regueira de Pontes | 11.55 h | 1 | 181 |
| | 30 | EB Regueira de Pontes - Centro Social de Regueira de Pontes | 12.00 h | 1 | |
| | 55 | Centro Social de Regueira de Pontes - EB Chãs | 13.15 h | 1 | |
| | 30 | Centro Social de Regueira de Pontes - EB Regueira de Pontes | 13.25 h | 1 | |
| B | 55 | Jl Amor - EB Casal Claros – EB Coucinheira - Jl Coucinheira | 11.50 h | 1 | 233 |
| | 55 | Jl Coucinheira - EB Coucinheira - EB Casal Claros - Jl Amor | 13.10 h | 1 | |
| C | 50 | EB Caxieira – Assoc. Desp. Sta. Eufémia | 12.25 h | 1 | 181 |
| | 50 | EB Quintas Sirol – Assoc. Desp. Sta. Eufémia | 12.35 h | 1 | |
| | 50 | Assoc. Desp. Sta. Eufémia – EB Caxieira | 13.45 h | 1 | |
| | 50 | Assoc. Desp. Sta. Eufémia – EB Quintas Sirol | 13.55 h | 1 | |
| D | 75 | EB + Jl Guimarota – Pavilhão Juventude Desportiva do Lis | 12.00 h | 1 | 233 |
| | 75 | Pavilhão Juventude Desportiva do Lis – EB + Jl Guimarota | 13.15 h | 1 | |
| E | 50 | Salão Paroquial de Pinheiros – EB de Pinheiros | 12.00 h | 1 | 181 |
| | 50 | EB de Pinheiros – Salão Paroquial de Pinheiros | 14.00 h | 1 | |
| | 35 | EB Pinheiros – Salão Paroquial de Pinheiros | 15.30 h | 1 | |

Tipo de Procedimento: Concurso Público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Valor Estimado: €47.417,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

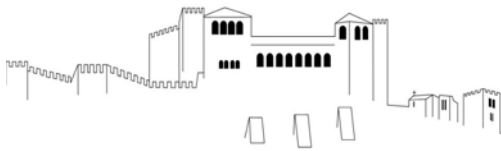
Duração do Contrato: O contrato terá uma duração correspondente ao ano letivo 2015/2016, de acordo com o calendário a fixar, prolongando-se até 31 de julho de 2016, e vigorará desde a data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Entidades a convidar: Não aplicável porquanto está em causa um procedimento por Concurso Público.

Critério de adjudicação: O mais baixo preço.

Proposta de cabimento: 1390, 16 de julho de 2015.

Compromisso Plurianual: Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015.



Redução remuneratória e parecer prévio: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ao contrato aplicar-se-á a redução remuneratória, no montante de 10%, revertido de 20%, aplicando-se uma taxa efetiva de 8%.

Conforme consta da Informação de Início do Procedimento para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, informa-se que o processo irá ser presente a reunião da CM de 21 de julho para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Mais se informa que se encontram reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

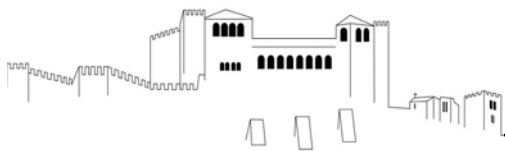
Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

À consideração superior.

16/07/2015

X Licínia Duarte

Licínia Duarte
Técnica Superior



Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

Data: 16-07-2015

Assunto: Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015). Proposta de decisão por despacho

Processo: RQI 7003/2015 – PAQ 616/2015 (DIACMT)

Tipo procedimento: Ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Objeto: Contratação de espetáculos musicais a realizar no mês de agosto de 2015, em Leiria, Monte Real e Praia do Pedrógão, no âmbito da Praça Viva Leiria, Praça Viva Monte Real e Praça Viva Praia do Pedrógão e interpretados pelos seguintes artistas:

- Bailadouro – dia 1 de agosto (Praia do Pedrógão), dia 22 de agosto (Leiria) e dia 29 de agosto (Monte Real);
- Isidro Show – dia 1 de agosto (Monte Real) e dia 29 de agosto (Praia do Pedrógão);
- Bomboca Cardinalli – dia 8 de agosto (Praia do Pedrógão) e dia 15 de agosto (Monte Real);
- Maikon e Hugo Night – dia 8 de agosto (Monte Real);
- Victor Sérgio e C.ª – dia 15 de agosto (Praia do Pedrógão) e dia 22 de agosto (Monte Real);
- Quim Bragança e Sus Muchachos – dia 15 de agosto (Leiria) e dia 22 de agosto (Praia do Pedrógão).

Duração do contrato: O contrato vigorará até à conclusão da prestação de serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Critério de Adjudicação: Não aplicável porquanto está em causa a análise de uma proposta apenas.

Entidades a convidar: Festas & Melodias, Lda. (NIF 509880932) - conforme proposta e fundamentação do serviço requisitante (DIACMT).

Valor estimado: €6.045,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

N.º Proposta Cabimento: 1350/2015, de 15/07/2015.

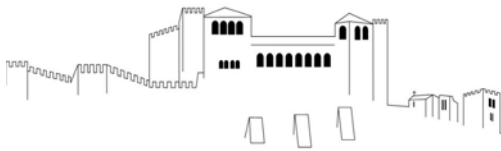
Compromisso plurianual: Não aplicável.

Redução remuneratória e parecer prévio: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, prevê-se que seja aplicada a redução remuneratória, num montante de 10%, revertido de 20%, aplicando-se uma taxa efetiva de 8%.

Conforme consta da Informação de Início do Procedimento para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, informa-se que o processo irá ser presente a reunião da CM de 21 de julho para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Mais se informa que se encontram reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:



Divisão de Aprovisionamento e Património

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

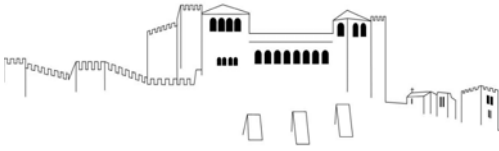
Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

À consideração superior.

16/07/2015

X Licínia Duarte

Licínia Duarte
Técnica Superior



Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

Data: 16-07-2015

Assunto: Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015). Proposta de decisão por despacho

Processo: RQI 7127/2015 – PAQ 631/2015

Objeto: Ajuste Direto n.º 68/2015 – Aquisição de serviços de apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Valor Estimado: €30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Duração do contrato:

O contrato vigorará até à conclusão da prestação de serviços ao contraente público, de acordo com cronograma de trabalhos previsto na parte II do presente caderno de encargos (abaixo transcrito), em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Serviços a contratar:

1 - O contrato a celebrar prevê a prestação de serviços apoio à produção da candidatura para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

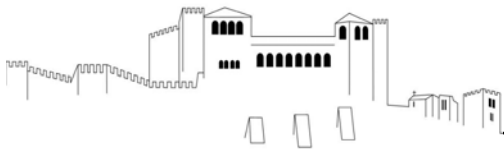
2 - O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano deve cumprir com os seguintes requisitos:

- Estar alinhado com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT), bem como cumprir os critérios de elegibilidade definidos;
- Estabelecer as principais orientações estratégicas, em coerência com EIDT;
- Constituir o elemento de integração dos seguintes instrumentos de planeamento, que suportam cada uma das prioridades de investimento:
 - a) PI 4.5 – Plano de mobilidade urbana sustentável - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
 - b) PI 6.5 - Plano de ação para a regeneração urbana - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
 - c) PI | 9.8 - Plano de ação integrados para a comunidade desfavorecida - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

3 - O projeto desenvolver-se-á em duas fases, de acordo com a seguinte metodologia:

| Fase | Módulos | Entregáveis |
|--|---|--|
| I. Recolha de elementos relativos à situação atual do Município de Leiria | <p>1 Recolha e sistematização de elementos para o diagnóstico territorial</p> <p>2 Identificação dos objetivos e prioridades de investimento</p> | Documento de sistematização do diagnóstico da situação, com base nos elementos já existentes |
| II. Estruturação da candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano | <p>3 Sistematização dos planos de ação aplicáveis</p> <p>4 Identificação de alto nível dos resultados esperados dos programas</p> <p>5 Produção da candidatura aos fundos para o plano estratégico de desenvolvimento urbano</p> | Documento de suporte à apresentação da candidatura aos fundos, validado pelo Município de Leiria |

4 - O projeto deverá estar concluído a 07 de setembro de 2015.



Entidades a convidar: Capgemini Portugal – Serviços de Consultoria e Informática, S.A. (NIF 502 829 257), conforme proposta e fundamentação do serviço requisitante (GAP).

Critério de adjudicação: Não aplicável porquanto está em causa a análise de apenas uma proposta.

Proposta de cabimento: 1370/2015, de 15/07/2015.

Redução remuneratória e parecer prévio: De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ao contrato poderá aplicar-se a redução remuneratória.

Conforme consta da Informação de Início do Procedimento para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, informa-se que o processo irá ser presente a reunião da CM de 21 de julho para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Mais se informa que se encontram reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

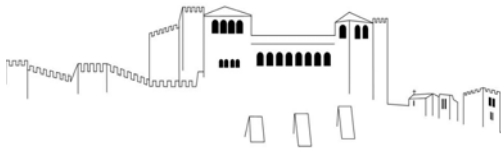
Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

À consideração superior.

 Assinatura inválida

X Licínia Duarte

Licínia Duarte
Técnica Superior



“MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 4/2015 – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [HIGIENE E LIMPEZA - 2015 (AQ-HL-2015) – LOTE 18 (REGIÃO CENTRO)], CELEBRADO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P.

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante

e

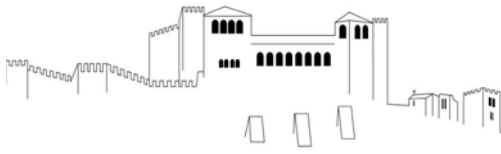
_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de -----, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Interlimpe - Facility Services, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por deliberação de ___/___/___, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Convite n.º 4/2015 – Serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P..
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por deliberação de ___/___/___, da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020202, compromisso número 1771/2015, autorizado em 10/07/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:



Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante **serviços de higiene e limpeza**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de **€136.468,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Redução remuneratória

Ao presente contrato não será aplicável a redução remuneratória, nos termos nos termos da alínea b), do n.º 8 artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.

Cláusula 4.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 5.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 8 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 6.ª | Documentos integrantes do contrato

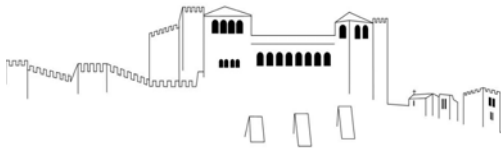
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Bilhete de Identidade dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal.



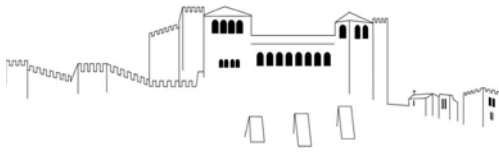
O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, ____ de _____ de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE”

2015.07.14/SP/SR



RELATÓRIO PRELIMINAR

1. Do procedimento de aquisição

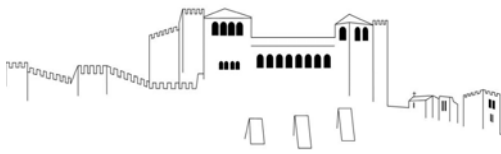
Objeto de contratação: Convite n.º 4/2015 – Serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

| | |
|--|-------------------------------------|
| Designação do Júri: Despacho: 26/05/2015 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria | Ref. do Procedimento: 4/2015 |
| Membros designados para integrarem o Júri: - Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente) - Catarina José Pereira Rafael (vogal efetivo) - Sandrina Sereno Garrucho (vogal efetivo) - Ana Margarida Costa Alexandre Correia (vogal suplente) - Sofia Margarida Simões Romão Barros (vogal suplente) | Data da reunião: 01/07/2015 |

| | Entidades convidadas através da plataforma (Ofício n.º 32323/15 de 19/06/2015) | Concorrente | |
|----------|---|-------------|-----|
| | | Sim | Não |
| A | Samsic Portugal - Facility Services S.A. | | X |
| B | Nova Serviços, Lda | X | |
| C | Fine Facility Services Lda | | X |
| D | Clece, S. A. | X | |
| E | Euromex - Facility Services, Lda. | X | |
| F | Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, S.A. | | X |
| G | Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda. | X | |
| H | Safira Facility Services, S.A. | X | |
| I | Interlimpe - Facility Services, S.A. | X | |
| J | Vadeca Ambiente - Preservação e Controle S.A. | | X |

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 26/06/2015, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de concorrentes no dia 30/06/2015, às 10:19 horas.



2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Não houve lugar a esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento.

3. Esclarecimentos sobre as propostas

O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

4. Negociações

Não houve lugar a negociações.

5. Análise das propostas

Nos termos do ponto IX do ofício convite, na análise das propostas o júri do procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no ofício convite. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e no ofício convite.

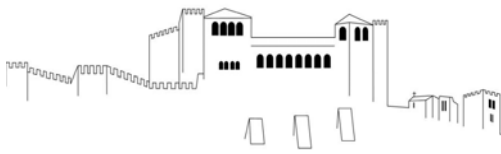
Assim, analisadas as propostas, de acordo com as condições expressas no caderno de encargos e ofício convite, o júri do procedimento verificou a existência de motivo de exclusão das seguintes propostas:

- a) **Euromex - Facility Services, Lda.** – nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
- b) **Safira Facility Services, S.A.** – nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
- c) **Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda.**
 - nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos;
 - nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, porquanto não apresentou os documentos exigidos no n.º 1 ponto VI do ofício convite.

6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço, o júri do procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

| Class. | Concorrente | Valor da proposta |
|--------|--------------------------------------|-------------------|
| 1.º | Interlimpe - Facility Services, S.A. | €136.468,00 |
| 2.º | Nova Serviços, Lda. | €175.980,00 |
| 3.º | Clece, S. A. | €180.765,00 |



7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

O júri do procedimento,

02/07/2015

X Gilberto Lopes

Manuel Gilberto Mendes Lopes

02/07/2015

X Catarina Rafael

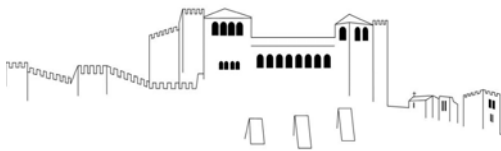
Catarina José Pereira Rafael

02/07/2015

X Ana Correia

Ana Margarida Costa Alexandre Correia

Assinado por: ANA MARGARIDA DA COSTA ALEXANDRE CORREIA



RELATÓRIO FINAL

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Convite n.º 4/2015 - Serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 2 de julho de 2015, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicado o fornecimento de refeições objeto do presente procedimento à entidade **Interlimpe - Facility Services, S.A.**, pelo valor **€136.468,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O júri do procedimento,

16/07/2015

16/07/2015

X Manuel Gilberto Mendes L...

Manuel Gilberto Mendes Lopes

X Catarina Rafael

Catarina José Pereira Rafael

16/07/2015

X Ana Correia

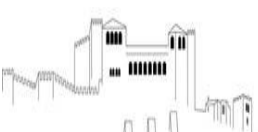
Ana Margarida Costa Alexandre Correia

Entidades Desportivas - Apoios Atribuídos nos últimos dois anos

| Entidade | Auxílio Financeiro Atribuído | Âmbito | Reunião Câmara |
|----------------------------|------------------------------|--|--|
| Atlético Clube da Sismaria | 10.607,20 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 9.789,44 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 5.465,68 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 3.020,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |

Entidades Desportivas - Apoios Atribuídos nos últimos dois anos

| Entidade | Auxílio Financeiro Atribuído | Âmbito | Reunião Câmara |
|---|------------------------------|--|--|
| Centro Internacional de Ténis de Leiria | 10.443,69 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 12.833,71 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 3.238,81 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 5.575,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |

| ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|--|--|--|--|-------------------|------------------|-----|-----|
|  | | APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO-PRO LEIRIA 2015-APOIO PONTUAL - XXI INTERNACIONAL JUNIOR DE LEIRIA - ENTFE:2014/8963 E NIPG:33660/15. | | | | | | | | | |
| | | Assso Actividade | 111.15 | | | | | | N.º DO ORÇAMENTO | 309 | ANO |
| | | de Actividade | 110 | | | | | TOTAL ORÇAMENTADO | 11,60 € | | |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS | | | | | | | | | | |
|---|------------|---------|-------|------|------------------|-----------|-----------|----------------|--------------|-----|
| CARREIRA PROFISSIONAL | | Brigada | HORAS | | Valor Médio Hora | N.º Func. | N.º Horas | Valor Estimado | | |
| Cod. | Designação | | Tipo | Cod. | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | TOTAL | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | | | |
|--|------|---------|-------|------|------------|-----------|----------------|--|--------------|-----|
| FUNCIONÁRIO | | Brigada | HORAS | | Valor Hora | N.º Horas | Valor Estimado | | | |
| Cod. | Nome | | Tipo | Cod. | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | TOTAL | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS | | | | | | | | | | |
|--|------------|------|------|------|-------------|-------------|------|----------------|--------------|-----|
| CATEGORIA | | Tipo | Qty. | Tipo | Custo Médio | Quantidades | | Valor Estimado | | |
| Cod. | Designação | | | | | Tipo | Qty. | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | TOTAL | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------|-------------------|-------|-------------|------|----------------|--|--------------|-----|
| MÁQUINA/VIATURA | | Marca | Tipo Orcamentação | Custo | QUANTIDADES | | Valor Estimado | | | |
| Cod. | Matricula | | | | Tipo | Qty. | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | TOTAL | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--|--|--|--------------|---------|
| ARTIGO | | Unidade | Qty. | Custo Médio | Valor Estimado | | | | | |
| Cod. | Designação | | | | | | | | | |
| 150202001 | SACO DE PLASTICO PEQUENO CML | UN | 200 | 0,06 € | 11,60 € | | | | | |
| | | | | | | | | | TOTAL | 11,60 € |

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR

| FORNECEDOR | | Descrição | Valor Estimado |
|------------|------|-----------|----------------|
| Cod. | Nome | | |
| | | | |

TOTAL - €



| ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE | | | | | |
|--|--------|--|-------------------|---------|----------|
| DESPORTO - APOIO A ORGANISMOS PROMOTORES DE DESPORTO 2015 - TORNEIO INTERNACIONAL JÚNIOR DE LEIRIA | | | | | |
| Processo Actividade | 111.15 | | N.º DO ORÇAMENTO | 312 | ANO 2015 |
| Ficha de Actividade | 112 | | TOTAL ORÇAMENTADO | 54,68 € | |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------|-------|------|------------------|-----------|-----------|----------------|
| Cod. | CARREIRA PROFISSIONAL Designação | Brigada | HORAS | | Valor Médio Hora | N.º Func. | N.º Horas | Valor Estimado |
| | | | Tipo | Cod. | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------|---------|------|------------|-----------|----------------|---------|
| Cod. | FUNCIONÁRIO Nome | Brigada | HORAS | | Valor Hora | N.º Horas | Valor Estimado | |
| | | | Tipo | Cod. | | | | |
| 84 | JOAQUIM JOSE RODRIGUES PEREIRA | n.d. | Normais | | 11,06 € | 1 | 11,06 € | |
| 1059 | FERNANDO FAUSTINO ROSA | n.d. | Normais | | 8,42 € | 1 | 8,42 € | |
| TOTAL | | | | | | | | 19,48 € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS | | | | | | | | |
|--|-------------------------|------|------|------|-------------|-------------|------|----------------|
| Cod. | CATEGORIA Designação | Tipo | Qtd. | Tipo | Custo Médio | Quantidades | | Valor Estimado |
| | | | | | | Tipo | Qtd. | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|-------|-------------------|--------|-------------|------|----------------|---------|
| Cod. | MÁQUINA/VIATURA Matricula | Marca | Tipo Orcamentação | Custo | QUANTIDADES | | Valor Estimado | |
| | | | | | Tipo | Qtd. | | |
| 152 | 24-ND-43 | FORD | Kms | 0,88 € | Kms | 40 | 35,20 € | |
| TOTAL | | | | | | | | 35,20 € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------|---------|------|-------------|----------------|--|-----|
| Cod. | ARTIGO Designação | Unidade | Qtd. | Custo Médio | Valor Estimado | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR | | | | |
|--|--------------------|-----------|----------------|--------------|
| Cod. | FORNECEDOR Nome | Descrição | Valor Estimado | |
| | | | | TOTAL |

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2015-2016

ANEXO I

Pré-escolar - Associações de Pais - 2015 A 24

| Entidade | N.º de Contribuinte | 2015 | | | | Total | Centro de custos | Cabimento | Compromisso |
|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------------|-----------|-------------|
| | | Set. | Out. | Nov | Dez | | | | |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do 1º CEB do Arrabal, Várzea, Martinela, Pré-Primária do Soutocico e Fundação Lar Stª Margarida do Arrabal | 505 800 632 | 1.157,80 € | 1.595,62 € | 1.397,68 € | 1.377,72 € | 5.528,82 € | 0.37.15 A 2 | 1452 | 1926 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º CEB e Jardim de Infância de Barosa | 509 797 334 | 1.137,50 € | 1.498,13 € | 1.351,57 € | 1.148,73 € | 5.135,93 € | 0.37.15 A 3 | 1452 | 1927 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º CEB da Bidoeira de Cima e Jardim de Infância de Bidoeira de Cima e Bidoeira de Baixo | 505 834 286 | 726,88 € | 1.777,29 € | 1.692,23 € | 1.157,17 € | 5.353,57 € | 0.37.15 A 4 | 1452 | 1928 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e J. I. da Boa Vista | 505 012 642 | 1.280,41 € | 1.649,61 € | 1.608,98 € | 1.321,21 € | 5.860,21 € | 0.37.15 A 5 | 1452 | 1929 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e 1º CEB de Bouça | 507 509 269 | 1.768,98 € | 1.893,20 € | 1.814,08 € | 1.628,30 € | 7.104,56 € | 0.37.15 A 6 | 1452 | 1930 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do EB1 n.º 7 e J.I. dos Capuchos | 504 855 786 | 400,00 € | 400,00 € | 400,00 € | 400,00 € | 1.600,00 € | 0.37.15 A 7 | 1452 | 1931 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Maceira | 503 344 745 | 4.600,00 € | 4.600,00 € | 4.600,00 € | 4.600,00 € | 18.400,00 € | 0.37.15 A 8 | 1452 | 1932 |

48.983,09 €

Pré-escolar - Juntas de Freguesia - 2015 A 23

| Entidade | N.º de Contribuinte | 2015 | | | | Total | Centro de custos | Cabimento | Compromisso |
|----------------------------|---------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------------|-----------|-------------|
| | | Set. | Out. | Nov | Dez | | | | |
| Freguesia de Amor | 507 277 899 | 2.395,41 € | 3.111,11 € | 2.985,06 € | 2.139,33 € | 10.630,91 € | 0.37.15 A 9 | 1453 | 1933 |
| Freguesia de Bajouca | 501 150 439 | 728,25 € | 1.561,04 € | 1.529,91 € | 1.171,07 € | 4.990,27 € | 0.37.15 A 10 | 1453 | 1934 |
| Freguesia de Caranguejeira | 507 557 352 | 1.822,96 € | 3.290,43 € | 3.603,43 € | 2.932,13 € | 11.648,95 € | 0.37.15 A 11 | 1453 | 1935 |
| Freguesia de Coimbrão | 507 310 209 | 1.167,40 € | 1.469,51 € | 1.402,31 € | 1.128,63 € | 5.167,85 € | 0.37.15 A 12 | 1453 | 1936 |

| | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|------|------|
| Freguesia de Milagres | 507 620 470 | 1.184,39 € | 2.607,04 € | 2.474,67 € | 1.853,43 € | 8.119,53 € | O.37.15 A 13 | 1453 | 1937 |
| União das Freguesias de Colmeias e Memória | 510 836 135 | 1.826,66 € | 3.156,76 € | 3.047,65 € | 2.117,35 € | 10.148,42 € | O.37.15 A 14 | 1453 | 1938 |
| União das Freguesias de Monte Real e Carvide | 510 838 090 | 738,44 € | 1.596,68 € | 1.514,14 € | 1.063,49 € | 4.912,75 € | O.37.15 A 15 | 1453 | 1939 |
| União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira | 510 838 103 | 1.147,39 € | 1.740,39 € | 1.649,70 € | 1.426,23 € | 5.963,71 € | O.37.15 A 16 | 1453 | 1940 |
| União das Freguesias de Parceiros e Azoia | 510 838 588 | 1.149,65 € | 1.624,31 € | 1.564,81 € | 1.228,87 € | 5.567,64 € | O.37.15 A 17 | 1453 | 1941 |
| União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista | 510 839 525 | 853,44 € | 1.472,53 € | 1.604,57 € | 1.279,18 € | 5.209,72 € | O.37.15 A 18 | 1453 | 1942 |
| União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa | 510 840 329 | 2.667,03 € | 5.945,32 € | 5.608,57 € | 4.573,52 € | 18.794,44 € | O.37.15 A 19 | 1453 | 1943 |

91.154,19 €

Pré-escolar - Outras entidades - 2015 A 25

| Entidade | N.º de Contribuinte | 2015 | | | | Total | Centro de custos | Cabimento | Compromisso |
|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------------|-----------|-------------|
| | | Set. | Out. | Nov | Dez | | | | |
| Associação dos Amigos de Mata dos Marrazes - AMITEI | 500 990 972 | 5.300,00 € | 5.300,00 € | 5.300,00 € | 5.300,00 € | 21.200,00 € | O.37.15 A 20 | 1454 | 1944 |
| Associação de Desenvolvimento Social da Loureira | 504 156 560 | 2.447,01 € | 5.926,04 € | 5.658,38 € | 4.701,55 € | 18.732,98 € | O.37.15 A 21 | 1454 | 1945 |
| Associação de Solidariedade Social das Cortes - ASSISTE | 503 923 176 | 1.947,81 € | 2.839,98 € | 2.712,53 € | 1.310,54 € | 8.810,86 € | O.37.15 A 22 | 1454 | 1946 |
| Centro de Apoio Social de Azoia - CASA | 504 694 324 | 1.347,78 € | 1.915,33 € | 1.792,27 € | 1.469,17 € | 6.524,55 € | O.37.15 A 23 | 1454 | 1947 |
| Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes - CSPRP | 503 250 767 | 1.040,77 € | 1.937,32 € | 1.757,87 € | 1.057,52 € | 5.793,48 € | O.37.15 A 24 | 1454 | 1948 |
| Juventude Desportiva do Lis - JUVE | 501 665 072 | 616,23 € | 757,67 € | 747,02 € | 597,35 € | 2.718,27 € | O.37.15 A 25 | 1454 | 1949 |
| | | 420,00 € | 420,00 € | 420,00 € | 420,00 € | 1.680,00 € | O.37.15 A 26 | 1454 | 1950 |
| Agrupamento de Escolas de Caranguejeira - Santa Catarina da Serra | 600.080.633 | 700,00 € | 800,00 € | 800,00 € | 700,00 € | 3.000,00 € | O.37.15 A 27 | 1454 | 1951 |

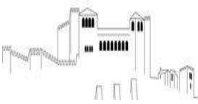
68.460,14 €

Entidades Desportivas - Apoios Atribuídos nos últimos dois anos

| Entidade | Auxílio Financeiro Atribuído | Âmbito | Reunião Câmara |
|---|---|--|---|
| Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos | 9.577,44 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 14.065,15 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 3.853,51 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 7.000,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |
| Ateneu Desportivo de Leiria | 9.546,22 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 7.192,90 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 4.818,48 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 3.800,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |
| Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas | Não foram atribuídos auxílios financeiros à entidade desportiva nos últimos dois anos | | |
| Ginásio Clube Acrotumb de Leiria | 6.211,04 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 8.520,02 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| Modelis - Modelismo do Liz | 3.883,77 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 6.753,20 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 1.371,11 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 975,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase) | DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01 |
| Sport Clube Leiria e Marrazes | 13.647,82 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 11.383,15 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 6.723,29 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 4.110,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase) | DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01 |
| União de Ciclismo de Leiria | 4.900,43 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 7.232,34 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/13, Ata Nº 05, de 2013.03.05 |
| | 2.162,85 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 210,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |
| | 1.500,00 € | Apoio à União de Ciclismo de Leiria para a realização da Ligação entre a cidade do Vaticano - Lurdes - Fátima/Leiria | "2.ª DLB Nº 0323/14, Ata Nº 06, de 2014.03.18 |
| | 1.500,00 € | Apoio à União de Ciclismo de Leiria para a participação Campeonato do Mundo de Masters | no DLB Nº 0868/14, Ata Nº 17, de 2014.08.12 |

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

| Entidade | Auxilio Financeiro Atribuido | Âmbito | Reunião Câmara |
|-----------------------|------------------------------|--|--|
| Juventude Vidigalense | 16.690,31 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011 | DLB Nº 0262/14, Ata Nº 5, de 2013.03.05 |
| | 18.178,71 € | Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012 | DLB Nº 0263/14, Ata Nº 5, de 2013.03.05 |
| | 5.052,28 € | RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013. | DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10 |
| | 5.750,00 € | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase) | DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18 |

| | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--------|-------------------|------------------|-----|-----|
|  | ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE | | | | | |
| | ARENA DESPORTO PRAIA DO PEDRÓGÃO | | | | | |
| | Processo Actividade | 115.15 | | N.º DO ORÇAMENTO | 302 | ANO |
| Ficha de Actividade | 3 | | TOTAL ORÇAMENTADO | 223,40 € | | |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS | | | | | | | | |
|---|------------|---------|-------|------|------------------|-----------|-----------|----------------|
| CARREIRA PROFISSIONAL | | Brigada | HORAS | | Valor Médio Hora | N.º Func. | N.º Horas | Valor Estimado |
| Cod. | Designação | | Tipo | Cod. | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | |
|--|------|---------|-------|------|------------|-----------|----------------|-----|
| FUNCIONÁRIO | | Brigada | HORAS | | Valor Hora | N.º Horas | Valor Estimado | |
| Cod. | Nome | | Tipo | Cod. | | | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS | | | | | | | | |
|--|------------|------|------|------|-------------|-------------|------|----------------|
| CATEGORIA | | Tipo | Qty. | Tipo | Custo Médio | Quantidades | | Valor Estimado |
| Cod. | Designação | | | | | Tipo | Qty. | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |

| ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------|-------------------|-------|-------------|------|----------------|-----|
| MÁQUINA/VIATURA | | Marca | Tipo Orcamentação | Custo | QUANTIDADES | | Valor Estimado | |
| Cod. | Matricula | | | | Tipo | Qty. | | |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | - € |


| ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS | | | | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--|
| ARTIGO | | Unidade | Qty. | Custo Médio | Valor Estimado | |
| Cod. | Designação | | | | | |
| 150202001 | SACO DE PLASTICO PEQUENO CML | UN | 100 | 0,06 € | 5,80 € | |
| 150604 | ESFEROGRAFICA COR VERMELHA | UN | 100 | 0,41 € | 40,60 € | |
| 154001003 | BLOCO DE POST-IT C/ CAPA 75X75MM | UN | 100 | 1,77 € | 177,00 € | |

| | |
|--------------|----------|
| TOTAL | 223,40 € |
|--------------|----------|

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR

| FORNECEDOR | | Descrição | Valor Estimado |
|------------|------|-----------|----------------|
| Cod. | Nome | | |
| | | | |

| | |
|--------------|-----|
| TOTAL | - € |
|--------------|-----|

| | |
|--|--|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO |
| | T-03/2015 -Execução do Orçamento Participativo 2014 - Lote 2 - Proposta 40b - Instalação de Equipamento Desportivo e Campo em Relvado Sintético - Boavista |
| | Total |


| LISTA DE ERROS E OMISSÕES | | | | | | |
|---------------------------|---|------------|-----|---------------------------|-----------|--|
| Código | Designação | Quantidade | | Azinheiro Engenharia, Lda | Diferença | Observações (CML) |
| | | Qtd. | Un. | | | |
| 1 | ESTALEIRO | | | | | |
| 1.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem do Estaleiro necessário à execução da empreitada de acordo com o disposto no Art.º 350 do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, satisfazendo as condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em conformidade com o Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo todos os trabalhos de acordo com C.E.. Layout e localização a aprovar pelo Dono de Obra. | 1,00 | VG | 1,05 | 0,05 | |
| 2 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | 0,00 | |
| 2.1 | Fornecimento e assentamento de canaleta em betão polímero com grelha em aço galvanizado com fixação de 6 mm, incluindo abertura de fundação, amaciamento do canal ao pavimento nas pendentes definidas e todos os trabalhos necessários tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas de projeto (canal com 0,20m de largura e 0.25m de profundidade) ao longo do perímetro campo. Nota: O canaleta terá ligação ao coletor lateral em PP corrugado e a valeta existente em troços de 25 em 25 metros. | 175,00 | ML | 185,00 | 10,00 | |
| 2.2 | Execução de caixas de visita em betão prefabricado, com dimensões de 50x50 cm, aplicadas de 25 em 25 metros, incluindo tampa metálica em FFD da classe C250, em zonas de mudança de direção, de acordo com a planta e desenho de pormenor e todos os trabalhos e remates necessários. | 4,00 | UN | 5,00 | 1,00 | |
| 2.3 | Fornecimento e assentamento de tubagem em PP corrugado de parede dupla, da classe de rigidez SN8, com diâmetro 200 mm, para condução de águas das caleiras e ligação à valçeta existe, incluindo todos os trabalhos necessários | 106,00 | ML | 110,00 | 4,00 | |
| 3 | PAVIMENTO EM RELVA SINTÉTICA | | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e aplicação de camada de base em tout venant de 1ª qualidade com 0,20m de espessura, incluindo compactação recorrendo a niveladora com lazer ou a quadrícula de nivelção (5x5)m2, incluindo todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. Nota1: A compactação e estabilização geral do terreno com tout venant aplicado, deverá ser feita com recurso a cilindro de 8 Ton, sem utilização de vibração e sem adição de água.Nota 2: A superfície final deverá ficar com pendentes de 0,7% de acordo com as peças desenhadas. | 285,00 | M3 | 299,00 | 14,00 | |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de relva artificial de 3.ª geração, aprovada pela FIFA, 60mm, monofilamento 100% PE, fibra 250 microns e 12 000 dtex, direita com cargas sobrepostas de areia de sílica e granulado de borracha, incluindo linhas de jogo de futebol com dimensões (20,0x40,0)m, incluindo todos os trabalhos necessários a perfeita execução, limpeza final do terreno e transporte de produtos sobranes ao vazadouro. | 1.350,00 | M2 | 1.417,35 | 67,35 | |
| 4 | EQUIPAMENTO | | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e colocação de baliza (3,00x2,00)m em alumínio para futsal, com postes e trave de secção circular, Ø80mm, postes traseiros metálicos galvanizados para fixação trazeira das redes das balizas, negativos para fixação dos postes metálicos de Ø30mm, trazeira desmontável, rede em nylon de 5,0mm, incluindo todos materiais e trabalhos necessários à sua perfeita aplicação. | 2,00 | UN | 2,00 | 0,00 | Os elementos referentes à quantificação dos trabalhos a realizar mantêm-se, pelo que não são aceites erros e omissões. |
| 4.2 | Rede de vedação e Portões | | | | | |
| 4.2.1 | Fornecimento e colocação de vedação em rede elástica com 50x1,8/2,8mm, no comprimento de 101 metros, com 25x3,0m de altura, na cor verde, incluindo trabalhos e acessórios para a fixação e todos os remates necessários. | 5,00 | UN | 6,00 | 1,00 | |
| 4.2.2 | Fornecimento e colocação de poste cremalheira 70mm com 3,5m, na cor verde, incluindo a execução de fundação em betão C20/25, moldado "in situ" para a fixação dos postes e todos os trabalhos e remates necessários. | 40,00 | UN | 48,00 | 8,00 | |
| 4.2.3 | Fornecimento e colocação dos seguintes materiais: | | | | 0,00 | |
| 4.2.3.1 | Escora de 3,0m | 10,00 | UN | 11,00 | 1,00 | |
| 4.2.3.2 | Fixador | 8,00 | UN | 9,00 | 1,00 | |
| 4.2.3.3 | Alicate | 1,00 | UN | 2,00 | 1,00 | |
| 4.2.3.4 | Agrafo cremalheira | 600,00 | UN | 630,00 | 30,00 | |
| 4.2.3.5 | Arame de tensão | 30,00 | UN | 32,00 | 2,00 | |
| 4.2.3.6 | Esticador | 595,00 | UN | 625,00 | 30,00 | |
| 4.2.3.7 | Arame de atar | 2,00 | UN | 3,00 | 1,00 | |
| 4.2.4 | Fornecimento e colocação de portão de abrir em duas folhas, para acesso ao campo de jogo, com gradeamento idêntica à rede de vedação, com largura útil de 4,00 m (com mais 20 cm para pilares e folgas), a abrir para o interior, com altura de 3,00 m. Acabamento em galvanizado a quente e plastificado a verde. Revestido com painel 3D de 5.0mm. Aro em tubo 40x40mm com pilares 80x80mm, preparados para encastrar, incluindo fechadura, batente, puxador, dobradiças reguláveis e ferrolho e todos os trabalhos e materiais necessários. | 2,00 | UN | 2,00 | 0,00 | |
| 5 | DIVERSOS | | | | | |
| 5.1 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em viga de fundação para os muros de vedação, com 0,25x0,25m, levando 5 Ø12 (3 em baixo e 2 em cima) e estribos em Ø 6 // 0,25m, incluindo cofragem e descofragem onde for necessário. | | | | | |
| 5.1.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 1,60 | M3 | 1,68 | 0,08 | |
| 5.2 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em pilares colocados de 5,00 em 5,00m, para o muro de vedação frontal, com 0,25x0,25m, levando 4 Ø 12 e estribos de Ø 6 // 0,15m, incluindo cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários. | | | | | |
| 5.2.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 0,40 | M3 | 0,48 | 0,08 | |
| 5.3 | Fornecimento e execução de alvenaria de blocos de cimento 50x20x25 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo todos os trabalhos necessários. | | | | | |
| 5.3.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 24,30 | M2 | 25,50 | 1,20 | |
| 5.4 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em lintel de travação, para os muros de vedação lateral, com 0,25x0,25m, levando 4 Ø 10 e estribos Ø 6 // 0,25m, incluindo cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários. | 1,56 | M3 | 1,65 | 0,09 | |




LISTAGEM DE ERROS E OMISSÕES

T - 03/2015 - Execução de orçamento participativo de 2014 – Empreitada para execução dos projectos - Lote 3 - Proposta 8b - Espaço Público - Requalificação do Quiosque de Leiria


| ERROS E OMISSÕES | | | | | |
|------------------|---|--------------------|-----|---|---|
| Código | Designação | Quantidade projeto | | Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A. | OBSERVAÇÕES CML |
| | | Qty. | Un. | | |
| 3 | COBERTURA | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e montagem de cobertura de acordo com o projecto, incluindo fixações, decapagem, metalização, pintura, sapatas para fixação dos pilares e com as seguintes características: Estrutura de suporte da cobertura em perfis tubulares com 40x40x3, 60x60x3, 80x80x3, 100x60x3, 100x100x3, pilares em perfil tubular de 220mm de diâmetro, perfis U 220mm, em aço galvanizado com 2,0 mm de espessura, para suporte do revestimento. Cobertura em chapa simples lacada, com 0,5mm de espessura, remates de cumee invertido e empena em chapa de aço lacada com 0,5mm de espessura. Caleira em chapa de aço lacada, com 1,2mm de espessura. incluindo topos e descargas. | 1,00 | VG | Solicitamos mais desenhos de pormenor de forma a poder apresentar a devida cotação. | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto. |
| 3.2 | Fornecimento e montagem de elemento de coroação de acordo com o projecto, incluindo fixações, decapagem, metalização, pintura e com as seguintes características: Estrutura de suporte do elemento de coroação em perfis tubulares com 60x60x2,9m. Revestimento da estrutura com chapa lisa para fachada, com 1,0mm de espessura, incluindo grelha em lâminas metálicas com 1,70 x 1,00m, todos os remates e todos os acabamentos necessários à sua boa execução. | 1,00 | VG | Solicitamos mais desenhos de pormenor de forma a poder apresentar a devida cotação. | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto. |
| 6 | DIVERSOS | | | | |
| 6.2 | Execução da revisão geral da instalação eléctrica e de iluminação, incluindo a substituição dos materiais, acessórios e equipamentos que se encontrem em más condições, fornecimento e colocação de nova instalação eléctrica e luminárias no novo tecto falso, ligação ao quadro existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. | 1,00 | VG | Solicitamos mais desenhos de pormenor de forma a poder apresentar a devida cotação. | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto. |

| | |
|--|---|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO |
| | T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 1 - PROPOSTA 14b - AREA DE LAZER NA ENCOSTA DO CASTELO - LEIRIA |
| | Total |

| ERROS E OMISSÕES | | | | | | |
|------------------|---|------------|-----|---|---|---|
| Código | Designação | Quantidade | | AZINHEIRO | TECNOURÉM | OBSERVAÇÕES CML |
| | | Qtd. | Un. | | | |
| 1 | RUA CHRISTIANO CRUZ - ENCOSTA DO CASTELO | | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção do equipamento urbano, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 200 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem do mobiliário urbano, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 20 | M2 | | | |
| 1.3 | Execução de maciço em betão C16/20, "in situ" com as dimensões 0,60X1,20X0,60m, incluindo fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1 | VG | | | |
| 1.4 | Fornecimento de mesa tipo pic-nic de 4 lugares, com estrutura de aço corten, tampo da mesa e bancos em madeira, de acordo com as especificações discriminadas na memória descritiva e peças desenhadas, incluindo fixação por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, todos os acessórios de fixação, trabalhos e materiais necessários de forma a garantir o uso e acabamento adequado. | 4 | UN | | Podem indicar o fornecedor do equipamento pretendido. Não encontramos nenhum equipamento equivalente. | Nos termos do CCP 18/2008, artº 49, alínea 12 e 13, é proibida a fixação de especificações técnicas que façam referência a um fabricante. |
| 1.5 | Fornecimento e aplicação de papelera cilíndrica em aço corten, com capacidade de 50L, de acordo com as características discriminadas nas peças do procedimento, incluindo base em maciço, acessórios necessários para a fixação, bem como todos os trabalhos e materiais necessários para a sua aplicação. | 2 | UN | | Podem indicar o fornecedor do equipamento pretendido. Não encontramos nenhum equipamento equivalente. | Nos termos do CCP 18/2008, artº 49, alínea 12 e 13, é proibida a fixação de especificações técnicas que façam referência a um fabricante. |
| 2 | ESTALEIRO | | | | | |
| 2.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: Instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com painéis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1 | VG | | | |

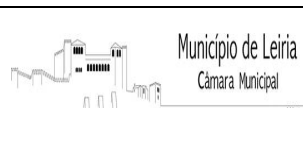
| | | |
|--|--|--------------|
|  <p>Município de Leiria Câmara Municipal</p> | MAPA DE ORÇAMENTO | |
| | T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 1 - | |
| | PROPOSTA 28b - ESPAÇO PÚBLICO - INSTALAÇÃO DE GINÁSIO AO AR LIVRE PARA DESPORTO INFORMAL, AMOR | |
| | | Total |

| ERROS E OMISSÕES | | | | | |
|------------------|---|------------|-----|---|---|
| Código | Designação | Quantidade | | AZINHEIRO | OBSERVAÇÕES CML |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | AMOR | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 350 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente em formato editável. |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 50 | M2 | | |
| 1.3 | Execução de maciço em betão C20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1 | VG | | |
| 1.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico, com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários; | | | | |
| 1.4.1 | Banco abdominais-banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal; | 1 | UN | | |
| 1.4.2 | Barra de flexões - estrutura que permita o desenvolvimento dos bíceps, tríceps e abdominais; | 1 | UN | | |
| 1.4.3 | Barreira de saltos - estrutura que permita o desenvolvimento dos membros inferiores; | 1 | UN | | |
| 1.4.4 | Barra de elevação - estrutura que permite o desenvolvimento dos membros superiores, peitorais e dorsais; | 1 | UN | | |
| 1.4.5 | Espalдар- estrutura para realização de alongamento que permite no final do exercício reduzir a tensão muscular, aumentar a flexibilidade e mobilidade articular, estrutura que permita o desenvolvimento dos abdominais; | 1 | UN | | |
| 1.4.6 | Espalдар horizontal- estrutura que permita o desenvolvimento dos membros superiores, coordenação e força; | 1 | UN | | |
| 1.4.7 | Barras paralelas- estrutura que permita o desenvolvimento dos membros superiores, peitorais e dorsais; | 1 | UN | | |
| 1.4.8 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1 | UN | | |
| 1.4.9 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 95x95mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1 | UN | | |
| 1.4.10 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1 | UN | | |
| 2 | ESTALEIRO | | | | |
| 2.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: Instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com painéis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1 | VG | | |

| | |
|--|---|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO DO PROJECTO 3515 |
| | T - 3/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 1 - PROPOSTA 30b - ESPAÇO PÚBLICO - CRIAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA URBANIZAÇÃO DE STª CLARA - PARCEIROS |
| | Total |

| ERROS E OMISSÕES | | | | | | |
|------------------|--|------------|-----|-----------|---|---|
| Código | Designação | Quantidade | | AZINHEIRO | TECNOUREM | OBSERVAÇÕES CML |
| | | Qtд. | Un. | | | |
| 1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E INFRAESTRUTURAS | | | | | |
| 1.1 | Decapagem do solo natural e escavação na moldagem de terreno para as cotas de trabalho na zona de intervenção, incluindo transporte das terras sobrantas a vazadouro autorizado, bem como compactação do terreno com meios mecânicos, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 800 | M2 | 840 | | |
| 1.2 | Execução de infraestruturas para bebedouro, incluindo maciço de assentamento fixação, bem como as ligações ligações de água e esgoto, de acordo com instruções da fiscalização, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento aquando a instalação. | 1 | UN | 2 | Qual o local onde vamos fazer a ligação da rede de águas e esgotos? | A ligação será efetuada no interior da casa das máquinas (ver desenho 01) situada no topo nascente do parque. |
| 1.3 | Execução de infraestruturas para instalação de iluminação pública, incluindo execução de sapata em betão com varão roscado encastrado, abertura e tapamento de vala, colocação de tubagem e cabos elétricos, de acordo com instruções da fiscalização, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento aquando a instalação. | 3 | UN | 4 | Qual o local onde vamos fazer a ligação da rede de iluminação? | A ligação será efetuada à iluminação pública, nomeadamente a um poste existente junto ao estacionamento. O qual que se encontra assinalado no desenho 01. |
| 2 | EQUIPAMENTO INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO | | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e aplicação de pirâmide de escalada em troncos cilíndricos com Ø13 cm em madeira tratada, com cantos arredondados, dispostos em diferentes alturas (altura máxima de queda 1.00m) e fixados ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.2 | Fornecimento e aplicação de percurso de equilíbrio sobre troncos salientes a partir do solo, em madeira tratada com todos as arestas arredondadas e diâmetro e alturas diferentes. Fixados ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.3 | Fornecimento e aplicação de pórtico duplo com 3 assentos e uma cadeira, composto por estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura a esmalte acrílico de dois componentes. Assento e cadeira com núcleo interno de aço revestido a borracha, correntes galvanizadas a quente e ferragens em aço inox, protegidas por tampas anti-vandalismo. Fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.4 | Fornecimento e aplicação de balancé longitudinal axial (Tipo 1), auxiliado por molas, composto por assento em HPL ou contraplacado marítimo de 21mm com relevo antiderrapante, corpo em estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo, ferragens em aço inox protegidas por tampas anti-vandalismo. Fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.5 | Fornecimento e aplicação de escorrega composto por plataforma elevada a 1,50 m do solo, com estrutura de suporte em madeira tratada com aditivo impermeável e proteção contra raios UV, com secção de 90 x 90 mm de espessura e escorrega em polietileno com 3,0 m de comprimento. Fixação ao solo através grampos em aço galvanizado inseridos em fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.6 | Fornecimento e aplicação de cesto de basket, composto por um poste cilíndrico de madeira de pinho Abilam (tratado em autoclave, contra as intempéries e raios UV), com 16 cm de diâmetro e 2,20m de altura acima do pavimento e um cesto em rede sintética de alta resistência e um arco em aço. O poste deverá ser fixado ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.7 | Fornecimento e aplicação de painel informativo composto por poste em madeira tratada e placa em polietileno (branca), com as informações (a fornecer pela fiscalização) à baixo relevo. Dim. da placa _ 1000 x 500 mm, Dim.Poste: 100 x 100 x 2300 mm, incluindo fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | | |
| 2.8 | Fornecimento e aplicação de banco de jardim com costas, com estrutura de aço pintado e ripas de compósito de poliéster/fibra de vidro, devidamente homologados para espaços de jogo e recreio incluindo fixação ao solo de acordo com indicações do fornecedor, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 2 | UN | | | |
| 3 | PAVIMENTOS | | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e execução do pavimento em betão poroso colorido (com fibras C15/20 X0(P) CL 0,40 D12,5 S3), de acordo com as peças desenhadas, com 10cm de espessura, aplicado em painéis com juntas de dilatação, com as inclinações necessárias para o escoamento das águas de pelo menos de 2%, como pavimento final, incluindo base em brita n.º 2 com 20 cm de altura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 245 | M2 | 257 | | |
| 3.2 | Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", com 50mm de espessura (40mm SBR + 10mm EPDM), com as cores descritas nas peças desenhadas, incluindo base em brita n.º 2 com 20 cm de espessura, betonilha armada com malha electrosoldada tipo "CQ30", com 8 cm de espessura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para certificação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, remates, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessárias à sua boa execução e acabamento. | 70 | M2 | 74 | | |
| 3.3 | Execução de pintura do jogo da macaca no pavimento, de acordo com o projeto, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 1 | UN | 1 | | |

| | | | | | | |
|----------|--|-----|----|-----|--|---|
| 3.4 | Fornecimento e aplicação de relva sintética (Multiusos), com 20mm de altura, em fio de polipropileno com mais de 22000 pontos por m2, assente sobre camada de pavimento sintético "in situ" com 20mm de espessura (SBR), incluindo base em brita nº 2 com 20 cm de espessura, betonilha armada com malha electrosoldada tipo "CQ30", com 8 cm de espessura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para certificação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, remates, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessárias à sua boa execução e acabamento. | 80 | M2 | 84 | | |
| 4 | VEDAÇÕES E PORTÕES | | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de vedação em pinho tratado em autoclave, nível 4, fixados através de parafusos a postes de madeira tratada (95x95x1200mm), chumbados em fundação de betão incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. NOTA: 1 - A vedação deverá ficar 90cm acima do pavimento. 2 - As ripas ou toros de madeira deverão possuir uma afastamento máximo entre si de 4,5cm. | 105 | ML | 110 | | |
| 4.2 | Fornecimento e aplicação de vedação em vara torneada Ø10cm, em madeira tratada em autoclave com dupla furação para corda têxtil com cerca de Ø20mm, sendo as varas aplicadas de 1,0 m em 1,0 m, sobre fundação em betão, ficando com 0,80m de altura acima do pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 30 | ML | 32 | | |
| 4.3 | Fornecimento e aplicação de rolo de bordura em madeira tratada em autoclave, nível 4, (6x30 cm) devendo a bordadura ficar à pace do pavimento em betão poroso, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 32 | ML | 34 | | |
| 4.4 | Fornecimento e aplicação de portões em madeira tratada em autoclave, com a mesma configuração da vedação descrita no artigo 4.1, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, ferragens, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | | | | | |
| 4.4.1 | De uma folha com 1,00 metro de largura. | 1 | UN | 1 | | |
| 4.4.2 | De duas folhas com 2,50 metros de largura. | 2 | UN | 2 | | |
| 5 | ESTALEIRO | | | | | |
| 5.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, incluindo todos os trabalhos, meios e materiais necessários para que o espaço cumpra com a legislação e as normas em vigor. | 1 | VG | | | |
| 6 | OMISSÕES | | | | | |
| OM 01 | | | | | Serão plantadas várias árvores de médio porte na área de prado (sem caldeira), de modo a sombrear parte do recinto; será colocada relva sintética na zona de brinquedos de baixo impacto – queda inferior a 1,00m, delimitada por fiada de troncos de madeira tratada. Na restante área manter-se-á a vegetação espontânea existente | A plantação de árvores não está contemplada na empreitada. Os diferentes pavimentos encontram-se indicados na peça desenhada n.º 3. Será colocada relva sintética apenas na zona de brinquedos de baixo impacto – queda inferior a 1,00m, delimitada por fiada de troncos de madeira tratada. Na restante área "verde" manter-se-á a vegetação espontânea existente. |
| OM 02 | | | | | Fornecimento e aplicação de um bebedouro | O fornecimento de bebedouro não está contemplado na empreitada, deve considerar-se apenas os trabalhos constantes no artigo 4.1.2 do MGT |
| OM 03 | | | | | Parque de bicicletas | Não está contemplado na empreitada. |



MAPA DE ORÇAMENTO

T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - LOTE 1-PROPOSTA

3a - INSTALAÇÃO DE GINÁSIO AO AR LIVRE PARA PRÁTICA DE DESPORTO INFORMAL EM 18 FREGUESIAS- LEIRIA

Total

ERROS E OMISSÕES

| Código | Designação | Quantidade | | AZINHEIRO | TECNOUREM | OBSERVAÇÕES CML | | | |
|----------|---|------------|-----|---|-----------|--|---|--|--|
| | | Qtd. | Un. | | | | | | |
| 1 | AMOR | | | | | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. | | | |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | | | | |
| 1.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | | | |
| 1.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | | | |
| 1.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 1.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2 | ARRABAL | | | | | | | | |
| 2.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 250,00 | M2 | | | | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 2.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | | | | |
| 2.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | | | |
| 2.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | | | |
| 2.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 2.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------|---|--------|----|---|--|--|--|
| 3 | BAJOUCA | | | | | | |
| 3.1 | Remoção de lancil existente no separador de area ajrdinada, incluindo carga e transporte do material sobranete a vazadouro autorizado e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. | 80,00 | ML | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. | | |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de lancil guia 0,20x0,08x1,00, incluindo fundações em betão pobre, refecimento de juntas todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento | 80,00 | ML | | | | |
| 3.3 | Abertura de caixa com 0,20m de profundidade, incluindo aplicação de terra vegetal com uma profundidade média de 0,20 isenta de raízes para enchimento até atingir as cotas de trabalho. | 15,00 | M3 | | | | |
| 3.4 | Levantamento e reposição de calçada miúda na area intervencionada, de forma a atingir as cotas de trabalho, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. | 45,00 | M2 | | | | |
| 3.5 | Execução de sementeira de relvado, igual ao existente, fornecimento e colocação de fertilizantes, estrume e terra vegetal, ancinhagem, rolagem rega e manutenção. | 65,00 | M2 | | | | |
| 3.6 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranetes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | |
| 3.7 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | |
| 3.7.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | |
| 3.7.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | |
| 4 | BIDOEIRA DE CIMA | | | | | | |
| 4.1 | Limpeza em toda a intervenção dos equipamentos a instalar, bem como a regularização e reposição do terreno natural devidamente compactado, conforme o solo existente. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. | | |
| 4.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | | |
| 4.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranetes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | |
| 4.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | |
| 4.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | |
| 4.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | |
| 5 | CARANGUEIRA | | | | | | |
| 5.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranetes. | 300,00 | M2 | | | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |

| | | | | | |
|----------|---|--------|----|---|--|
| 6.3 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | |
| 6.3.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 6.3.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 6.3.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 6.3.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 6.3.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | |
| 6.3.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 6.3.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 7 | U.F.COLMEIAS E MEMÓRIA | | | | |
| 7.1 | Levantamento e reposição de blocos de betão pré-fabricados existentes, na area a aplicar o equipamento, incluindo, todos os materiais e trabalhos para o seu assentamento. | 45,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 7.2 | Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados, com 0,225x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo abertura de caixa onde necessário, regularização com tout-venant, camada de pó de pedra, refechamento de juntas com aguada de cimento ao traço 1:4, levantamento de tampas para cotas finais e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução. | 25,00 | M2 | | |
| 7.3 | Execução de maciço em betão B25, "in situ" com as dimensões de acordo com as condições específicas de cada equipamento, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | |
| 7.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 7.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 7.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 7.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 7.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 7.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | |
| 7.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 7.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 8 | U.F.LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | | | | |
| 8.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 8.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | |
| 8.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | |
| 8.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 8.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 8.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 8.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |


| | | | | | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|--|--|---|--|--|
| 8.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | | | |
| 8.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 8.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 8.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9 | MACEIRA | | | | | | | | |
| 9.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. | | | |
| 9.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | | | | |
| 9.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | | | |
| 9.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | | | |
| 9.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 9.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10 | U.F.MARRAZES E BAROSA | | | | | | | | |
| 10.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | | | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 10.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | | | | |
| 10.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | | | | |
| 10.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | | | | |
| 10.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 10.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | | | | |
| 11 | MILAGRES | | | | | | | | |
| 11.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os | | | |

| | | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|--|--|
| 11.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 11.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | |
| 11.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | |
| 11.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 11.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 12 | U.F.MONTE REAL E CARVIDE | | | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 12.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | | |
| 12.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | |
| 12.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | |
| 12.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | | |
| 12.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 12.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 13 | U.F.MONTE REDONDO E CARREIRA | | | | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 13.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | | |
| 13.2 | Execução de sementeira de relvado, na area intervencionada pelos equipamentos, fornecimento e colocação de fertilizantes, estrume e terra vegetal, ancinhagem, rolagem rega e manutenção, de forma a que o solo se apresente igual ao existente. | 65,00 | M2 | | | |
| 13.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | |


| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|--|
| 13.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | |
| 13.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 13.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 13.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 13.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 13.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | |
| 13.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 13.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 14 | U.F.PARCEIROS E AZÓIA | | | | |
| 14.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 14.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | |
| 14.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | |
| 14.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 14.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 14.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 14.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 14.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 14.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | |
| 14.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 14.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 15 | REGUEIRA DE PONTES | | | | |
| 15.1 | Fornecimento e aplicação de ABGE executado por camadas sucessivas com 0,20 m de espessura, devidamente regadas e compactadas mecânicamente na area de intervenção do projeto. | 400,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 15.2 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | |
| 15.3 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 15.3.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 15.3.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 15.3.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 15.3.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 15.3.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | |

| | | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|----------------------------------|--|
| 15.3.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 15.3.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 16 | U.F.SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA | | | | | |
| 16.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 16.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | |
| 16.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | |
| 16.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e peças escritas, transporte para o local previsto e todos trabalhos necessários: | | | | | |
| 16.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 16.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 17 | U.F.SANTA EUFEMIA E BOAVISTA | | | | | |
| 17.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 250,00 | M2 | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 17.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | | |
| 17.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | | |
| 17.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e peças escritas, transporte para o local previsto e todos trabalhos necessários: | | | | | |
| 17.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 17.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | | |
| 18 | U.F.SOUTO CARPALHOSA E ORTIGOSA | | | | | |
| 18.1 | Escavação mecânica em betuminoso, incluindo corte, baldeação dos produtos escavados, na area a aplicar os equipamentos, todos os trabalhos e materiais e transporte a vazadouro autorizado. | 10,00 | M3 | | A unidade pretendida é m3 ou m2? | Mantém a descrição do artigo |
| 18.2 | Levantamento e reposição de blocos de betão pré-fabricados existentes, na area a aplicar o equipamento, incluindo, todos os materiais e trabalhos para o seu assentamento. | 15,00 | M2 | | | Os elementos técnicos necessários e suficientes à quantificação dos trabalhos a realizar, são os constantes nas peças de projeto existente, em formato editável. |
| 18.3 | Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado na area envolvente ao equipamento, incluindo, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. | 15,00 | M2 | | | |

| | | | | | |
|-----------|---|------|----|---|--|
| 18.4 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | SOLICITAM-SE PEÇAS DESENHADAS EM FORMATO EDITÁVEL PARA A SUA DEVIDA QUANTIFICAÇÃO | |
| 18.5 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 18.5.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | |
| 18.5.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | |
| 18.5.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal | 1,00 | UN | | |
| 18.5.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps | 1,00 | UN | | |
| 18.5.6 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquitobiais; | 1,00 | UN | | |
| 18.5.7 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 18.5.8 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | |
| 19 | ESTALEIRO | | | | |
| 19.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: Instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com paineis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1,00 | VG | | |

| | | |
|--|---|-----|
|  | MAPA FINAL | |
| | T-03/2015 - Execução do Orçamento Participativo 2014 - Lote 2 - Proposta 40b - Instalação de Equipamento Desportivo e Campo em Relvado Sintético - Boavista | |
| | Total | - € |

| MAPA DE QUANTIDADES FINAL | | | | | |
|---------------------------|---|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | ESTALEIRO | | | | |
| 1.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem do Estaleiro necessário à execução da empreitada de acordo com o disposto no Art.º 350 do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, satisfazendo as condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em conformidade com o Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo todos os trabalhos de acordo com C.E.. Layout e localização a aprovar pelo Dono de Obra. | 1,00 | VG | | - € |
| 2 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e assentamento de canaleta em betão polímero com grelha em aço galvanizado com fixação de 6 mm, incluindo abertura de fundação, amaciamento do canal ao pavimento nas pendentes definidas e todos os trabalhos necessários tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto (canal com 0,20m de largura e 0.25m de profundidade) ao longo do perímetro campo. Nota: O canaleta terá ligação ao coletor lateral em PP corrugado e a valeta existente em troços de 25 em 25 metros. | 175,00 | ML | | - € |
| 2.2 | Execução de caixas de visita em betão prefabricado, com dimensões de 50x50 cm, aplicadas de 25 em 25 metros, incluindo tampa metálica em FFD da classe C250, em zonas de mudança de direção, de acordo com a planta e desenho de pormenor e todos os trabalhos e remates necessários. | 4,00 | UN | | - € |
| 2.3 | Fornecimento e assentamento de tubagem em PP corrugado de parede dupla, da classe de rigidez SN8, com diâmetro 200 mm, para condução de águas das calceiras e ligação à valçeta existe, incluindo todos os trabalhos necessários | 106,00 | ML | | - € |
| 3 | PAVIMENTO EM RELVA SINTÉTICA | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e aplicação de camada de base em tout venant de 1ª qualidade com 0,20m de espessura, incluindo compactação recorrendo a niveladora com lazer ou a quadrícula de nivelação (5x5)m2, incluindo todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. Nota1: A compactação e estabilização geral do terreno com tout venant aplicado, deverá ser feita com recurso a cilindro de 8 Ton, sem utilização de vibração e sem adição de água. Nota 2: A superfície final deverá ficar com pendentes de 0,7% de acordo com as peças desenhadas. | 285,00 | M3 | | - € |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de relva artificial de 3.ª geração, aprovada pela FIFA, 60mm, monofilamento 100% PE, fibra 250 microns e 12 000 dtex, direita com cargas sobrepostas de areia de sílica e granulado de borracha, incluindo linhas de jogo de futebol com dimensões (20,0x40,0)m, incluindo todos os trabalhos necessários a perfeita execução, limpeza final do terreno e transporte de produtos sobranes ao vazadouro. | 1.350,00 | M2 | | - € |
| 4 | EQUIPAMENTO | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e colocação de baliza (3,00x2,00)m em alumínio para futsal, com postes e trave de secção circular, Ø80mm, postes traseiros metálicos galvanizados para fixação trazeira das redes das balizas, negativos para fixação dos postes metálicos de Ø30mm, trazeira desmontável, rede em nylon de 5,0mm, incluindo todos materiais e trabalhos necessários à sua perfeita aplicação. | 2,00 | UN | | - € |
| 4.2 | Rede de vedação e Portões | | | | |
| 4.2.1 | Fornecimento e colocação de vedação em rede elástica com 50x1,8/2,8mm, no comprimento de 101 metros, com 25x3,0m de altura, na cor verde, incluindo trabalhos e acessórios para a fixação e todos os remates necessários. | 5,00 | UN | | - € |
| 4.2.2 | Fornecimento e colocação de poste cremalheira 70mm com 3,5m, na cor verde, incluindo a execução de fundação em betão C20/25, moldado "in situ" para a fixação dos postes e todos os trabalhos e remates necessários. | 40,00 | UN | | - € |
| 4.2.3 | Fornecimento e colocação dos seguintes materiais: | | | | |
| 4.2.3.1 | Escora de 3,0m | 10,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.2 | Fixador | 8,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.3 | Alicate | 1,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.4 | Agrafo cremalheira | 600,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.5 | Arame de tensão | 30,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.6 | Esticador | 595,00 | UN | | - € |
| 4.2.3.7 | Arame de atar | 2,00 | UN | | - € |
| 4.2.4 | Fornecimento e colocação de portão de abrir em duas folhas, para acesso ao campo de jogo, com gradeamento idêntica à rede de vedação, com largura útil de 4,00 m (com mais 20 cm para pilares e folgas), a abrir para o interior, com altura de 3,00 m. Acabamento em galvanizado a quente e plastificado a verde. Revestido com painel 3D de 5.0mm. Aro em tubo 40x40mm com pilares 80x80mm, preparados para encastrar, incluindo fechadura, batente, puxador, dobradiças reguláveis e ferrolho e todos os trabalhos e materiais necessários. | 2,00 | UN | | - € |
| 5 | DIVERSOS | | | | |
| 5.1 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em viga de fundação para os muros de vedação, com 0,25x0,25m, levando 5 Ø12 (3 em baixo e 2 em cima) e estribos em Ø 6 // 0,25m, incluindo cofragem e descofragem onde for necessário. | | | | |
| 5.1.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 1,60 | M3 | | - € |
| 5.2 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em pilares colocados de 5,00 em 5,00m, para o muro de vedação frontal, com 0,25x0,25m, levando 4 Ø 12 e estribos de Ø 6 // 0,15m, incluindo cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários. | | | | |
| 5.2.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 0,40 | M3 | | - € |
| 5.3 | Fornecimento e execução de alvenaria de blocos de cimento 50x20x25 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo todos os trabalhos necessários. | | | | |
| 5.3.1 | Em extensão de 25, 0 metros com altura de 1,00m. | 24,30 | M2 | | - € |
| 5.4 | Fornecimento e colocação de betão armado C20/25, A400NR, em lintel de travação, para os muros de vedação lateral, com 0,25x0,25m, levando 4 Ø 10 e estribos Ø 6 // 0,25m, incluindo cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários. | 1,56 | M3 | | - € |

| | | |
|--|--|-----|
|  | MAPA FINAL | |
| | T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 3 - PROPOSTA 8b - ESPAÇO PÚBLICO - REQUALIFICAÇÃO DO QUIOSQUE DE LEIRIA | |
| | Total | - € |

| MAPA DE QUANTIDADES FINAL | | | | | |
|---------------------------|--|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qty. | Un. | | |
| 1 | DEMOLIÇÕES | | | | |
| 1.1 | Demolição de pavimento existente no interior do edifício, de mosaicos de mármore, incluir a demolição da base suporte, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos. Incluindo desmontagem e montagem de mobiliário e equipamento existente, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para camião ou contentor. | 19,00 | M2 | | - € |
| 1.2 | Execução de desmonte, remoção e recolocação da estrutura existente em perfis de alumínio e vidro, incluindo as portas, de maneira a que fiquem em boas condições para posterior colocação, transporte para local a definir, todos os trabalhos e remates necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 2 | ACABAMENTOS EM PAREDES | | | | |
| 2.1 | Execução de limpeza química de fachada de alvenaria de tijolo cerâmico face à vista em estado de conservação regular, através da aplicação de jacto de água à pressão com detergente neutro, até dissolver a sujidade superficial, começando pelas zonas mais altas, aplicando o tratamento em faixas horizontais completas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem de equipamento mecânico, eliminação dos detritos acumulados nas zonas inferiores com água abundante e manualmente em consolas, cornijas e saliências; armazenamento, remoção e carga de restos gerados para camião ou contentor; considerando um grau de complexidade médio. | 8,00 | M2 | | - € |
| 2.2 | Formação em fachadas de camada de acabamento para revestimentos contínuos bicamada com tinta plástica, cor branca, textura lisa, através da aplicação de uma demão de primário de tinta auto-limpável, baseada em resinas de Pliolite e dissolventes orgânicos, como fixador de superfície, e duas demãos de acabamento com tinta plástica lisa, acabamento mate, diluído com 10% de água, à base de um copolímero acrílico-vinílico, impermeável à água da chuva e permeável ao vapor de água, anti-bolor, (rendimento: 0,1 l/m² cada demão). Incluindo p/p de preparação e limpeza prévia do suporte de argamassa tradicional, em bom estado de conservação, através de escovas ou elementos adequados e lixagem de pequenas aderências e imperfeições formação de juntas, cantos, arestas e remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície. | 15,00 | M2 | | - € |
| 3 | COBERTURA | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e montagem de cobertura de acordo com o projecto, incluindo fixações, decapagem, metalização, pintura, sapatas para fixação dos pilares e com as seguintes características: Estrutura de suporte da cobertura em perfis tubulares com 40x40x3, 60x60x3, 80x80x3, 100x60x3, 100x100x3, pilares em perfil tubular de 220mm de diâmetro, perfis U 220mm, em aço galvanizado com 2,0 mm de espessura, para suporte do revestimento. Cobertura em chapa simples lacada, com 0,5mm de espessura, remates de cumeeiro invertido e empena em chapa de aço lacada com 0,5mm de espessura. Caleira em chapa de aço lacada, com 1,2mm de espessura, incluindo topos e descargas. | 1,00 | VG | | - € |
| 3.2 | Fornecimento e montagem de elemento de coroação de acordo com o projecto, incluindo fixações, decapagem, metalização, pintura e com as seguintes características: Estrutura de suporte do elemento de coroação em perfis tubulares com 60x60x2,9m. Revestimento da estrutura com chapa lisa para fachada, com 1,0mm de espessura, incluindo grelha em lâminas metálicas com 1,70 x 1,00m, todos os remates e todos os acabamentos necessários à sua boa execução. | 1,00 | VG | | - € |
| 3.3 | Fornecimento e montagem de tecto falso amovível, situado a uma altura menor de 4 m, constituído por placas de aço galvanizado pós lacado acabamento perfurado, cor cinza, de 600x600 mm e 0,5 mm de espessura, suspensas da laje mediante perfis semi-vistos, compreendendo perfis primários, secundários e angulares de remate fixados ao tecto através de régua de suspensão e suspensões. Incluindo todos os acessórios de fixação, completamente instalado. | 66,00 | M2 | | - € |
| 4 | PAVIMENTOS | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e colocação de pavimento de mosaicos de mármore microgrão (menor ou igual a 6 mm) para interior, com classificação de utilização normal segundo EN 13748-1, de 40x60 cm, cor cinzento e em posse de certificados de ensaios, com um polimento inicial em fábrica, para polir e abrilhantar em obra, colocadas com maceta sobre leito de argamassa de cimento M-5, com saibro, de 3 cm de espessura; e separados de 1 a 1,5 mm entre si. Incluindo implantação, humedecimento das peças, formação de juntas perimetrais contínuas, de largura não menor de 5 mm, nos limites com paredes, pilares isolados e elevações de nível e, se for o caso, juntas de contracção e juntas estruturais ou de dilatação existentes no suporte; enchimento das juntas de separação entre mosaicos com leitada de cimento branco BL-V 22,5 colorida com a mesma tonalidade dos mosaicos e limpeza final. | 30,00 | M2 | | - € |
| 4.2 | Fornecimento e colocação de revestimento em lajetas pré-fabricadas de betão, cinzento, de 60x40x4,2 cm, assentes sobre betonilha, vedação de juntas com argamassa de juntas especial para revestimentos de pré-fabricados de betão. incluindo cortes, peças a meia esquadria, juntas, peças especiais e massame de betão para atingir as cotas do acabado. | 32,00 | M2 | | - € |
| 5 | CAIXILHARIA | | | | |
| 5.1 | Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio lacado na cor zinca, com corte térmico, com vidro duplo apropriado ao local, para vãos fixos com 1,00 x 2,45m e portas de abrir com 1,00 x 2,45m, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens, trabalhos e remates necessários. | 8,00 | M2 | | - € |
| 6 | DIVERSOS | | | | |
| 6.1 | Fornecimento e colocação de tubos de queda de secção rectangular, em alumínio anodizado na cor natural, incluindo a ligação com a caleira, algerozes, fixações, todos os materiais, trabalhos e remates necessários. | 7,00 | ML | | - € |
| 6.2 | Execução da revisão geral da instalação eléctrica e de iluminação, incluindo a substituição dos materiais, acessórios e equipamentos que se encontrem em más condições, fornecimento e colocação de nova instalação eléctrica e luminárias no novo tecto falso, ligação ao quadro existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 6.3 | Limpeza geral de todas as zonas de intervenção, de maneira a que o edifício fique em boas condições de utilização. | 1,00 | VG | | - € |
| 6.4 | Montagem, construção, demolição e desmontagem do estaleiro. | 1,00 | VG | | - € |




MAPA DE ORÇAMENTO

T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - **LOTE 1 - PROPOSTA 14b** - AREA DE LAZER NA ENCOSTA DO CASTELO - LEIRIA


Total - €

LISTA DE QUANTIDADES FINAIS


| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
|----------|---|------------|-----|----------------|-------|
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | RUA CHRISTIANO CRUZ - ENCOSTA DO CASTELO | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção do equipamento urbano, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 200 | M2 | | - € |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem do mobiliário urbano, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 20 | M2 | | - € |
| 1.3 | Execução de maciço em betão C16/20, "in situ" com as dimensões 0,60X1,20X0,60m, incluindo fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1 | VG | | - € |
| 1.4 | Fornecimento de mesa tipo pic-nic de 4 lugares, com estrutura de aço corten, tampo da mesa e bancos em madeira, de acordo com as especificações discriminadas na memória descritiva e peças desenhadas, incluindo fixação por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, todos os acessórios de fixação, trabalhos e materiais necessários de forma a garantir o uso e acabamento adequado. | 4 | UN | | - € |
| 1.5 | Fornecimento e aplicação de papelera cilíndrica em aço corten, com capacidade de 50L, de acordo com as características discriminadas nas peças do procedimento, incluindo base em maciço, acessórios necessários para a fixação, bem como todos os trabalhos e materiais necessários para a sua aplicação. | 2 | UN | | - € |
| 2 | ESTALEIRO | | | | |
| 2.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: Instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com painéis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1 | VG | | - € |

| | | |
|--|---|-----|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO | |
| | T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 1 - PROPOSTA 28b - ESPAÇO PÚBLICO - INSTALAÇÃO DE GINÁSIO AO AR LIVRE PARA DESPORTO INFORMAL, AMOR | |
| | Total | - € |

| MAPA DE QUANTIDADES FINAIS | | | | | |
|----------------------------|---|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | AMOR | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 350 | M2 | | - € |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 50 | M2 | | - € |
| 1.3 | Execução de maciço em betão C20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1 | VG | | - € |
| 1.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico, com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicada na peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 1.4.1 | Banco abdominais-banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal | 1 | UN | | - € |
| 1.4.2 | Barra de flexões - estrutura que permita o desenvolvimento dos bíceps, tríceps e abdominais; | 1 | UN | | - € |
| 1.4.3 | Barreira de saltos - estrutura que permita o desenvolvimento dos membros inferiores; | 1 | UN | | - € |
| 1.4.4 | Barra de elevação - estrutura que permite o desenvolvimento dos membros superiores, peitorais e dorsais; | 1 | UN | | - € |
| 1.4.5 | Espalдар- estrutura para realização de alongamento que permite no final do exercício reduzir a tensão muscular, aumentar a flexibilidade e mobilidade articular, estrutura que permita o desenvolvimento dos abdominais | 1 | UN | | - € |
| 1.4.6 | Espalдар horizontal- estrutura que permita o desenvolvimento dos membros superiores, coordenação e força | 1 | UN | | - € |
| 1.4.7 | Barras paralelas- estrutura que permita o desenvolvimento dos membros superiores, peitorais e dorsais; | 1 | UN | | - € |
| 1.4.8 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1 | UN | | - € |
| 1.4.9 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 95x95mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1 | UN | | - € |
| 1.4.10 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1 | UN | | - € |
| 2 | ESTALEIRO | | | | |
| 2.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: Instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com painéis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1 | VG | | - € |

| | | |
|--|---|-----|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO DO PROJECTO 3515 | |
| | T - 3/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS - LOTE 1 - PROPOSTA 30b - ESPAÇO PÚBLICO - CRIAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA URBANIZAÇÃO DE STª CLARA - PARCEIROS | |
| Total | | - € |

| MAPA DE QUANTIDADES FINAIS | | | | | |
|----------------------------|--|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E INFRAESTRUTURAS | | | | |
| 1.1 | Decapagem do solo natural e escavação na moldagem de terreno para as cotas de trabalho na zona de intervenção, incluindo transporte das terras sobranes a vazadouro autorizado, bem como compactação do terreno com meios mecânicos, todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 800 | M2 | | - € |
| 1.2 | Execução de infraestruturas para bebedouro, incluindo maciço de assentamento fixação, bem como as ligações ligações de água e | 1 | UN | | - € |
| 1.3 | Execução de infraestruturas para instalação de iluminação pública, incluindo execução de sapata em betão com varão rosçado | 3 | UN | | - € |
| 2 | EQUIPAMENTO INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e aplicação de pirâmide de escadela em troncos cilíndricos com Ø13 cm em madeira tratada, com cantos arredondados, dispostos em diferentes alturas (altura máxima de queda 1.00m) e fixados ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.2 | Fornecimento e aplicação de percurso de equilíbrio sobre troncos salientes a partir do solo, em madeira tratada com todas as arestas arredondadas e diâmetro e alturas diferentes. Fixados ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.3 | Fornecimento e aplicação de pórtico duplo com 3 assentos e uma cadeira, composto por estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura a esmalte acrílico de dois componentes. Assento e cadeira com núcleo interno de aço revestido a borracha, correntes galvanizadas a quente e ferragens em aço inox, protegidas por tampas anti-vandalismo. Fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.4 | Fornecimento e aplicação de balancé longitudinal axial (Tipo 1), auxiliado por molas, composto por assento em HPL ou contraplacado marítimo de 21mm com relevo antiderrapante, corpo em estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo, ferragens em aço inox protegidas por tampas anti-vandalismo. Fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.5 | Fornecimento e aplicação de escorrega composto por plataforma elevada a 1,50 m do solo, com estrutura de suporte em madeira tratada com aditivo impermeável e proteção contra raios UV, com secção de 90 x 90 mm de espessura e escorrega em polietileno com 3,0 m de comprimento. Fixação ao solo através de grampos em aço galvanizado inseridos em fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.6 | Fornecimento e aplicação de cesto de cesto de basket, composto por um poste cilíndrico de madeira de pinho Abilam (tratado em autoclave, contra as intempéries e raios UV), com 16 cm de diâmetro e 2,20m de altura acima do pavimento e um cesto em rede sintética de alta resistência e um arco em aço. O poste deverá ser fixado ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.7 | Fornecimento e aplicação de painel informativo composto por poste em madeira tratada e placa em polietileno (branca), com as informações (a fornecer pela fiscalização) a baixo relevo. Dim. da placa 1000 x 500 mm, Dim. Poste: 100 x 100 x 2300 mm, incluindo fixação ao solo através de fundação específica, de acordo com indicações do fornecedor, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 1 | UN | | - € |
| 2.8 | Fornecimento e aplicação de banco de jardim com costas, com estrutura de aço pintado e ripas de compósito de poliéster/fibra de vidro, devidamente homologados para espaços de jogo e recreio incluindo fixação ao solo de acordo com indicações do fornecedor, bem como todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 2 | UN | | - € |
| 3 | PAVIMENTOS | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e execução do pavimento em betão poroso colorido (com fibras C15/20 X0(P) CL 0,40 D12,5 S3), de acordo com as peças desenhadas, com 10cm de espessura, aplicado em painéis com juntas de dilatação, com as inclinações necessárias para o escoamento das águas de pelo menos de 2%, como pavimento final, incluindo base em brita n.º 2 com 20 cm de altura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para acreditação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 245 | M2 | | - € |
| 3.2 | Fornecimento e execução de pavimento sintético "in situ", com 50mm de espessura (40mm SBR + 10mm EPDM), com as cores descritas nas peças desenhadas, incluindo base em brita n.º 2 com 20 cm de espessura, betonilha armada com malha electrosoldada tipo "CQ30", com 8 cm de espessura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para certificação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, remates, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução e acabamento. | 70 | M2 | | - € |
| 3.3 | Execução de pintura do jogo da macaca no pavimento, de acordo com o projeto, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários. | 1 | UN | | - € |
| 3.4 | Fornecimento e aplicação de relva sintética (Multiusos), com 20mm de altura, em fio de polipropileno com mais de 22000 pontos por m2, assente sobre camada de pavimento sintético "in situ" com 20mm de espessura (SBR), incluindo base em brita n.º 2 com 20 cm de espessura, betonilha armada com malha electrosoldada tipo "CQ30", com 8 cm de espessura, corte e reposição de pavimento aquando da inspeção final às fundações para certificação do parque (caso necessário), todos os trabalhos, remates, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução e acabamento. | 80 | M2 | | - € |
| 4 | VEDAÇÕES E PORTÕES | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de vedação em pinho tratado em autoclave, nível 4, fixados através de parafusos a postes de madeira tratada (95x95x1200mm), chumbados em fundação de betão incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. NOTA: 1 - A vedação deverá ficar 90cm acima do pavimento. 2 - As ripas ou toros de madeira deverão possuir um afastamento máximo entre si de 4,5cm. | 105 | ML | | - € |
| 4.2 | Fornecimento e aplicação de vedação em vara torneada Ø10cm, em madeira tratada em autoclave com dupla furação para corda têxtil com cerca de Ø20mm, sendo as varas aplicadas de 1,0 m em 1,0 m, sobre fundação em betão, ficando com 0,80m de altura acima do pavimento, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 30 | ML | | - € |
| 4.3 | Fornecimento e aplicação de rolo de bordura em madeira tratada em autoclave, nível 4, (6x30 cm) devendo a bordura ficar à pace do pavimento em betão poroso, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | 32 | ML | | - € |
| 4.4 | Fornecimento e aplicação de portões em madeira tratada em autoclave, com a mesma configuração da vedação descrita no artigo 4.1, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais, ferragens, acessórios e equipamentos necessários à sua execução e bom funcionamento de acordo com a legislação e normas atualmente em vigor. | | | | |
| 4.4.1 | De uma folha com 1,00 metro de largura. | 1 | UN | | - € |
| 4.4.2 | De duas folhas com 2,50 metros de largura. | 2 | UN | | - € |
| 5 | ESTALEIRO | | | | |
| 5.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, incluindo todos os trabalhos, meios e materiais necessários para que o espaço cumpra com a legislação e as normas em vigor. | 1 | VG | | - € |

| | | |
|--|---|-----|
|  | MAPA DE ORÇAMENTO | |
| | T-03/2015 - EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2014-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - LOTE 1-PROPOSTA 3a - INSTALAÇÃO DE GINÁSIO AO AR LIVRE | |
| | PARA PRÁTICA DE DESPORTO INFORMAL EM 18 FREGUESIAS- LEIRIA | |
| Total | | - € |

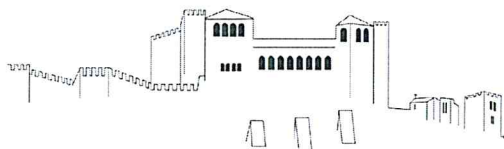
| MAPA DE QUANTIDADES FINAIS | | | | | |
|----------------------------|---|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 1 | AMOR | | | | |
| 1.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 1.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 1.3 | Execução de maço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 1.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 1.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal; | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 1.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 2 | ARRABAL | | | | |
| 2.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 2.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 2.3 | Execução de maço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 2.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 2.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal; | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 2.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 3 | BAJOUCA | | | | |
| 3.1 | Remoção de lancil existente no separador de area ajrdinada, incluindo carga e transporte do material sobranes a vazadouro autorizado e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. | 80,00 | ML | | - € |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de lancil guia 0,20x0,08x1,00, incluindo fundações em betão pobre, refecimento de juntas todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento | 80,00 | ML | | - € |
| 3.3 | Abertura de caixa com 0,20m de profundidade, incluindo aplicação de terra vegetal com uma profundidade média de 0,20 isenta de raízes para enchimento até atingir as cotas de trabalho. | 15,00 | M3 | | - € |
| 3.4 | Levantamento e reposição de calçada miúda na area intervencionada, de forma a atingir as cotas de trabalho, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. | 45,00 | M2 | | - € |
| 3.5 | Execução de sementeira de relvado, igual ao existente, fornecimento e colocação de fertilizantes, estrume e terra vegetal, ancinhagem, rolagem rega e manutenção. | 65,00 | M2 | | - € |
| 3.6 | Execução de maço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 3.7 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 3.7.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal; | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 3.7.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 4 | BIDOEIRA DE CIMA | | | | |
| 4.1 | Limpeza em toda a intervenção dos equipamentos a instalar, bem como a regularização e reposição do terreno natural devidamente compactado, conforme o solo existente. | 250,00 | M2 | | - € |
| 4.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 4.3 | Execução de maço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |

| | | | | | |
|-------|---|--------|----|--|-----|
| 4.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 4.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 4.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 5 | CARANGUEJEIRA | | | | |
| 5.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes. | 300,00 | M2 | | - € |
| 5.2 | Fornecimento e aplicação de ABGE executado por camadas sucessivas com 0,20 m de espessura, devidamente regadas e compactadas mecânicamente no espaço do ginásio. | 120,00 | M3 | | - € |
| 5.3 | Execução de escadas em madeira de pinho tratada com 2 degraus incluindo corrimão de madeira dos dois lados, com largura de 1,50 metros. | 1,00 | VG | | - € |
| 5.4 | Execução de vedação com poste de madeira de pinho tratada e torneada, igual à existente do parque infantil, com 4 aberturas de 1,50m, incluindo, fundação e a sua fixação e todos os acessórios e materiais para a sua boa aplicação. | 17,00 | ML | | - € |
| 5.5 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 5.6 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 5.6.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 5.6.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 6 | COIMBRÃO | | | | |
| 6.1 | Levantamento e reposição de calçada miuda, branca e preta, conforme indicações da fiscalização, todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa aplicação. | 50,00 | M2 | | - € |
| 6.2 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 6.3 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 6.3.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 6.3.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 7 | U.F.COLMEIAS E MEMÓRIA | | | | |
| 7.1 | Levantamento e reposição de blocos de betão pré-fabricados existentes, na area a aplicar o equipamento, incluindo, todos os materiais e trabalhos para o seu assentamento. | 45,00 | M2 | | - € |
| 7.2 | Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados, com 0,225x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo abertura de caixa onde necessário, regularização com tout-venant, camada de pó de pedra, refechamento de juntas com aguada de cimento ao traço 1:4, levantamento de tampas para cotas finais e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. | 25,00 | M2 | | - € |
| 7.3 | Execução de maciço em betão B25, "in situ" com as dimensões de acordo com as condições específicas de cada equipamento, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|--|-----|
| 7.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 7.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 7.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 8 | U.F.LEIRIA, POUÇOS, BARREIRA E CORTES | | | | |
| 8.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 8.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 8.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 8.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 8.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 8.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 9 | MACEIRA | | | | |
| 9.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 9.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 9.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 9.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 9.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 9.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 10 | U.F.MARRAZES E BAROSA | | | | |
| 10.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 10.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 10.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 10.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 10.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 10.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 11 | MILAGRES | | | | |
| 11.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 11.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 11.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|--|-----|
| 11.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 11.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 11.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 12 | U.F.MONTE REAL E CARVIDE | | | | |
| 12.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 12.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 12.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões especificas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 12.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 12.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 12.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 13 | U.F.MONTE REDONDO E CARREIRA | | | | |
| 13.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 13.2 | Execução de sementeira de relvado, na area intervencionada pelos equipamentos, fornecimento e colocação de fertilizantes, estrume e terra vegetal, ancinhagem, rolagem rega e manutenção, de forma a que o solo se apresente igual ao existente. | 65,00 | M2 | | - € |
| 13.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões especificas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 13.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 13.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 13.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 14 | U.F.PARCEIROS E AZÓIA | | | | |
| 14.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 14.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 14.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões especificas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 14.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 14.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos musculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos musculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e biceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos musculos dos membros inferiores, especificamente, quadriceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 14.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 15 | REGUEIRA DE PONTES | | | | |
| 15.1 | Fornecimento e aplicação de ABGE executado por camadas sucessivas com 0,20 m de espessura, devidamente regadas e compactadas mecanicamente na area de intervenção do projeto. | 400,00 | M2 | | - € |
| 15.2 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões especificas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |

| | | | | | |
|--------|---|--------|----|--|-----|
| 15.3 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 15.3.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos músculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e bíceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 15.3.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 16 | U.F.SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA | | | | |
| 16.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 16.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 16.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 16.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e peças escritas, transporte para o local previsto e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 16.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos músculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e bíceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 16.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 17 | U.F.SANTA EUFEMIA E BOAVISTA | | | | |
| 17.1 | Limpeza em toda a area da intervenção dos equipamentos a instalar, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes. | 250,00 | M2 | | - € |
| 17.2 | Regularização da zona intervencionada com os trabalhos de montagem dos equipamentos, incluindo reposição, compactação dos solos, caso seja necessário, de modo a garantir o acabamento adequado ao uso pretendido. | 60,00 | M2 | | - € |
| 17.3 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 17.4 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e peças escritas, transporte para o local previsto e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 17.4.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos músculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e bíceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.5 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.6 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 17.4.7 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 18 | U.F.SOUTO CARPALHOSA E ORTIGOSA | | | | |
| 18.1 | Escavação mecânica em betuminoso, incluindo corte, baldeação dos produtos escavados, na area a aplicar os equipamentos, todos os trabalhos e materiais e transporte a vazadouro autorizado. | 10,00 | M3 | | - € |
| 18.2 | Levantamento e reposição de blocos de betão pré-fabricados existentes, na area a aplicar o equipamento, incluindo, todos os materiais e trabalhos para o seu assentamento. | 15,00 | M2 | | - € |
| 18.3 | Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado na area envolvente ao equipamento, incluindo, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. | 15,00 | M2 | | - € |
| 18.4 | Execução de maciço em betãoC20/25, "in situ" com as dimensões específicas de cada equipamento indicadas pelo fabricante, incluindo execução de escavação, fundação em betão, transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários. | 1,00 | VG | | - € |
| 18.5 | Fornecimento e aplicação dos equipamento de ginásio ao ar livre em tubo metálico,com tratamento anti ferrugem, lacado com tubo de secção quadrada ou redonda, com a certificação de fabrico e de acordo com as normas europeias, fixado por bucha química ou negativo, parafusos anti-roubo, rolamentos blindados, todos os acessórios de fixação, de acordo especificações de cada equipamento e com as peças anexas ao procedimento, transporte para o local a instalar indicadona peça desenhada em anexo e todos trabalhos necessários: | | | | |
| 18.5.1 | Remo - equipamento para o desenvolvimento dos músculos dos membros superiores; | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.2 | Bicicleta - equipamento para desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps e isquiotibiais. | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.3 | Abdominais- equipamento, banco ou plataforma, que permita o desenvolvimento dos músculos da zona abdominal. | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.4 | Elevador- equipamento que permita o desenvolvimento dos músculos dorsais, dos ombros e bíceps; | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.6 | Balança - equipamento pra desenvolvimento dos músculos dos membros inferiores, especificamente, quadríceps, glúteos e isquiotibiais; | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.7 | Painel de informação - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 18.5.8 | Painel de alongamento - estrutura em tubo metálico 60x60mm metalizado e lacado. Chapa de alumínio com informação gravada a laser, sendo o layout fornecido pelo dono de obra. | 1,00 | UN | | - € |
| 19 | ESTALEIRO | | | | |
| 19.1 | Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro. Relativamente a instalações provisórias compreende ainda: instalações destinadas ao pessoal, execução de vias de acesso às garagens, vedação da zona onde vai ser efectuada a intervenção com painéis metálicos ou material equivalente aprovado pela fiscalização, tudo de acordo com normas e legislação em vigor, (decº lei nº59/60/61- 2/03/99), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a sua remoção total e limpeza da área no final da obra. | 1,00 | VG | | - € |

**INFORMAÇÃO****T – 14/2015****ASSUNTO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA E ZONA ENVOLVENTE E LIGAÇÃO À ROTUNDA 2 DA VARIANTE DE CAPUCHOS (EM EXECUÇÃO), REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA D. DINIS E RUA DR. JOÃO SOARES – LEIRIA**

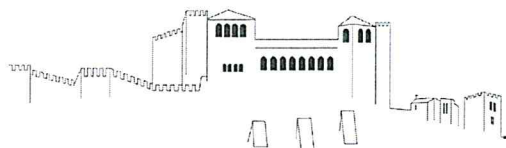
Com o intuito de tornar a cidade de Leiria num patamar mais elevado, não apenas a nível viário, mas também de cariz urbanístico, será necessário garantir a execução de projeto de requalificação do Largo da República e Zona Envolvente ao Tribunal, Ligação à rotunda 2 da Variante de Capuchos, requalificação da Rotunda D. Dinis e Rua Dr. João Soares que visam desenvolver um conjunto de soluções consideradas as mais ajustadas, mediante as necessárias adaptações e enquadradas nas orientações do plano de mobilidade e acessibilidade e nos instrumentos de planeamento pretendidos para a cidade de Leiria, assentando em padrões de qualidade conjugados com a necessária previsão dos mais baixos custos associados, sem nunca comprometer os adequados níveis de circulação e coexistência em ambiente rodoviário.

Para além das soluções a desenvolver será necessário promover-se a manutenção das características urbanas que destacam a cidade de Leiria, considerando os níveis adequados de segurança e conforto de circulação para todos os seus utilizadores, à custa da criação de zonas de notável qualidade visual, beneficiando de forma direta o utente da via.

Em suma, tendo em conta a análise das condições viárias atuais e aquelas que se pretendem implementar, tendo em vista a tipologia de solicitações que visam otimizar a acessibilidade e enquadramento urbanístico, conclui-se que é imprescindível promover a requalificação das zonas enunciadas à custa do incremento dos índices de acessibilidade e segurança rodoviária em cada uma das zonas a requalificar tendo em conta os seguintes objetivos:

LARGO DA REPÚBLICA

- Promover a criação de uma praça ampla e central, potenciando a circulação de peões e ciclistas em detrimento de veículos automóveis e motociclos, que deverá funcionar como elemento central, permitindo a reorganização dos sentidos de circulação;
- Será necessário propor a criação de um parque de estacionamento subterrâneo, o qual aumentará significativamente a capacidade de estacionamento nesta zona da cidade;
- Deverão ser previstos locais/gares específicas para paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (BUS), servindo a rede de transportes urbanos;
- Deverá ser analisada toda a rede de caminhos pedonais, ponderando a sua adequada legibilidade, integração e níveis de conforto na circulação;



Departamento de Infraestruturas e Manutenção

- A solução final deverá acomodar todas as ruas afluentes, ainda que possa determinar pequenas alterações ao nível do perfil transversal tipo e/ou outros.

RUA DOS MÁRTIRES (TROÇO ENTRE A VARIANTE DOS CAPUCHOS E O LARGO DA REPÚBLICA)

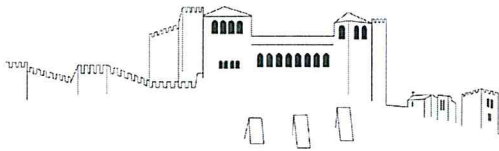
- A definição do correto perfil transversal tipo, tendo em vista a manutenção de um adequado regime de circulação, embora profundamente condicionado pelas limitações espaciais devido ao conjunto edificado. Qualquer solução deverá estar perfeitamente integrada, quer com a rotunda da Variante dos Capuchos, quer com a nova interseção a levar a efeito na proximidade da Praça do Município;
- A criação de gares específicas para veículos de transporte coletivo de passageiros (BUS);
- A reformulação do entroncamento com a rua Cidade de Tokushima, melhorando as condições de acesso ao bairro dos Capuchos;
- A solução final deverá prever o menor número de intervenções, procurando maximizar o aproveitamento da atual plataforma existente.

RUA DR. JOÃO SOARES

- Concretização de uma faixa de rodagem dotada de três vias;
- Amplos passeios laterais, acompanhados pela introdução de uma ciclovia;
- Criação de gares específicas para veículos de transporte coletivo de passageiros (BUS), em locais em tudo semelhantes aos atualmente existentes;
- Por forma a erradicar as manobras de inversão de marcha, com especial incidência na zona de confluência com a rua Afonso Lopes Vieira, será projetada uma rotunda;

ROTUNDA D. DINIS

- Construção de uma plataforma central conjuntamente com a rotunda D. Dinis, de configuração alongada, a qual tirará partido do espaço existente e afeto a um parque de estacionamento existente. Este aspeto é tanto mais importante, uma vez que se preveem várias áreas comerciais;
- Dado que um dos principais problemas associado à atual rotunda se prende com o conflito entre os movimentos de entrada provenientes da Circular Interna de Leiria (Avenida da Comunidade Europeia) e os de saída para a rua Dr. João Soares, importa tirar partido da solução anteriormente referida, e propor a deslocação do ponto de confluência com a Circular Interna de Leiria, passando este a executar-se mais a Nascente;
- Ao longo do desenvolvimento da plataforma central proposta, serão devidamente salvaguardadas todas as ligações com as vias confinantes, através da adequada materialização de entroncamentos;



- Em todo o seu desenvolvimento deverá ser preconizada uma adequada rede de passeios, acompanhados pelos pontos de travessia pedonal, bem como uma ciclovia, na continuidade da atualmente existente;

Assim, pretende-se para o efeito a elaboração de um projeto que contemple as necessidades referidas e atendendo a que esta autarquia não dispõe de meios que permitam a conceção dos estudos e projetos necessários àquelas necessidades, torna-se necessário o recurso a consulta de entidades externas especializadas, pelo que se torna essencial que seja autorizado, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP, contratar a prestação de serviços referente à **“ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA E ZONA ENVOLVENTE E LIGAÇÃO À ROTUNDA 2 DA VARIANTE DE CAPUCHOS (EM EXECUÇÃO), REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA D. DINIS E RUA DR. JOÃO SOARES – LEIRIA”**.

Os honorários da mencionada prestação de serviços estimam-se em €66.500,00 + IVA, a qual se encontra inscrita no plano plurianual de investimentos com a rubrica 2015 I 97 e código CPV 71250000-5, com a correspondente ratificação por deliberação da Câmara Municipal, de forma a consubstanciar o parecer prévio vinculativo para aquisição destes serviços, pelo que propõe-se:

A abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20 do CCP, alterado pelo Dec. Lei 149/2012 de 12 de Julho; para a **“ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA E ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL E LIGAÇÃO À ROTUNDA 2 DA VARIANTE, REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA D. DINIS E DA RUA DR. JOÃO SOARES”**;

Estudo Prévio:

- Requalificação do Largo da República e da Rua dos Mártires (troço entre a Variante dos Capuchos e o Largo da República);
- Requalificação da rotunda D. Dinis e arranque dos arruamentos afluentes;
- Requalificação da rua Dr. João Soares.

Prazo de 60 dias para a apresentação do estudo prévio, após a assinatura do contrato de adjudicação;

Projetos de execução:

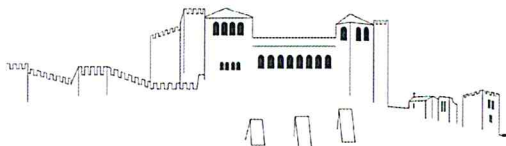
- Largo da República e Rua dos Mártires (troço entre a Variante dos Capuchos e o Largo da República);

Prazo de 60 dias para a apresentação do projeto de execução, após a aprovação do estudo prévio;

- Rotunda D. Dinis e Rua Dr. João Soares;

Prazo de 120 dias para apresentação dos Projetos de execução após aprovação do estudo prévio;

A aprovação do convite e caderno de encargos;



Departamento de Infraestruturas e Manutenção

A consulta às seguintes entidades:

- AQUAVIA – GABINETE DE ESTUDO E PROJECTO DE OBRAS, LDA
- BY LAYER – ESTUDOS DE ENGENHARIA, LDA
- CARLOS SERRANO & ASSOCIADOS, ENGENHEIROS CONSULTORES, LDA

Mais proponho, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º a 69º do CCP, que seja designado para júri do procedimento, os seguintes elementos:

Presidente: César Augusto Vieira Dias;
Membro efetivo: Sucena Maria Guarda Domingues Areia;
Membro efetivo: Filipe Ribeiro da Silva;
uplente: Rui Filipe Alves Vieira dos Santos;
Suplente: Maria Angélica Pereira Gomes;
Técnico Procedimental : Hélia Maria Farto Ribeirete.

À Consideração Superior.

X

Filipe Silva
Técnico Superior

Data 14/07/2015

De acordo. Para autorização do Sr.
Presidente

X

Lino Pereira
Vereador

Data 14/07/2015

X

César Dias
Diretor de Departamento

Data 14/7/2015

De acordo proceder às diligências necessárias

Raul Castro
Presidente da Câmara Municipal

Data 15/07/15

| Listagem de Edifícios Devolutos do Ponto de vista sócio-económico e de Edifícios Degradados - 2015 | | | | | | | | | | |
|--|--------|----------|---|---------------------|---------------------|------------------|---|--|-------------|---|
| 1 - Edifícios DEVOLUTOS | | | | | | | | | | |
| 1.1 - Dados Cadastrais: proprietários e matrizes | | | | | | | | | | |
| NºE. | Quart. | Lote | Localização | NPolícia | Matriz Antiga (012) | MatrizNova (033) | Proprietário | Morada Proprietário | NFiscal | Informações SMAS e Finanças , 30 de Junho de 2014 |
| 1 | Q005 | L0011 | Rua Afonso de Albuquerque | 23 | U-01263 | 2312 | FAMPAR - Compra e Venda de Imóveis, Lda | Avª Marquês de Pombal, 25-1B, 2410-152 Leiria | 504 553 100 | Nº 19131- rescindido em 05/05/011 |
| 2 | Q006 | L008 | Largo da Sé / Rua Barão de Viamonte | 11,12 e 13/1A ,1B | U-01200 | 2199 | Aníbal Pereira Graça Silva | Rua Mestre de Avis, 31 2400-104 Leiria | 132 708 710 | Nº 19191 - rescindido em 13 de janeiro de 2011; Nº 19192 - rescindido em 05/09/2011 |
| 3 | Q006 | L001 e 2 | Largo Paio Guterres - "edif.Gato Preto" | 12 | U-00372 | 772 | Henrique José Dinis Alvo da Silva | Rua Madre Teresa de Calcutá, 63, Urbanização das Trigueiras, 2410-500 Leiria | 201 755 840 | Nº 19142 - rescindido em 25/10/2013; Nº19140 - paga as taxas mínimas |
| 4 | Q008 | L002 | Rua Afonso de Albuquerque / Travessa da Tipografia | 2 e 4 / 2, 4, 6 e 8 | U-00385 | 792 | Ricardo José Cardoso e Silva | Rua Afonso de Albuquerque, nº 2, 2400-080 Leiria | 213 345 501 | Sem registo nos SMAS |
| 5 | Q010 | L004 | Rua Barão de Viamonte / Travessa da Tipografia | 15, 17, 19 /15, 17 | U-00389 | 800 | João Manuel Nogueira Jordão Cortez Pinto (Cabeça de casal da herança) | Rua dos Pombos - Quinta da Bicuda, Lt. 26 - 1A - Torre - 2750-706 Cascais | 703 771 876 | Nº 15-19218 - rescindido em 01/04/1996; Nº 15 - 19290 - rescindido em 04/04/02 |
| 6 | Q010 | L005 | Travessa da Tipografia | 9,11,13 | U-04716 | 9250 | João Manuel Nogueira Jordão Cortez Pinto (Cabeça de casal da herança) | Rua dos Pombos - Quinta da Bicuda, Lt. 26 - 1A - Torre - 2750-706 Cascais | 703 771 876 | Nº 19288 - rescidido em 02/04/03; Nº 19289 - rescindido 15/03/010 |
| 7 | Q010 | L006 | Travessa da Tipografia | 5,7 | U-04717 | 9252 | João Manuel Nogueira Jordão Cortez Pinto (Cabeça de casal da herança) | Rua dos Pombos - Quinta da Bicuda, Lt. 26 - 1A - Torre - 2750-706 Cascais | 703 771 876 | Nº 19286 - rescindido em 16/03/010; Nº 19287 - rescindido em 15/03/010 |
| 8 | Q011 | L004 | Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque | 15, 17, 19, 21 e 23 | U-04402 | 8745 | Atlanticea, Lda | Rua de Atenas, Lt 46A r/c, Quinta do Bispo, 2415-584 LEIRIA | 507 533 968 | Nº 1098 - rescindido em junho 2006; Nº 1099 rescindido em 08/06/2006; Nº 1099 - restaurante Aquário - rescindido junho 2006 |
| 9 | Q12 | L005 | Rua Barão de Viamonte | 6 | U-01355 | 2444 | Aníbal Pereira Graça Silva | Rua Mestre de Avis, 31 , 2400-104 Leiria | 132 708 710 | Nº 19199 - rescindido em 29 de janeiro de 2014 |
| 10 | Q014 | L004 | Rua João da Nova / Rua Eça de Queiróz | 1, 3, 5 e 7 / 9 | U-00560 | 1213 | Maria Odete Miranda Antunes Torres | Rua da Fonte - Telheiro, 2410-337 Leiria | 121 319 695 | Nº 19217 - rescindido em março 2004 |
| | Q014 | L004 | Rua João da Nova / Rua Eça de Queiróz | 1, 3, 5 e 7 / 9 | U-00560 | 1213 | Isabel Maria Miranda Antunes | Rua do Arco, nº6, 2410-268 Leiria | 181 268 868 | |
| 11 | Q015 | L001 | Rua Afonso Henriques / Rua Vaz Teixeira | 1A / 12 e 14 | U-00534 | 1161 | Manuel Barbeiro Costa | Avenida Dr. José Jardim, 10 - Leiria , 2410-124 LEIRIA | 123 548 934 | Nº 19236 - rescindido em 01/04/1996 |
| 12 | Q015 | L002 | Rua Vaz Teixeira / Rua Eça de Queiróz | 10 / 14 | U-00552 | 1197 | Bento Marques (Cabeça de casal da herança) | R. Eça de Queirós, nº 10, 2400 -132 Leiria | 705 392 236 | Nº 19207- rescindido em 20/04/1998 |
| 13 | Q017 | L007 | Rua Cónego Sebastião da Costa Brites (ou Largo Dr. Manuel de Arriaga) | 3 | U-00533 | 1157 | Manuel Barbeiro Costa | Avenida Dr. José Jardim, 10, Leiria, 2410-124 LEIRIA | 123 548 934 | Nº 19239 - rescindido em janeiro 2009 Nº 19240 - rescindido em outubro 2009 |
| 14 | Q017 | L015 | Rua Afonso Henriques / Rua Damião de Góis | 14, 16 e 18 / ? | U-00522 | 1129 | Pautaperfil - Unipessoal Lda. | Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, 94 2C, 2400-193 Leiria | 513 230 653 | Nº 19260 - rescindido em abril 1997; nº 19261 - rescindido em janeiro de 2004; Nº19262 - rescindido em maio de 1998 |
| 15 | Q017 | L017 | Rua Damião de Góis | 2A, 6 | U-00549 | 1185 | Maria Elisa de Almeida Marques | Rua Damião de Góis, 10, Leiria, 2400-128 LEIRIA | 154 105 988 | |
| | Q017 | L017 | Rua Damião de Góis | 2A, 6 | U-00549 | 1185 | Isabel de Almeida Marques | Rua Mestre de Avis 14, 16 - 2400 - 104 LEIRIA | 183 259 190 | Nº 1388 - rescindido em 16/11/011 |
| | Q017 | L017 | Rua Damião de Góis | 2A, 6 | U-00549 | 1185 | Alzira de Almeida Marques | Rua Cidade Colipo - Nº. 1358 Palheirosinhos, Andreus, 2410-001 LEIRIA | 193 549 492 | |
| 16 | Q017 | L018 | Rua Damião de Góis | 8 | U-01201 | 2203 | Maria Elisa de Almeida Marques | Rua Damião de Góis, 10, Leiria, 2400-000 LEIRIA | 154 105 988 | |
| | Q017 | L018 | Rua Damião de Góis | 8 | U-01201 | 2203 | Isabel de Almeida Marques | Rua Mestre de Avis, nº14, 16 - 2400 - 104 LEIRIA | 183 259 190 | Nº 1383 - rescindido em junho de 2002 |
| | Q017 | L018 | Rua Damião de Góis | 8 | U-01201 | 2203 | Alzira de Almeida Marques | Rua Cidade Colipo - Nº.1358 Palheirosinhos, Andreus, 2410-001 LEIRIA | 193 549 492 | |
| 17 | Q017 | L022 | Rua Damião de Góis /Trav. das Amoreiras | 16 / Snº | U-00545 | 1173 | José António Sousa Gomes | Travessa do Barreiro, nº 71, Pingarelos, 2415-021 Leiria | 103 732 071 | Nº 1379 - rescindido em setembro de 2008 |
| 18 | Q018 | L001, 2 | Travessa das Amoreiras | 1 | U-00848 | 1639 | Sandra Isabel Gaspar da Costa | Rua Dr. Felizardo Prezado dos Santos,nº 34 Urbanização Quinta do Seixal 2400-702 | 203 263 294 | Nº 1372 - rescindido em setembro 2005 |
| | Q018 | L001, 2 | Travessa das Amoreiras | 1 | U-00848 | 1639 | Lopes e Gomes SA | Covinhas, Marrazes, 2415-775 Leiria | 501 235 116 | |
| | Q018 | L001, 2 | Travessa das Amoreiras | 1 | U-00848 | 1639 | Inadinvest SA | Estrada Nacional, nº 242, Carreira D` Água, 2400-016 Leiria | 509 405 207 | |
| 19 | Q018 | L006 | Avenida Ernesto Korrodi | 22,24,26 | U-00452 | 977 | Jaime Pedro da Costa Manso | Rua Paulo VI - Viv. Jaime Manso, Lt. 25, 2410-235 Leiria | 103 081 208 | |
| 20 | Q020 | L001 | Travessa da Paz | 2,4,6 | U-00499 | 1065 | Helena Maria Costa Pereira | Rua Bordalo Pinheiro, 35,1ª esq. 2410-090 Leiria | 114 445 532 | Nº 19307 - paga as taxas mínimas |
| | Q020 | L001 | Travessa da Paz | 2,4,6 | U-00499 | 1065 | Ofélia Maria da Costa Pereira | Rua de Pombal,Lt.33 - 3ªesq. Almoinha Grande, 2415-783 Leiria | 122 413 229 | |
| 21 | Q020 | L004 | Travessa da Paz / Travessa do Viana | 12 / 5 | U-00497 | 1061 | Sara Rita Santos Pereira Carvide | Rua Dª Filipa de Vilhena, nº 11-2ª, 1000-134 Lisboa | 195 629 922 | Nº 19311 - rescindido em 19/01/2012; Nº 19326 - rescindido em 19/01/012 |
| | Q020 | L004 | Travessa da Paz / Travessa do Viana | 12 / 5 | U-00497 | 1061 | Maria João Santos Pereira Carvide | Rua Abranches Ferrão, nº 4 - 6ªB, 1600-001 Lisboa | 209 297 484 | |
| 22 | Q021 | L001, 2 | Travessa do Viana / Rua da Beneficencia / Rua Infante D. Henrique | 2 / 14, 16 e 18 / | U-01352 | 2436 | Diniz Ganhão Ferreira Jacinto | Rua Sª Isabel, nº66 - Moinhos da Barosa, 2400-431 LEIRIA | 159 210 658 | Nº19325 - rescindido em fevereiro 2010; Nº 19329-2ªesq. - rescindido em dezembro/2005 |

| | | | | | | | | | | |
|----|------|-------------|--|-----------------------------|---------|------|---|--|-------------|--|
| 23 | Q021 | L004, 5 | Travessa do Viana / Rua Alfredo Keil | 8 e 10 / 1B, 3 e 5 | U-03542 | 7707 | Carlos Fernando da Silva Ferreira | Volta do Queiró 4.8.4/62 Vilamoura 8125-559 Quarteira | 221 024 417 | Nº 10 - 19323 - rescindido em 01/03/1996 |
| 24 | Q021 | L011 | Rua de Beneficência / Rua Infante D. Henrique | 12 / 2, 4 e 6 | U-00504 | 1077 | Capinha e Irmão - Projetos de Compra e Venda de Imóveis, S.A. | Rua da Liberdade, S/Nº, Olivais 2415-560 Leiria | 502 151 277 | |
| 25 | Q021 | L012 | Rua Infante D. Henrique | 14 | U-01606 | 2946 | Albertino de Jesus Silva - tem declaração de rendas em 2013 | Rua Paulo VI, 132 1ºesq - Vale Sepal, 2410-000 LEIRIA | 165 682 450 | Nº 19338 - rescindido em agosto de 2013 |
| 26 | Q021 | L013 | Rua Infante D. Henrique | 10 e 12 | U-00503 | 1073 | Luís Manuel Gaspar Bandeira | Urbanização Quinta da Carvalha, Lote 15, Parceiros, 2400-441 Leiria | 117 551 996 | Sem registo nos SMAS |
| 27 | Q021 | L014 | Rua Infante D. Henrique | 8 | U-00501 | 9384 | Albertino de Jesus Silva - tem declaração de rendas em 2013 | Rua Paulo VI, 132 1ºesq - Vale Sepal, 2410-000 LEIRIA | 165 682 450 | Nº 19336 - rescindido em agosto de 1999 |
| 28 | Q021 | L015 | Rua Infante D. Henrique / Rua Alfredo Keil | 16, 18 e 20 / 1A | U-00502 | 1069 | Cacilda Germano Franco (Cabeça de casal da herança) | Rua Padre António, 3, 2400-096 Leiria | 709 438 745 | Nº 19341 - rescindido em fevereiro 2003 Nº 19342 - rescindido em abril 2008 |
| 29 | Q021 | L018 | Travessa da Beneficência / Rua Alfredo Keil | 15 / 1 | U-00506 | 1085 | Adelino Antunes Machado | R. da Floresta, 1071, Mourã 2410-328 LEIRIA | 202 325 741 | Nº 19349 - rescindido em 29/07/1998 e 19348 - rescindido em abril de 2013; Nº19321 - rescindido em 31/07/1998 |
| 30 | Q021 | L03 e 07 | Rua Infante D. Henrique / Travessa do Viana | 1,3,5 / 4, 6 | U-04499 | 8885 | Diniz Ganhão Ferreira Jacinto | Rua de Santa Isabel, nº66, Moinhos da Barosa 2400-431 Leiria | 159 210 658 | Nº 19324 - rescindido em 29/09/2006; Nº19334 - rescindido em 02/06/2012; nº 19327 - rescindido em 04/04/1999; nº 19328 - rescindido em 11/11/1997 |
| 31 | Q021 | L19 | Travessa da Beneficência | 11B, 11C | U-00507 | 1089 | Iveta Antunes Martins | Rua Imaculada Conceição, 121 - Telheiro, 2410-338 Leiria | 154 105 686 | Nº 19346 - rescindido em agosto de 1999; Nº 19347 - paga as taxas mínimas |
| 32 | Q023 | L002 | Rua D. Afonso Henriques | 30A | U-03151 | 7163 | Telmo Rego Hasse de Oliveira | Avenida João XXI, 23 3ºesq - Lisboa, 1000-299 LISBOA | 102 167 672 | Nº 1398 - rescindido em junho 2003 |
| | Q023 | L002 | Rua D. Afonso Henriques | 30A | U-03151 | 7163 | Mário Rego Hasse de Oliveira (Cabeça de casal da herança) | Rua Professor Simões Raposo, nº13-3ªA 1600-660 Lisboa | 740 276 735 | |
| 33 | Q025 | L004 | Rua Barão de Viamonte | 84, 86 | U-00592 | 1269 | Fernando Sousa da Silva Pereira | Rua José Basaliza, 43 Valejas, 2730-106 Barcarena | 110 805 895 | Nº 19406 - contrato em vigor - paga as taxas mínimas |
| | Q025 | L004 | Rua Barão de Viamonte | 84, 86 | U-00592 | 1269 | Alexandre de Sousa da Silva Pereira | Travessa 10 de Junho, 2, Portela 2250-342 Santa Margarida da Coutada - 2003 Constância | 145 321 010 | |
| 34 | Q026 | L001 | Rua Barão de Viamonte / Rua Fernão de Magalhães | 68A, 68B / 1, 3 | U-00776 | 1515 | Ricanato - Empreendimentos Imobiliários, Lda. | Rua de S. Silvestre, nº131 Cumeira, 2410-023 Leiria | 510 672 671 | Nº 19433 - Rescindido em janeiro de 2014 |
| 35 | Q027 | L001 | Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães | 31 / 18 | U-03749 | 7895 | Francisco Marques Rodrigues | Largo N. Srª da Conceição, 10 - Vidigal de Cima, Pousos, 2410-313 LEIRIA | 149 768 052 | Nº 1369 - rescindido em outubro 2000 |
| 36 | Q027 | L003 | Rua Fernão de Magalhães / Rua João das Regras | 12, 14 e 16 / 11 | U-01360 | 2460 | Francisco Marques Rodrigues | Largo N. Srª da Conceição, 10 - Vidigal de Cima, Pousos, 2410-313 LEIRIA | 149 768 052 | Nº 14 - 1367- rescindido em setembro de 2004; Nº 1368 RC - rescindido em fevereiro 1997 |
| 37 | Q028 | L006 | Rua João das Regras | 4 | U-00597 | 1273 | Acácio Monteiro dos Santos | Rua Barão de Viamonte, 56-R/C, 2400-000 Leiria | 117 862 924 | Nº 4 - 1357-1- rescindido em 19 de março de 2014; 1358-2 - rescindido em 25/07/1997 |
| 38 | Q030 | L003 | Rua D. Afonso Henriques | 13 | U-04503 | 20 | Laura Maria Dias da Conceição Conduto | Rua Joaquim Ferreira de Sousa, Lt.- 14-4º esq. Urbanização Vale da Fonte 2415-377 Leiria | 100 762 743 | Nº 19257 - rescindido em 04/12/2013; Nº 19258 - rescindido em 2009 |
| 39 | Q031 | L005 | Rua Miguel Bombarda | 35, 37 | U-01163 | 2135 | João da Conceição Ferreira (Cabeça de casal da herança) | Rua Porto de Mós, Lt. 38 2º esq. - Almoinha Grande - 2415-784 Leiria | 704 002 752 | Nº 1311 - rescindido em 09/12/03; 1312 - rescindido em 25/05/01; Nº 1314 - rescindido em 14/05/010 ; 1313 - rescindido em 01/01/95; Nº 1370 - paga as taxas mínimas; 1653 - rescindido em 01/03/2003 |
| 40 | Q032 | L002, 4, 12 | Praça Rodrigues Lobo / Rua Gago Coutinho / Sacadura Cabral | 44 e 45 / 3, 5, 7, 9 e 11 / | U-04586 | 9028 | José Pinto Coelho Freitas Lda. | Rua Sacadura Cabral, 4 r/chao - Leiria, 2400-219 LEIRIA | 501 852 921 | Nº 1280 - ELECTROLIS - rescindido em janeiro 2002 |
| 41 | Q035 | L003 | Rua Mestre de Aviz | 15,17,19 | U-00689 | 1418 | Vasco Filipe Cardoso e Silva | Rua Mestre de Aviz, nº 19, 2400-104 Leiria | 213 345 498 | Nº19444 - rescindido em outubro de 2008 |
| 42 | Q035 | L004 | Rua Mestre de Aviz | 21, 23 e 25 | U-00690 | 1422 | Ana Sofia Cardoso e Silva | Rua Mestre de Aviz, nº 21, 2400-104 Leiria | 213 345 480 | Nº 19443 - rescindido em 2007 |
| 43 | Q035 | L010 | Rua 31 de Janeiro / Rua do Comércio | 2 e 4 / 18 e 20 | U-00654 | 1369 | António Raimundo Marto | Travessa da Rua da Praça, 1 - Boavista, 2420-406 LEIRIA | 116 291 370 | Sem registo nos SMAS |
| | Q035 | L010 | Rua 31 de Janeiro / Rua do Comércio | 2 e 4 / 18 e 20 | U-00654 | 1369 | VERTIPILAR - Imobiliária e construção SA | Rua dos Operários, nº 3, Marinheiros 2415-457 Leiria | 507 380 533 | Sem registo nos SMAS |
| 44 | Q035 | L010 | Rua 31 de Janeiro | 6, 6A e 8 | U-00655 | 1373 | António Raimundo Marto | Travessa da Rua da Praça, 1 - Boavista, 2420-406 LEIRIA | 116 291 370 | Sem registo nos SMAS |
| | Q035 | L010 | Rua 31 de Janeiro | 6, 6A e 8 | U-00655 | 1373 | VERTIPILAR - Imobiliária e construção SA | Rua dos Operários, nº 3, Marinheiros 2415-457 Leiria | 507 380 533 | Sem registo nos SMAS |
| 45 | Q035 | L011 | Rua 31 de Janeiro | 10, 10A e 12 | U-03518 | 7683 | António Raimundo Marto | Travessa da Rua da Praça, 1 - Boavista, 2420-406 LEIRIA | 116 291 370 | Sem registo nos SMAS |
| | Q035 | L011 | Rua 31 de Janeiro | 10, 10A e 12 | U-03518 | 7683 | VERTIPILAR - Imobiliária e construção SA | Rua dos Operários, nº 3, Marinheiros 2415-457 Leiria | 507 380 533 | Sem registo nos SMAS |
| 46 | Q035 | L017 | Rua D. António Costa | 7 a 13 | U-02146 | 4474 | Fernando Rodrigues Lourenço | Rua do Freixo, 98, Charneca Rio Seco, 2460-818 Turquel | 152 722 734 | Nº19394 - rescindido em maio de 2002; Inst.19378 - rescindido a 24/03/2011. Não tem Rend. |
| 47 | Q036 | L002 | Rua João de Deus / Rua Barão de Viamonte / Rua 31 de Janeiro | 42 e 44 / ? / 5 | U-00650 | 1365 | Tirilene - Promoção Imobiliária Unipessoal Lda. | Avenida Duque de Ávila, nº 141 2º Dir.1050-081 Lisboa | 513 255 508 | |
| 48 | Q040 | L002 | Avenida Combatentes da Grande Guerra | 10, 12, 14 | U-04560 | 8986 | INDOORHOUSE - imobiliária SA. | R. Latino Coelho - Edifício Hi Fly - nº1 6, 1050-132 Lisboa | 507 111 613 | Nº 20030 - rescindido em Junho de 2014; 104869 - rescindido em junho de 2012 |
| 49 | Q040 | L002 | Avenida Combatentes da Grande Guerra | | U-03509 | 7671 | MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. | Avenida Fontes Pereira de Melo, nº40, 1069-300 Lisboa | 504 615 947 | Nº 20022 - rescindido em 30 de setembro de 2013 |
| 50 | Q041 | L010 | Rua Comandante João Belo | 21 e 23 | U-00667 | 1394 | Joaquim António Faria Moita | Rua do Seminário, s/nº, Quinta Casais do Campo - Coimbra, 3045-161 COIMBRA | 172 535 387 | Sem registo nos SMAS |

| | | | | | | | | | | |
|----|------|-------------|---|-------------------------------|---------|------|--|--|-------------|---|
| 51 | Q043 | L001 e 2 | Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça | 44 / 1 / 1 | U-04706 | 9232 | Manuel Francisco Pedrosa | Rua da Igreja, nº5 - Bajouca, 2425-167 BAJOUCA | 154 604 810 | Nº 1859 - rescindido em maio 1998; |
| | Q043 | L001 e 2 | Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça | 44 / 1 / 1 | U-04706 | 9232 | João Francisco Pedrosa | R. do Loural, nº7, Loural 2425 - 191 Bajouca | 155 176 013 | |
| | Q043 | L001 e 2 | Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça | 44 / 1 / 1 | U-04706 | 9232 | Maria Alípiã Cacela Gaio Marcelino Duarte Silva (Cabeça de casal da herança) | Rua Manuel Pereira de Azevedo, nº43-1 Linda a Pastora 2790-381 Queijas | 703 602 446 | |
| 52 | Q043 | L003 | Rua de Alcobaça | 1A e 1B | U-00614 | 1313 | Trindade e Cardeira, Lda | Rua Vasco da Gama, 3 - Marinha Grande, 2430-219 MARINHA GRANDE | 500 290 326 | Nº 1866 - rescindido em agosto 2007 Nº1867 - rescindido em abril 1999 |
| 53 | Q043 | L004 | Rua de Alcobaça | 3 e 5 | U-00618 | 1321 | Luís Olavo Freire Cortes de Abreu e Oliveira (Cabeça de casal da herança) | Rua Poeta Acácio Leitão, 35 2ºdt - Capuchos, Leiria, 2400-077 LEIRIA | 700 493 581 | Nº 1865 e Nº 1864 - rescindidos em dezembro 2006 |
| 54 | Q044 | L004 | Rua Coronel Artur Paiva | 20 | U-00630 | 1341 | Augusto Miguel Leal Pinto | Rua de Santo Amaro, nº 419, Pinhal Verde, 2410-200 Leiria | 208 177 230 | Sem registo nos SMAS |
| 55 | Q044 | L008 | Rua Gomes Freire | 2, 4, 6, 8 e 8A | U-01950 | 3866 | E2R Equipamento de Eletromedicina e Representações, Lda. | Rua João de Barros, nº 72, Urbanização Tamonte, 3030-388 Coimbra | 504170546 | Nº 41799 - rescindido em abril 1998 Nº 1854 - rescindido em maio 2000 Nº 1855 - rescindido em novembro 2000 Nº1856 - rescindido em fevereiro 2003 Nº 1857 - rescindido em fevereiro 1997 Nº1858 - rescindido em abril 1998 |
| 56 | Q046 | L008 | Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão | 7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6 | U-04555 | 8978 | Américo Pereira Marques (Cabeça de casal da herança) | Rua do Carmo - Casal da Cruz, 2420-115 CARANGUEJEIRA | 701 546 425 | Nº 1922 alfaiataria Fausto - rescindido janeiro de 2002 |
| | Q046 | L008 | Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão | 7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6 | U-04555 | 8978 | Rosa Elvira Carreira Marques | Praceta da Bela Vista, Lote 21 Casal dos Matos - Pousos 2410-249 Leiria | 120 396 262 | Nº 1921 - Ramalho e Vieira - rescindido janeiro de 2010 |
| | Q046 | L008 | Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão | 7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6 | U-04555 | 8978 | Laurinda Maria Carreira Marques | Rua do Carmo, 35 - Casal da Cruz, 2420-115 CARANGUEJEIRA | 157 513 327 | Porta 7 - 1911 - rescindido em fevereiro de 2006 |
| | Q046 | L008 | Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão | 7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6 | U-04555 | 8978 | Arlindo Carreira Marques | Rua do Pinhal, 3 Andrinos - Pousos, 2410-018 Leiria | 182 940 403 | sem registo nos SMAS |
| 57 | Q046 | L010 | Rua Fernandes Tomáz / Rua Coronel Artur Paiva | 17, 19 e 21 / 11 | U-00633 | 1349 | Valentina Figueiredo da Silva Tomaz Ferreira (Cabeça de casal da herança) | Rua Damião de Góis, 9 - Leiria, 2400-018 LEIRIA | 703 409 107 | Nº 1916 - rescindido em abril 2003; Nº 1917 - rescindido em abril de 2003 |
| 58 | Q046 | L011 | Rua Coronel Artur Paiva | 13, 15, 17 e 19 | U-02244 | 4798 | Manuel Francisco Nabais e Filhos, Lda | Rua D. Dinis, 19 - Leiria, 2400-129 Leiria | 500 838 925 | Nº 1918 - paga as taxas mínimas - Sr. Nabais |
| 59 | Q048 | L001, 2 e 3 | Rua João de Deus / Largo Marechal Gomes da Costa / Rua Grão Vasco / Rua Coronel Artur Paiva | 75 e 77 / ? / 2 e 4 / ? | U-01368 | 2472 | Maria da Purificação M. Coelho Pereira Brandão (Cabeça de casal da herança) | Rua da Escola, Lote 23, nº 4 R/C Dir. Guimarães, 2410-071 Leiria | 704 100 096 | Nº 1883 - rescindido em setembro 2008 Nº 1882 - rescindido em maio 2006 |
| 60 | Q053 | L001 | Largo Cândido dos Reis / Travessa Barão do Salgueiro | 18, 18A | U-04543 | 8958 | Construções Casimiro SA | Rua da Fraga, Porto de Mós, 2485-167 Mira de Aire | 501 305 130 | Nº 20107 e 20111 - consumos mínimos |
| | Q053 | L001 | Largo Cândido dos Reis / Travessa Barão do Salgueiro | 18, 18A | U-04543 | 8958 | GES-SONIF - Sociedade Imobiliária SA | Avenida Nº 5ª da Vitória, nº8, Calvaria de Cima, 2480-062 Calvaria de Cima | 503 234 583 | |
| 61 | Q053 | L002 | Rua Alfredo Keil | 11 a 15 | U-01074 | 1952 | Construções Casimiro SA | Rua da Fraga, Porto de Mós, 2485-167 Mira de Aire | 501 305 130 | |
| | Q053 | L002 | Rua Alfredo Keil | 11 a 15 | U-01074 | 1952 | GES-SONIF - Sociedade Imobiliária SA | Avenida Nº 5ª da Vitória, nº8, Calvaria de Cima, 2480-062 Calvaria de Cima | 503 234 583 | |
| 62 | Q053 | L003 | Rua Alfredo Keil | 15 | U-00992 | 1828 | Construções Casimiro SA | Rua da Fraga, Porto de Mós, 2485-167 Mira de Aire | 501 305 130 | |
| | Q053 | L003 | Rua Alfredo Keil | 15 | U-00992 | 1828 | GES-SONIF - Sociedade Imobiliária SA | Avenida Nº 5ª da Vitória, nº8, Calvaria de Cima, 2480-062 Calvaria de Cima | 503 234 583 | |
| 63 | Q057 | L004 | Rua Pinheiro Chagas | 9 | U-00484 | 1033 | Arlindo Abreu Simões | 7, Allé de Sansonnettes, Les Pavillons Sous Bois, France | 248 453 963 | Nº 20123 - rescindido em outubro de 1995 |
| 64 | Q057 | L005 | Rua Pinheiro Chagas | 5, 7 | U-00485 | 1037 | Benito Domingues Mira | Rua Principal, nº 907, Moinhos de Carvide, 2425-384 Carvide | 701 380 942 | Sem registo nos SMAS |
| 65 | Q058 | L001 | Rua José Estevão / Rua Gomes Freire | 7, 9 / 7, 9 | U-00478 | 1021 | António Domingues Portugal | Rua Gomes Freire, 9 - 1º esq. 2400-149 Leiria | 110 975 359 | Nº1560 - paga as taxas mínimas (não faz consumo); 1562 - rescindido em agosto de 2011; |
| | Q058 | L001 | Rua José Estevão / Rua Gomes Freire | 7, 9 / 7, 9 | U-00478 | 1021 | Elisabete Gameiro dos Santos | Estrada Casal dos Matos, Lote 3 - 2º H, Casal dos Matos, 2410-028Leiria | 230 280 404 | |
| | Q058 | L001 | Rua José Estevão / Rua Gomes Freire | 7, 9 / 7, 9 | U-00478 | 1021 | Olinda Maria dos Santos | Estrada Casal dos Matos, Lote 3 - 2º H, Casal dos Matos, 2410-028 Leiria | 269 453 857 | |
| 66 | Q058 | L008 | Rua de Alcobaça / Rua José Estevão | 16 e 16A / 27 | U-00656 | 1377 | José Pedro da Costa Manso | Rua Manuel Oliveira (Pepe) Pousos, 2410-228 LEIRIA | 184 091 691 | Nº 1551 - rescindido em junho 1997 |
| 67 | Q058 | L010 e 5 | Rua de Alcobaça / Rua José Estevão | 8, 10 / 23 | U-04599 | 9052 | Lusoc Lda. | Rua Paulo VI - Viv. Jaime Manso 2410-235 Leiria | 503 337 021 | Nº 1554 - rescindido em 02/05/2000; Nº 1549 - rescindido em 01/04/1995 |
| 68 | Q058 | L011 | Rua de Alcobaça | 2 | U-00626 | 1333 | Maria Helena Pereira Hasse Boavida | Rua da República, 28 4º D, 1050-192 Lisboa | 148 422 144 | Nº 1559 - rescindido em 01/07/2009; Nº1558 - rescindido em 01/2/1996 |
| | Q058 | L011 | Rua de Alcobaça | 2 | U-00626 | 1333 | Beatriz Hasse de Oliveira Boavida (Cabeça de casal da herança) | Rua de Alcobaça, 2-1º 2400-086 Leiria | 701 635 126 | |

| | | | | | | | | | | |
|----|------|-----------|---|----------------|---------|------|--|---|-------------|--|
| 69 | Q059 | L009 | Rua dos Poços / Travessa dos Poços | 2 / 1 | U-00472 | 1005 | Mansos, Sociedade Imobiliária, SA. | Rua Eng.º Duarte Pacheco, 6 -1º Dir. 2400 - 130 Leiria | 502 534 311 | Nº 22006 - paga as taxas mínimas |
| 70 | Q062 | L006 | Rua Machado dos Santos | 49 | U-03346 | 7400 | Estado Português | Rua da Alfândega, nº 5-1, 1149-008 Lisboa | 501 481 036 | Inst. 19639 - rescindido em novembro de 2013 |
| 71 | Q062 | L002 | Avª Dr. José Jardim | 36 | U-03345 | 7397 | Estado Português | Rua da Alfândega, nº 5-1, 1149-008 Lisboa | 501 481 036 | |
| 72 | Q064 | L010 e 11 | Hotel Lis - Largo Alexandre Herculano | 10 | U-04050 | 8243 | Respol - Resinas SA | Pinheiros, 2415-746 Leiria | 502 970 081 | Nº 52 - rescindido em 10/2003 |
| 73 | Q064 | L013 | Largo Alexandre Herculano | 5 | U-00284 | 676 | Lizaco - Sociedade de Gestão, Lda | Moitas Altas, Pinheiros - Marrazes, 2415-746 LEIRIA | 501 927 239 | Nº 19507 - rescindido em março 1996 |
| 74 | Q064 | L021 | Avenida Dr. José Jardim | 12 e 14 | U-02665 | 6138 | Leigeste - Companhia Agrícola Imobiliária e Gestão Lda. | Rua de Campolide, nº351 - Edifício III 11 Letra E - 1070-034 Lisboa | 504 920 448 | Nº 19693 - rescindido em outubro 2006 Nº 19694 - rescindido em 1999 |
| 75 | Q064 | L021 | Avenida Dr. José Jardim | 18, 20 | U-04065 | 8268 | Respol - Resinas SA | Pinheiros, 2415-746 Leiria | 502 970 081 | Nº 19692 - rescindido em agosto de 2013 |
| 76 | Q065 | L003 | Rua Bordalo Pinheiro | 34 | U-00080 | 353 | José Acácio da Luz | Leiria | 116661/1384 | |
| | Q065 | L003 | Rua Bordalo Pinheiro | 34 | U-00080 | 353 | Rui Acácio da Silva Luz | Avenida Manuel da Maia, 52 R/C Dir. 1000-203 Lisboa | 108 478 912 | |
| 77 | Q065 | L004 | Travessa do Hospital | 11, 13 | U-04531 | 8940 | Maria Delfina Horta de Carvalho Domingues | Rua da Bela Vista, 7, Parceiros 2400 - 832 Leiria | 117 861 189 | Nº 21824 - paga taxas mínimas |
| 78 | Q065 | L007 | Largo D. Manuel de Aguiar | 5 | U-04394 | 8733 | Libearte - Construções Lda. | Rua Principal, 65 Porto do Carro, 2435-311 Freixianda | 507 072 944 | Nº 21811 e 21812 - rescindidos em 30/05/2011; Nº 21813 - ativo - paga taxas mínimas |
| 79 | Q065 | L013 | Travessa de Tomar | 11, 13 e 15 | U-00048 | 329 | Adelino Júlio Morais das Neves | Rua de Tomar, Edifício Rover 356, 1º Apartado, nº 25, 2410-184 LEIRIA | 115 386 351 | Nº 21746 - rescindido em janeiro de 2009 |
| | Q065 | L013 | Travessa de Tomar | 11, 13 e 15 | U-00048 | 329 | Maria Idalina das Neves de Sousa Salgueiro | Rua de S. Domingos a Lapa, 59 R/C, 1200-000 LISBOA | 117 212 156 | |
| | Q065 | L013 | Travessa de Tomar | 11, 13 e 15 | U-00048 | 329 | João dos Santos Bernardes (Cabeça de casal da herança) | Rua de Tomar, Prédio Austin, s/nº - Leiria, 2410-184 LEIRIA | 700 560 955 | |
| | Q065 | L013 | Travessa de Tomar | 11, 13 e 15 | U-00048 | 329 | Adelino Bernardes das Neves (Cabeça de casal da herança) | Rua de Tomar, 1 - Leiria, 2410-184 LEIRIA | 705 685 519 | |
| 80 | Q065 | L021 | Rua Bordalo Pinheiro | 1A | U-00098 | 382 | Maria Odete Barros Guilherme Santos Henriques | Rua da Igreja nº 124 Casa-E Parceiros 2400-441 Leiria | 115 352 473 | Nº 432 - rescindido em 24/10/2008 |
| | Q065 | L021 | Rua Bordalo Pinheiro | 1A | U-00098 | 382 | João Pedro Barros Guilherme dos Santos Henriques | Rua Principal, 24, Pinheiro, 2425-621 Monte Redondo-Leiria | 211 479 543 | |
| | Q065 | L021 | Rua Bordalo Pinheiro | 1A | U-00098 | 382 | Dare 2 Wear Unipessoal Lda. | Rua Justino Magalhães, nº7 2º Esq, 2430-281 Marinha Grande | 510 363 709 | |
| 81 | Q065 | L022 | Rua Comissão de Iniciativa | 5,6,7,7A | U-04484 | 8869 | Luís Gomes da Fonseca | R. da Portela, nº 1070 - Mata - Milagres 2415-022 Leiria | 189 714 620 | Nº437- rescindido em fevereiro 2003; Nº 439 - rescindido em fevereiro 1996; Nº 438 - rescindido em julho 2009; Nº 440 - rescindido em junho 1996 |
| 82 | Q065 | L022 | Rua Comissão de Iniciativa | 5,6,7,7A | U-01079 | 1964 | Luís Gomes da Fonseca | R. da Portela, nº 1070 - Mata - Milagres 2415-022 Leiria | 189 714 620 | |
| 83 | Q066 | L004 | Rua Bordalo Pinheiro / Rua Comissão de Iniciativa | 2A / 10 e 12 | U-00107 | 398 | Maria Judite Lemos de Carvalho Coelho - Cabeça de Casal | Rua General Schiappa Monteiro, nº 6 1º Dir., 1600-119 Lisboa | 740 943 111 | Nº 436 - rescindido em fevereiro 2000 Nº 435 - rescindido em agosto 1995; 506 - rescindido em janeiro 2008 |
| 84 | Q066 | L007 | Rua Comissão de Iniciativa | 20, 21 | U-04645 | 9136 | Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco | Avenida Alvares Cabral, nº 41, 1250-015Lisboa | 720 003 644 | Nº 50887 - rescindido em abril de 2003 |
| 85 | Q066 | L007 | Rua Comissão de Iniciativa | 23 | U-04644 | 9134 | Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco | Avenida Alvares Cabral, nº 41, 1250-015Lisboa | 720 003 644 | Sem registo nos SMAS |
| 86 | Q066 | S/nº | Largo Cónego Maia | 3 | U-00347 | 728 | Francisco Henrique da Rocha Marques | Rua Dr.Vasco da Gama Fernandes, Lote B2 - 1ºDir., 2410-191 Leiria | 127 048 928 | Nº 1083 - rescindido em 07/06/2005 |
| 87 | Q066 | L019 | Rua Bordalo Pinheiro | 6 | U-00095 | 373 | Rui Manuel Elias Pascoal | Rua das Amoreiras, 7, Gândara dos Olivais, 2415-318 LEIRIA | 105 729 957 | |
| | Q066 | L019 | Rua Bordalo Pinheiro | 6 | U-00095 | 373 | Maria Blandina Elias Pascoal Martins | Rua das Amoreiras, 1, Gândara dos Olivais, 2415-318 LEIRIA | 160 837 162 | |
| 88 | Q068 | L003 | Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque | 30,32, 34 | U-00340 | 720 | Maria Beatriz Miranda Baptista Cardoso e Cunha | Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, 34, 2400-000 Leiria | 115 374 140 | Nº 1115 - rescindido em junho de 2006; 1114 - rescindido em janeiro de 2011 |
| | Q068 | L003 | Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque | 30,32, 34 | U-00340 | 720 | João José Baptista Ferreira de Lima | Rua Passos Manuel, 96 - 5º Esq. - 1150 - 260 Lisboa | 173 918 360 | |
| 89 | Q068 | L009 | Largo Cónego Maia | 4A, 4b, 5 e 5A | U-04609 | 9072 | Maria da Luz Caetano Rodrigues (Cabeça de casal da herança) | Rua Tristão Vaz, nº 7-5ªA,1400-350 Lisboa | 706 355 660 | Nº 1082 - paga taxas mínimas, leituras inventadas por não ter acesso ao contador |
| 90 | Q070 | L011 | Rua de Santiago | 12 | U-03456 | 7593 | Francisco Marques Rodrigues | Lg. Nº 5ª da Conceição, 10 - Vidigal de Cima 2410-313 Pousos | 149 768 052 | Sem registo nos SMAS |
| 91 | Q071 | L008 | Rua de Santiago | 3 e 5 | U-02599 | 5946 | Manuel Pedro de Sousa | Rua das Olarias, 38-A-1º - Leiria, 2400-197 LEIRIA | 112 582 311 | Sem registo nos SMAS |
| 92 | Q073 | L001 | Rua da Fonte do Pocinho | 15, 17 | U-00424 | 913 | MA, Marques Azevedo Imobiliária, Lda | Rua Machado dos Santos, 39, 2430-249 Marinha Grande | 503 260 916 | Nº 1667 - contrato novo em junho de 2014, não tem consumo |
| 93 | Q073 | L005 | Rua Fonte do Pocinho | 9 | U-01117 | 2040 | Manuel Pedro de Sousa | Rua das Olarias, 38 A 1º - Leiria, 2400-197 LEIRIA | 112 582 311 | Sem registo nos SMAS |
| 94 | Q073 | L010 | Rua das Olarias | 16 | U-00414 | 897 | Arménio Manuel do Vale Sousa | Rua Francisco Pereira da Silva, 8 4ºdrt - Leiria, 2410-105 LEIRIA | 115 334 130 | Nº 1689 - rescindido em outubro 2001 |
| 95 | Q073 | L012 | Rua das Olarias | 20 | U-00412 | 893 | Diamantino de Jesus Margarido (Cabeça de casal da herança) | Rua dos Margaridos, nº 157 Crasto 2420-204 Colmeias | 702 344 001 | Nº 1691 - rescindido em 14 de agosto de 2013; 1692 - paga as taxas mínimas |

| | | | | | | | | | | |
|------|------|----------------------|---|----------------|---------|---|---|---|--------------|--|
| 96 | Q073 | L013 | Rua das Olarias | 22 e 24 | U-03988 | 8141 | Porfírio da Silva Santos | Rua do Canto, nº14 - Zambujais, 3100-069 ABIUL Pombal | 158 378 032 | Nº 37639 - rescindido em março 1998; Nº 1693 - rescindido em maio 1999 |
| 97 | Q073 | L014 | Rua das Olarias | 26 | U-01414 | 2560 | Manuel Pereira Henriques | Rua Pero Alvito, nº 21, moradia 3, 2400-208 Leiria | 147 095 271 | Nº 1696 - rescindido em fevereiro 1997 |
| 98 | Q076 | L004 | Rua dos Mártires | 22 | U-01301 | 2372 | José Corricas Travanca | Rua de Sº Guilherme, 14 - Magagia, 2495-000 Santa Catarina da Serra | 102 438 382 | Sem registo nos SMAS |
| 99 | Q076 | L008 | Rua D. Nuno Alvares Pereira | 34, 36 | U-03950 | 8089 | Manuel Carlos de Sousa Fonseca | Nº 3, Place de la Chanson, 94500 Champigny - Sur - Marne | 167 190 563 | Nº 1588 - rescindido em fevereiro de 2005; 1589 - paga as taxas mínimas |
| 100 | Q076 | L014 | Rua D. Nuno Alvares Pereira / Avº Ernesto Korrodi | 10 | U-00459 | 997 | Maria Teresa de Sousa | Rua da Boavista, 312 Janardo 2415-366 Leiria | 207 019 010 | Nº1630 - rescindido em julho de 2014; 1629 - rescindido em fevereiro de 2002 |
| 101 | Q076 | L014 | Avº Ernesto Korrodi | 6 | U-00448 | 969 | Maria Teresa de Sousa | Rua da Boavista, 312 Janardo 2415-366 Leiria | 207 019 010 | |
| 102 | Q076 | L015 | Rua D. Nuno Alvares Pereira / Avenida Ernesto Korrodi | 2 a 8 / 8 a 12 | U-04784 | 9368 | Vitor José Coelho-Agroturismo e Promoção de Eventos Unipessoal, Lda. | Lugar de Moinhos, Olival, 2435-438 Vila Nova de Ourém | 507 322 932 | Nº 8 -1623 - rescindido em agosto 1998 |
| 103 | Q077 | L006 | Rua dos Poços | 7 | U-01010 | 1856 | Sérgio Gil Carvalho Ferraz Marques Jorge | Avenida Dr. Adelino Amaro da Costa,Edifício Vale do Lis, Lote 20, 6A/B, Nova Leiria 2415-367 Leiria | 197 389 996 | Nº 1573 - 2 - rescindido em 21/07/1997; 1574 - rescindido em 24/06/2005 |
| | Q077 | L006 | Rua dos Poços | 7 | U-01010 | 1856 | Pedro Miguel Carvalho Ferraz Marques Jorge | R. Francisco Pereira da Silva, 18 - 4ªA 2410 -105 Leiria | 207 668 523 | |
| 104 | Q080 | L001 | Rua dos Mártires | 1 e 3 | U-00438 | 953 | Jaime Marques | Rua Bárbara Vaz Preto, 248 - Quinta do Cabeço, 2400-105 LEIRIA | 115 313 265 | Nº 22081 - rescindido em agosto de 2014. Não tem declaração de rendas. |
| 105 | Q080 | L002 | Rua da Marinha Grande | s/nº | U-00435 | 945 | Manuel Vieira Carvalho | Rua das Boiças, Lote 19, Urbanização das Boiças, Rebolaria, 2440-473 Batalha | 138 165 823 | Sem registo nos SMAS |
| 106 | Q080 | L002 | Rua da Marinha Grande | s/nº | U-00437 | 949 | Manuel Vieira Carvalho | Rua das Boiças, Lote 19, Urbanização das Boiças, Rebolaria, 2440-473 Batalha | 138 165 823 | Sem registo nos SMAS |
| 107 | Q080 | L003 | Rua da Marinha Grande | 15 | U-02345 | 5134 | Manuel Vieira Carvalho | Rua das Boiças, Lote 19, Urbanização das Boiças, Rebolaria, 2440-473 Batalha | 138 165 823 | Sem registo nos SMAS |
| 108 | Q082 | L002 | Avenida Dr. José Jardim | 7 | U-00271 | 672 | José Pereira Marques | Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Edifício Terraços do Lis Lt 1 Loja 2, Marrazes, 2415-376 LEIRIA | 206 808 011 | Nº 45254 - 1º - paga as taxas mínimas; 19701 - rescindido em novembro 2005. |
| 109 | Q083 | L001 | Rua Barreto Perdigão | 15 | U-00208 | 600 | Alice Germano da Silva (Cabeça de casal da herança) | Rua Abade Faria, nº 9 3º, 1900-002 Lisboa | 700 128 956 | Nº 19993 - contrato novo em agosto de 2013 - paga as taxas mínimas |
| 110 | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Afonso Lourenço da Silva | Apartado 142 - VISEU | 367 745 1384 | Nº 19994 - rescindido em fevereiro 1998 |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Floreano Lourenço da Silva | Travessa da Rua Velha, 3 - 4º Dir - 3000 Coimbra | 367 753 1384 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Augusta da Encarnação Leandro | Av.ª Marquês de Pombal, 29 - 1º Dir. - 2410 Leiria | 367 818 1384 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Clementina Alves da Silva | Rua Joaquim Pedro Monteiro, 49 - 2ºDir. 2600 Vila Franca de Xira | 367 818 1384 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | João Fernando Alves Vargas | Luísa Tody, 33 3ºC, 2900-000 Setúbal | 105 705 870 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Susana Margarida Pereira da Silva | Rua da Fazenda, nº 57, Pousos, 2410-213 Leiria | 109 953 894 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Manuela Pereira da Silva | Rua D. Carlos I - Edifício Palmeira - Escada A N 100 2º Dir. Leiria Gare - 2415-405 Leiria | 109 953 908 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Liliana Ferreira da Silva | Rua da Ponte Nova, 17 3ºDir. Aigualva - 2735-000 Cacém | 111 036 003 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria da Luz Alves da Silva | Rua Serpa Pinto, 23 R/C - 2410-182 Leiria | 115 290 567 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Filipe Manuel Cândido da Silva | Est. Da Escola, 246 1º esq. Marinheiros, 2400-790 Leiria | 130 475 920 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Luís Filipe Ferreira da Silva | R. António Nunes Sequeira, 31 R/C Dir. - Aigualva 2735-055 Cacém | 145 839 788 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria do Céu Alves Vargas de Melo | Hemiciclo João Paulo II, 5 3ºEsq., 2500-000 Caldas da Rainha | 147 720 273 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Ana Maria Ferreira da Silva Gomes Toureiro | Rua César Luís , 40 - 1º, 2130-185 Benavente | 192 705 083 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Helena Germano da Silva (Cabeça de casal da herança) | Rua Damião de Góis, 9 - Leiria, 2400-128 LEIRIA | 700 278 869 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Emília Alves da Silva Santos (Cabeça de casal da herança) | Av.ª Nº Sª de Fátima, 5 R/C Esq. - 2400-000 Leiria | 700 927 859 | |
| | Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Isaura Alves da Silva (Cabeça de casal da herança) | Hemiciclo João Paulo II, 5 3ºEsq.,2500-000 Caldas da Rainha | 701 057 823 | |
| Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | José Germano da Silva Junior (Cabeça de casal da herança) | Rua Francisco Pereira da Silva, 4, 4º Dir - 2410-105 Leiria | 701 961 414 | | |
| Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Angelina Monteiro de Jesus Pereira (Cabeça de casal da herança) | Rua D. Carlos I- Edifício Palmeira - Escada A N 100 2º Dir. Leiria Gare - 2415-405 Leiria | 705 025 098 | | |
| Q083 | L002 | Rua Barreto Perdigão | 13 | U-00209 | 604 | Maria Odete Castanho Teixeira Meluz da Silva (Cabeça de casal da herança) | Rua D. Horácio Coelho Cristino, nº15 - 3º A, 2410-036 Leiria | 741 070 545 | | |
| 111 | Q083 | L003 | Rua Barreto Perdigão / Rua Dr. Alvaro Filipe da Fonseca | 11 / 9 | U-00210 | 608 | Manuel Antunes | Lagoa da Pedra, 2410-000 CARANGUEJEIRA | 147 458 048 | Sem registo nos SMAS |

| | | | | | | | | | | |
|------|------|---|---|------------------|---------|--|---|--|-------------|--|
| 112 | Q084 | L018 | Rua Barreto Perdigão | 4, 6, 8 | U-00219 | 624 | Luís dos Santos e Silva (Cabeça de casal da herança) | Bairro do Jericó, Lote 1 R/C Esq., 2400-158 Leiria | 709 509529 | Nº 20006 - rescindido em 28/12/2009 |
| 113 | Q084 | L027 | Rua Dr. António da Costa Santos / Rua Barreto Perdigão | 43 / 24, 26 e 28 | U-00206 | 596 | Maria de Lurdes Lage Vieira Militão Pires | Rua Professor Dr Alberto Pimentel, 1 - Madeiras, 2400-000 LEIRIA | 153 645 440 | Nº 19980 - rescindido em maio 2009; Nº 19982 - rescindido em 10/10/2007; Nº19981 - rescindido em 06/04/2000 |
| 114 | Q084 | L031 | Rua Dr. António da Costa Santos | 19, 21, 23 e 25 | U-02643 | 6078 | Pedro de Jesus Órfão (Cabeça de casal da herança) | Beco dos Loureiros, 4, 2420-098 Caranguejeira | 741 369 613 | Sem registo nos SMAS |
| | Q084 | L031 | Rua Dr. António da Costa Santos | 19, 21, 23 e 25 | U-02643 | 6078 | José de Jesus Órfão | Rua Titto Larcher, Lt. 7 2410-062 Leiria | 126 087 369 | |
| | Q084 | L031 | Rua Dr. António da Costa Santos | 19, 21, 23 e 25 | U-02643 | 6078 | Maria Alcina de Jesus Órfão | Rua Dr. Primitivo Lopes, Lt 20 - Cruz da Areia, 2410-383 LEIRIA | 170 471 632 | |
| 115 | Q086 | L 5,6,7,8 | Rua Conde Ferreira | 2, 4, 6 | U-01401 | 2540 | Francisco Henrique da Rocha Marques | Rua Dr.Vasco da Gama Fernandes, Lote 2B - 1ºDir., 2410-191 Leiria | 127 048 928 | Nº 21883 - rescindido em 03/01/2013 |
| 116 | Q086 | L001 | Ponte Hintze Ribeiro | 1 | U-00235 | 9272 | Emídio de Oliveira Faria (Cabeça de casal da herança) | Rua Rodrigues Cordeiro, 34 - Leiria, 2400-216 LEIRIA | 700 277 765 | Nº 103933 - rescindido em junho 2009 |
| 117 | Q086 | L004 | Rua Conde Ferreira | 14, 16, 18 e 20 | U-00121 | 422 | Diogo Nuno Fonseca da Anunciação | Estrada da Charneca da Amieira, s/nº, Pero Neto, 2430-403 Marinha Grande | 245 398 651 | Nº 21885 - rescindido em setembro 2002 |
| | Q086 | L004 | Rua Conde Ferreira | 14, 16, 18 e 20 | U-00121 | 422 | Beatriz Fonseca da Anunciação | CC de S. Vicente, nº 68 3º Fre., 1100-571 Lisboa | 263 755 789 | Nº 21886 - rescindido em novembro 1999; |
| 118 | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | Maria Helena Alvares da Costa e Oliveira Real | Rua Actor Robles Monteiro, 23 - Fontanelas, 2705-630 SÃO JOÃO DAS LAMPAS - Sintra | 108 093 352 | Travessa Conde Ferreira - sem registo nos SMAS |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | José Manuel Alvares da Costa e Oliveira | Rua do Pinhal , Casa do Pinhal, Outeiro da Vista Fontanelas, 2705-617 - S. João das Lampas | 109 373 740 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | Júlia de Sousa Costa e Oliveira | Rua Fonte, nº43, Padrão 2410-199 Leiria | 116 070 048 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | Maria Laurinda de Sousa Oliveira da Silva | Rua da Fonte , 43, Padrão 2410-199 Leiria | 123 437 237 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | José Gonçalves Lopes Junior | Rua Cidade Tokushima - Bairro dos Capuchos, 17, 3ºDir. - 2400-000 Leiria | 126 087 350 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | Maria Teresa Alvares da Costa e Oliveira Baptista Coelho | Rua Conde Moser, 317 Monte Estoril, 2765-428 Estoril | 128 487 593 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | José Luís Alvares da Costa e Oliveira | Rua Valentim Henrique, nº53 2º Esq. 2645-562 Alcabideche | 129 792 802 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | Maria Isabel Alvares da Costa e Oliveira (Cabeça de casal da Herança) | Rua Valentim Henrique, nº53 2º Esq. 2645-562 Alcabideche | 742 187 365 | |
| | Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | José de Oliveira Mendes e Sousa (Cabeça de casal da herança) | PCT São Pedro Telmo, 17, 2º Frt. 2520-250 Peniche | 700 023 933 | |
| Q086 | L011 | Travessa Conde Ferreira | s/nº | U-00119 | 418 | José de Sousa da Costa Oliveira (Cabeça de casal da herança) | Av.ª Nª Sª de Fátima, 5, 1º Dir. 2400-000 Leiria | 704 361 230 | | |
| 119 | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | Maria Helena Alvares da Costa e Oliveira Real | Rua Actor Robles Monteiro, 23 - Fontanelas, 2705-630 SÃO JOÃO DAS LAMPAS | 108 093 352 | Sociedade Auto-Comercial Leiriense - sem registo nos SMAS |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | José Manuel Alvares da Costa e Oliveira | Rua do Pinhal , Casa do Pinhal, Outeiro da Vista Fontanelas, 2705-617 S. João das Lampas | 109 373 740 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | Júlia de Sousa Costa e Oliveira | Av.ª Nª Sª de Fátima, 7, 2º Esq. 2400-000 Leiria | 116 070 048 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | Maria Laurinda de Sousa Oliveira da Silva | Rua da Fonte , 43, Padrão 2410-199 Leiria | 123 437 237 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | José Gonçalves Lopes Junior | Rua Cidade Tokushima - Bairro dos Capuchos, 17, 3ºDir. - 2400-000 Leiria | 126 087 350 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | Maria Teresa Alvares da Costa e Oliveira Baptista Coelho | Rua Conde Moser, 317 Monte Estoril, 2765-428 Estoril | 128 487 593 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | José Luís Alvares da Costa e Oliveira | Rua Valentim Henrique, 11-B 2º Esq. 2645-562 Alcabideche | 129 792 802 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | Maria Isabel Alvares da Costa e Oliveira | Rua Conde Moser, 28 Monte Estoril, 2765-428 Estoril | 133 972 330 | |
| | Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | José de Oliveira Mendes e Sousa (Cabeça de casal da herança) | PCT São Pedro Telmo, 17, 2º Frt. 2520-250 Peniche | 700 023 933 | |
| Q086 | L012 | Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira -Antiga casa dos pnéus | s/nº | U-00118 | 414 | José de Sousa da Costa Oliveira (Cabeça de casal da herança) | Av.ª Nª Sª de Fátima, 5, 1º Dir. 2400-000 Leiria | 704 361 230 | | |
| 120 | Q089 | L002 | Rua de Tomar | 11, 11A e 11B | U-03596 | 7767 | GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, Lda | Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos, nº51, 3250-111 Alvaiázere | 501 669 108 | Nº 21735 - paga as taxas mínimas Nº 21736 - rescindido em janeiro 2000 Nº 21734 - rescindido em março 1997 Nº 21737 - rescindido em outubro 1998 |
| 121 | Q089 | L003 | Rua de Tomar | 13,15,17,19 | U-01151 | 2120 | Armindo de Jesus Ferreira | Rua Central, s/nº, Alfaiatas, 2420-192 COLMEIAS | 112 304 311 | Porta 15 1ª - 21731 - rescindido em dezembro 2004; Porta 15 2ª - 21732 - rescindido em janeiro 2000 Porta 15 3ª - 21733 - rescindido em dezembro 2004 Porta 17 - 21730 - rescindido em outubro 2005 |
| 122 | Q089 | L004 | Rua de Tomar | 21 e 23 | U-01337 | 2416 | Armindo de Jesus Ferreira | Rua Central - Alfaiatas, 2420-192 COLMEIAS | 112 304 311 | |
| 123 | Q089 | L009 | Travessa de Tomar | 2, 4 e 6 | U-00039 | 301 | LABETO - Centro de Análises Bioquímicos, SA | Rua Conselheiro Dr.Furtado dos Santos, nº51, 3250-111 Alvaiázere | 500 609 152 | Nº 21749 - rescindido em maio 2000 |
| 124 | Q089 | L010 | Travessa de Tomar | 8 | U-00041 | 305 | José Rodrigues | Avenida 11 de Julho, 1151 - Memória, 2420-227 MEMORIA | 163 175 535 | Nº 21789 - rescindido em março 1998 |
| 125 | Q089 | L011 | Travessa de Tomar | 10 | U-00042 | 309 | Jose Rodrigues | Avenida 11 de Julho, 1151 - Memória, 2420-227 MEMORIA | 163 175 535 | Nº 21790 - rescindido em setembro 1999 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|------|------|---|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|---|--|-------------|--|
| 126 | Q091 | L008 | Rua de Santiago | 6,8 | U-03729 | 7867 | Henrique de Castro Lourenço (Cabeça de casal da herança) | Rua da Paz, nº 26, Leiria Gare 2415-431 Leiria | 709 564 481 | Nº 19012 - rescindido em junho 2013 |
| | Q091 | L008 | Rua de Santiago | 6,8 | U-03729 | 7867 | Basílio de Castro Lourenço (Cabeça de casal da herança) | Urbanização Serrado do Pinhal, Lote 10, Marinheiros, 2415-468 Leiria | 740 652 389 | |
| 127 | Q091 | L010 | Rua de Santiago | 12 | U-00292 | 680 | Henrique Gabriel Martins Alves | Rua de Santiago, 12, 2400-224 Leiria | 216 643 481 | Sem registo nos SMAS |
| 128 | Q091 | L011 | Travessa de Santiago / Rua Christiano Cruz | 32 / 12 | U-00295 | 684 | Cecília Maria Viriato da Cruz Baptista | Rua Sacadura Cabral, 109-2º eq. 1495-704 Cruz Quebrada - Dafundo | 132 538 814 | Em 2014 o proprietário informou-nos que o edifício se encontra devoluto por morte da arrendatária em 2013 |
| | | | | | | | Patrício Viriato da Cruz | Travessa da Espargueira, 5, 2770-060 Paço de Arcos | 145 635 562 | |
| | | | | | | | António Viriato da Cruz | Rua Carlos Mayer, 6 -1º eq. S. João de Brito 1700-102 Lisboa | 153 446 706 | |
| 129 | Q091 | L018 | Rua de Santiago / Travessa do Horto - Arrabalde D'Aquem | 2 e 4 / ? | U-04380 | 8713 | Arnaldo das Neves Rodrigues Jaulino | Rua de Parceiros, 300 - Parceiros, 2400-441 LEIRIA | 128 802 006 | Nº 2 E 4 - sem registo nos SMAS |
| 130 | Q092 | L002 | Arrabalde de Aquem | s/nº | U-02046 | 4154 | Betonit - Engenharia e Construções Lda. | IC2 Vale Gracioso, apartado 1129, 2400-827 Leiria | 504 631 080 | Nº - 19009 - rescindido em dezembro de 2009 |
| 131 | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1A 1D | U-00101 | 390 | Manuel Aniceto da Conceição Rodrigues | Campina 2435 - 341 Matas - Ourém | 123 491 452 | Nº - 449 - rescindido em 22/11/2001 |
| 132 | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1 | U-03007 Fração: A,B,C,E,F,H | 6894 | António Armando Lopes Pinto (Cabeça de casal da herança) | Rua Comissão de Iniciativa, A 1D 2400-000 Leiria | 704 719 924 | 452, 453, 455, 460 - todos rescindidos; 458 - tem consumo; e o 462 - em vigor - paga as taxas mínimas; Estas informações levantam dúvidas porque os acessos (portas e janelas) estão emparedados. Depois de uma nova ida ao local confirma-se a impossibilidade de acesso ao edifício. |
| 133 | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1 | U-03007 Fração: D | U-6894 Fração: D | Maria Isabel Pereira de Jesus Lopes Pinto | Rua Comissão de Iniciativa, A 1D 2400-000 Leiria | 132 490 200 | |
| | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1 | U-03007 Fração: D | U-6894 Fração: D | António Fernando Pereira Lopes Pinto | Rua Nº Sª de Lourdes, Lt.19, 2460-070 Alcobaça | 162 697 643 | |
| | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1 | U-03007 Fração: D | U-6894 Fração: D | Carlos Alexandre Pereira Lopes Pinto | Urbanização dos Camarinhos, Lt.23, Pernelhas, 2400-442 Leiria | 187 698 325 | |
| 134 | S/nº | S/nº | Rua Comissão de Iniciativa | 1 | U-03007 Fração: G | U-6894 Fração: G | Carlos Mendes Cordeiro | Rua do Prazo, nº 18, Chã - 2420-202 Colmeias | 178 807 885 | |
| 135 | S/nº | S/nº | Rua de Santiago | 1 | U-01931 | 3805 | Novo Banco S.A. | Avenida da Liberdade, 195, 1250 -142 Lisboa | 513 204 016 | Nº19008 - rescindiu a 12 julho de 2013; contrato novo - Construlapa - 13 de julho de 2013; paga taxas mínimas |
| 136 | S/nº | S/nº | Av.ª D. João III / Av.ª Cidade de Maringá - Torre Hotel D. João III | S/nº | U-02476 - Fração J | 0070 | Sogintel - Sociedade de Gestão e Exploração de Hotéis SA. | Avenida D. João III - 2400 -164 Leiria | 501 720 120 | Nº 22595 - rescindido em 2007, em nome de José Mendes Gago, antigo proprietário. Processo 1053/2007 - oficial |

2.1 - Dados Cadastrais: proprietários e matrizes

| NºE. | Quart. | Lote | Localização | NPolícia | Matriz Antiga | Matriz Nova | Nome Proprietário | Morada Proprietário | NIFiscal | |
|------|--------|------|--|-------------------------------------|---------------|-------------|--|---|-------------|--|
| 1 | Q005 | L006 | Rua D. Dinis / Rua Afonso de Albuquerque | 8,8A/1,3 | U-00391 | 804 | Fernando da Silva Brogueira (Cabeça de casal da herança) | Rua de S. João, nº63, Tojal, 2480-188 Porto de Mós | 741 802 589 | |
| 2 | Q023 | L001 | Rua D. Afonso Henriques / Rua Padre António / Rua Damião de Góis | 32, 34 e 36 / 2, 2A e 2B / 13 | U-04432 | 8781 | Maria de Lurdes de Sousa Nogueira | Rua Padre António, nº 2-A - 2400 - 096 Leiria | 190 698 632 | |
| 3 | Q027 | L002 | Rua D. Afonso Henriques / Rua João das Regras | 29/13 | U-00518 | 1113 | Rui Alberto Bernardino Pinheiro | R. D. José Alves de Matos, Lt. 85, Quinta de St. António, 2415-580 Leiria | 150 008 724 | |
| 4 | Q074 | L006 | Rua das Olarias / Rua da Fonte do Pocinho Rua dos | S/nº | U-00419 | 909 | Pedro Rodrigues Manso | Rua de Fátima, 159 Casal Vermelho 2420-116 Caranguejeira | 103 081 216 | |
| 5 | Q074 | L005 | Rua das Olarias / Rua da Fonte do Pocinho Rua dos | S/nº | U-03514 | 7677 | Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de | Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa | 504 868 713 | |
| 6 | Q074 | L008 | Rua das Marias (Olarias) | S/nº | U-03536 | 7695 | Mansos - Sociedade Imobiliária SA | Rua Eng.º Duarte Pacheco, 6 -1º Dir. 2400 - 130 Leiria | 502 534 311 | |
| 7 | Q088 | L001 | Rua do Lis / Rua Trindade Coelho / Beco do Pinto | 1,2,3,4,5 / 20,22,24 | U-01381 | 2500 | Maria Violante Machado Rosa | Rua Francisco Pereira da Silva, 10 - 6º 2410-105 Leiria | 117 551 767 | |
| 8 | Q083 | L003 | Rua Barreto Perdigão / Rua Dr. Álvaro Filipe da Fonseca / Rua Egas Moniz | S/nº | U-4256 | 8550 | Adelino de Jesus Rodrigues | Rua Central, nº2495, Chã, 2420-202 Colmeias | 132 623 145 | |